

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Direito, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que dispõe sobre os centros universitários e dá outras providências; no parecer técnico do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP/Univates 011/2008; e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 10/11/2008 (Ata 11/2008),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do curso de Direito, bacharelado, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

**Art. 2º** A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**



**CURSO DE DIREITO, BACHARELADO**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

Lajeado, setembro de 2008

## **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

### **Entidade Mantenedora**

Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171

Bairro Universitário

Caixa Postal 155

95900-000 Lajeado - RS

Telefone: (51) 3714-7000 - Fax: (51) 3714-7001

E-mail: [campus@univates.br](mailto:campus@univates.br) - Home-page: [www.univates.br](http://www.univates.br)

Nº Cadastro no CEED: 106

### **Estabelecimento de Ensino Superior**

Centro Universitário UNIVATES

Endereço: Rua Avelino Tallini, 171

Bairro Universitário

Caixa Postal 155

95900-000 Lajeado - RS

Telefone: (51) 3714-7000 - Fax: (51) 3714-7001

E-mail: [campus@univates.br](mailto:campus@univates.br)

### **Dependência administrativa**

Particular

### **Natureza do Ato Legal relativo ao estabelecimento**

Centro Universitário UNIVATES

Decreto de 1º de julho de 1999 da Presidência da República, D.O.U 02/07/99.

Recredenciamento do Centro Universitário UNIVATES, Portaria 3609, de 8/11/04.

### **Reitoria do Centro Universitário UNIVATES**

#### **Reitor**

Prof. Ney José Lazzari

#### **Pró-Reitor Administrativo**

Prof. Oto R. Moerschbäecher

**Pró-Reitor de Ensino**

Prof. Carlos Cândido da Silva Cyrne

**Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão**

Profa. Simone Stülp

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Prof. João Carlos Brito

## SUMÁRIO

1	CONCEPÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES.....	10
1.1	Missão do Centro Universitário UNIVATES.....	10
1.2	Objetivos.....	10
1.3	Princípios filosóficos.....	11
2	APRESENTAÇÃO.....	12
3	PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	13
3.1	Dados gerais do curso.....	13
3.1.1	Denominação do curso.....	13
3.1.2	Nível do curso.....	13
3.1.3	Instituição.....	13
3.1.4	Mantenedora.....	13
3.1.5	Atos legais.....	13
4	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	14
4.1	Contexto institucional de inserção do Curso de Direito, bacharelado.....	14
5	OBJETIVOS DO CURSO.....	20
5.1	Objetivos gerais.....	20
5.2	Objetivos específicos.....	21
6	PERFIL DOS FORMANDOS.....	22
6.1	Competências e habilidades.....	22
7	REGIME ESCOLAR.....	24
7.1	Forma de organização do Curso.....	24
7.2	Local e turnos de funcionamento.....	24
7.3	Vagas anuais.....	24
7.4	Dimensão das turmas.....	25
7.5	Duração do curso/Período de integralização.....	25
8	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	26
8.1	Organização e estruturação curricular.....	26
8.2	Fluxograma do curso.....	31
8.3	Matriz curricular.....	31
8.4	Integração/complementação entre teoria e prática.....	33
9	PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	35
9.1	Avaliação da Aprendizagem.....	35
9.2	Avaliação do Curso.....	36
9.3	Avaliação Institucional.....	38
10	APOIO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE.....	39
10.1	Intercâmbio e Parcerias Internacionais.....	39

10.2	Informações Acadêmicas: Manual do curso.....	39
10.3	Orientação à matrícula.....	39
10.4	Apoio pedagógico e psicopedagógico.....	40
10.5	Apoio psicológico.....	40
10.6	Crédito estudantil.....	40
10.7	Acompanhamento de egressos.....	40
10.8	Atendimento individual ou em grupo.....	41
10.9	Participação de estudantes em eventos e intercâmbio.....	41
10.10	Divulgação de trabalhos dos alunos.....	41
10.11	Serviço Ambulatório de Saúde.....	42
10.12	Ambulatório de Fisioterapia.....	42
10.13	Serviço fonoaudiológico.....	43
10.14	Outras atividades voltadas ao aluno.....	43
11	EMENTAS E BIBLIOGRAFIA.....	44
12	CORPO DOCENTE .....	110
12.1	Relação das disciplinas, com respectivo professor e titulação.....	110
12.2	Relação do corpo docente, regime de trabalho e procedência.....	115
12.3	Relação do corpo docente com detalhamento da experiência profissional de ensino e experiência profissional na área profissional do curso.....	117
12.4	Núcleo Docente Estruturante.....	122
12.4.1	Atribuições do Núcleo Docente Estruturante.....	123
13	INFRA-ESTRUTURADO CURSO.....	124
13.1	Infra-estrutura física, recursos materiais.....	124
13.2	Infra-estrutura de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais.....	124
13.3	Infra-estrutura de informática.....	125
13.4	Laboratórios específicos do Curso de Direito, bacharelado.....	133
13.5	SAJUR – Serviço de Assistência Jurídica.....	133
14	ANEXO.....	135
14.1	Coordenação do Curso de Direito.....	135
15	ANEXO.....	136
15.1	Processo de discussão do Projeto do Curso de Direito.....	136
16	ANEXO – REGULAMENTO NÚCLEO FLEXÍVEL.....	137
16.1	Regulamento do Núcleo Flexível.....	137
16.2	Regulamento das Atividades Complementares.....	137
16.2.1	Guia de Atividades Complementares do Curso de Direito.....	141
16.3	Regulamento do Trabalho de Curso.....	146
16.4	Regulamento dos Estágios Supervisionados.....	153
16.5	Regulamento das disciplinas eletivas.....	158

17 ANEXO – REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO.....	159
17.1 Quadro de Equivalências.....	159
17.2 Regulamento de transição.....	162



## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Eixos de formação curricular e suas matérias.....	27
QUADRO 2 - Eixo por disciplina de Formação Fundamental.....	28
QUADRO 3 - Eixo por disciplina de Formação Profissional.....	29
QUADRO 4 - Eixo por disciplina de Formação Prática.....	30
QUADRO 5 - Demonstrativo da integralização curricular.....	31
QUADRO 6 - Disciplinas, com respectivo professor e titulação.....	110
QUADRO 7 - Corpo docente, regime de trabalho e procedência.....	115
QUADRO 8 - Corpo docente com experiência profissional.....	117
QUADRO 9 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 01 - sala 117.....	125
QUADRO 10 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 01 - sala 207.....	126
QUADRO 11 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 04 - sala 104.....	126
QUADRO 12 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 101.....	127
QUADRO 13 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 102.....	127
QUADRO 14 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 – Sala 103.....	128
QUADRO 15 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 104.....	128
QUADRO 16 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 105.....	129
QUADRO 17 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 101.....	129
QUADRO 18 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 403 (Lab. de Computação Gráfica).....	130
QUADRO 19 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 413.....	131
QUADRO 20 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 415.....	131
QUADRO 21 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 12 - sala 307.....	132
QUADRO 22 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 12 - sala 407.....	132
QUADRO 23 - Descrição do Laboratório de Informática - Campus Encantado.....	133
QUADRO 24 - Equipamentos do SAJUR.....	133
QUADRO 25 - Mobiliário do SAJUR.....	134
QUADRO 26 - Atividades Complementares – Categoria Ensino.....	141
QUADRO 27 - Atividades Complementares – Categoria Extensão.....	142
QUADRO 28 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa.....	143
QUADRO 29 - Quadro de Equivalências das Atividades Complementares.....	144
QUADRO 30 - Quadro de Equivalências.....	159

**LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 - Regime de trabalho do corpo docente.....	122
TABELA 2 - Resumo da titulação do corpo docente.....	122

## **1 CONCEPÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**

### **1.1 Missão do Centro Universitário UNIVATES**

Gerar, mediar e difundir o conhecimento técnico-científico e humanístico, considerando as especificidades e as necessidades da realidade regional, inseridas no contexto universal, com vistas à expansão contínua e equilibrada da qualidade de vida.

### **1.2 Objetivos**

Os objetivos da UNIVATES são os seguintes:

- formar profissionais e especialistas de nível superior em diferentes campos do conhecimento humano, prioritariamente em nível superior, cujo perfil associe a habilitação técnica e científica à formação humanística;
- ministrar cursos de formação nos diversos níveis de Ensino;
- oportunizar, no âmbito da vida acadêmica, a experiência da participação, da solidariedade e da busca de qualidade sempre crescente em todas as iniciativas;
- caracterizar o processo ensino-aprendizagem pela visão histórica, pela interdisciplinaridade e pelo empenho em formar cidadãos solidários, integrados no meio onde vivem e no seu tempo;
- estimular o pensamento inovador e a produção do saber;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- atuar nos diversos níveis de educação e ensino, em consonância com as expectativas da Mantenedora e com o projeto de universidade;
- contribuir para a solução de problemas regionais e nacionais, de natureza educacional, social, cultural, tecnológica e econômica, cooperando no processo rumo ao desenvolvimento que articula todos os setores e distribui democraticamente os resultados;
- incrementar e qualificar, em nível crescente e ininterrupto, as atividades de ensino, pesquisa e extensão e as relações com a comunidade, contribuindo para a formação e aperfeiçoamento contínuo das pessoas;
- promover intercâmbio científico e cultural com instituições universitárias e outras.

### **1.3 Princípios filosóficos**

Apoiada no princípio da PLURALIDADE, que busca UNIDADE sem prejuízo da INDIVIDUALIDADE do Ser Humano, a UNIVATES defende:

- liberdade e plena participação;
- responsabilidade social;
- postura crítica perpassada pela reflexão teórico-prática;
- inovação permanente nas diferentes áreas da atividade humana;
- estímulo para a iniciativa individual e o desenvolvimento associativo e sustentável;
- interação construtiva entre Academia e Sociedade;
- auto-sustentabilidade.

## **2 APRESENTAÇÃO**

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES apresenta sua matriz curricular em consonância com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação e de acordo com os objetivos e missão da UNIVATES e sua mantenedora - FUVATES, bem como com as finalidades fundamentais do Curso de Direito, bacharelado, desta IES, dentro de uma percepção em que foram definidas diretrizes que apontam para uma formação humanística, técnico-científica e prática que dê condições a uma melhor compreensão da complexidade do fenômeno jurídico e sua produção cultural num contexto de transformações sociais.

A finalidade do projeto é a organização da estrutura do Curso de Direito, bacharelado, a formulação dos seus objetivos e do perfil do egresso, bem como a sistematização das atividades a serem desenvolvidas por alunos e professores. Assim, privilegia informações sobre o curso, como: bases contextuais, fundamentos legais, princípios norteadores, perfil do profissional a ser formado, estrutura curricular, bibliografia de referência, recursos humanos, infra-estrutura física, regulamento do núcleo flexível, regulamento de transição da matriz curricular em vigor para a nova proposta neste projeto e demais dados complementares.

O projeto que ora se apresenta cria condições para que, no desenvolvimento de sua atividade, o profissional graduado na IES esteja atento ao caráter sistêmico de seu trabalho, levando-o a atuar de forma positiva na realidade política, econômica, social e cultural da região do Vale do Taquari, do Estado e fora dele.

Como parte do Centro Universitário, o projeto do Curso de Direito, bacharelado, enfatiza a preocupação com o ensino num comprometimento com a qualidade de vida da sociedade, sem descuidar da pesquisa e da extensão, procurando concretizar, nos aspectos pessoais e profissionais, o exercício da ética e da solidariedade.

### **3 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

#### **3.1 Dados gerais do curso**

##### **3.1.1 Denominação do curso**

Curso de Direito, bacharelado

##### **3.1.2 Nível do curso**

Curso Superior de graduação, bacharelado

##### **3.1.3 Instituição**

Centro Universitário UNIVATES

##### **3.1.4 Mantenedora**

Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES.

##### **3.1.5 Atos legais**

Curso instalado no semestre B/1999, sob a Portaria MEC nº 1.886/94, está autorizado pela Resolução 46/Reitoria/UNIVATES, de 06/07/1999, com parecer favorável da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB, publicado no D.O.U. de 02/06/1998, p. 116, e Resolução 111/Reitoria/UNIVATES, de 12/12/2001. Foi reconhecido pelo MEC e pela OAB, conforme Portaria 69, de 12/01/2006, publicada em 13/01/06. Está atualizado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito, Resolução 09, de 29/09/04, do CNE/CES, DOU de 01/10/04.

## **4 FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS**

### **4.1 Contexto institucional de inserção do Curso de Direito, bacharelado**

Inserida no Vale do Rio Taquari, a UNIVATES integra-se à comunidade, colaborando com entidades as mais diversas e servindo de incentivo e infra-estrutura intelectual, através da formação de novos dirigentes, líderes e profissionais.

A concepção do curso de Direito, bacharelado, contempla a realidade socioeconômica de Lajeado e da região do Vale do Taquari, não se descuidando da realidade estadual, nacional e global.

Dessa percepção, foram definidas diretrizes que apontam para uma formação humanística, técnico-científica e prática que dê condições de auxiliar na compreensão da complexidade do fenômeno jurídico e a sua produção cultural num contexto de transformações sociais. O currículo oferecido cria condições para que, no desenvolvimento de sua atividade, o profissional esteja atento ao caráter sistêmico de seu trabalho, levando-o a melhor atuar na realidade política, econômica, social e cultural da região do Vale do Taquari, do país e da área internacional.

O curso foi implantado em B/1999, com 4.520 horas, distribuídos em doze semestres; a partir de 2001, foi feita uma longa discussão pelo corpo docente, atualizando-se ementas, carga horária de disciplinas, conteúdos programáticos e bibliografia, cujas alterações entraram em vigor em 2002, conforme Resolução 131/Reitoria/UNIVATES, de 22/11/2002, passando a carga horária 3.800 horas.

A preocupação com a adequação e atualização e com a implementação da bibliografia básica e complementar tem sido constante, demonstrada pela política da IES de ter, inclusive, verba orçamentária mínima para as compras. A maior parte do acervo bibliográfico e de periódicos da Biblioteca na área do Direito é de aquisição dos últimos anos, evidenciando a atualização do material, que contempla obras clássicas e lançamentos mais atuais. Além disso, no semestre A/2004, continuando com as disciplinas de B/2004, foi feita uma adequação e atualização geral das bibliografias de todas as disciplinas, inclusive com a abertura de alguns pré-requisitos e com a utilização de periódicos científicos, especialmente tomando-se por referência as reuniões por área, realizadas em dezembro/03 e janeiro/04.

Novo processo de rediscussão, atualização e adequação de ementas, programas e bibliografia das disciplinas foi feito nos semestres B/05 e A/06, para elaborar a matriz que se pretendia implantar em A/2007, com a redução da duração do Curso, de doze semestres para dez, mas com carga horária praticamente semelhante à da matriz anterior (de 3.800 horas para 3.700 horas). Neste processo, envolveram-se diversos segmentos: reuniões com acadêmicos formandos, líderes de turmas, professores do Curso, avaliação específica do Curso, avaliação institucional e novas diretrizes do MEC. Este trabalho de ajustes e aperfeiçoamento do projeto pedagógico é permanente.

### **O ensino jurídico no Brasil: novo cenário**

Reconstituindo-se o cenário em que se produziram as mudanças institucionais em curso no ensino superior, vislumbra-se que, na década de 1980, o Brasil iniciou um processo de redemocratização, num contexto de transformações sociais e econômicas, por força da sociedade organizada.<sup>1</sup>

A partir desse processo de abertura democrática, surge no país a inserção do Estado Democrático de Direito, com transformações fundamentais pela promulgação da Constituição Federal de 1988.

A sociedade civil busca a implementação de novos instrumentos processuais, o resgate da tradição jurídica, a implementação das garantias a direitos individuais e coletivos. Nesse processo, o plano jurídico implementa reformas nos Códigos de Processo Civil e Penal, contempla a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, elabora-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Defesa do Consumidor. Há o reconhecimento dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Essa sociedade civil organiza-se de forma autônoma e pluralista: surgem entidades e associações que passam a delinear a cultura e a política do país. E para entender o significado desse contexto e seus reflexos no mundo jurídico, Bobbio destaca que é necessário compreender que a sociedade de massas, pluralista, emergida da segunda metade do século XX, provoca uma mudança jurídica fundamental, que a maioria dos cursos de Direito não apreenderam: os principais conflitos, de modo geral, passaram de um plano unicamente intersubjetivo para uma esfera coletiva, colocando em xeque a noção liberal positivista de Direito gestada nos séculos XVI, XVII e XVIII.<sup>2</sup> Os conflitos da década de 1980 no Brasil são protagonizados por coletividades em busca de direitos fundamentais, exigindo dos operadores jurídicos uma nova postura, criativa, e não dogmática.

Não se pode focalizar o ensino jurídico sem enquadrá-lo na crise geral que afeta a sociedade. Está-se referindo à crise sociopolítica e econômica que atinge as pessoas de todos os países do mundo, e, para Rodrigues, "a atual crise do ensino do Direito é bastante complexa, e múltiplas as tentativas de explicá-la, às vezes através de fórmulas ingênuas e simplistas"<sup>3</sup>. Porém, tem-se de insistir que a busca da solidariedade continua sendo a grande meta dos homens. As pessoas somente serão livres quando compreenderem a profunda transformação que se opera no mundo, com a criação de um Estado completamente diferente daquele objeto de estudo dos manuais até há pouco editados.<sup>4</sup>

Desses pressupostos, infere-se que o ensino jurídico não pode se constituir apenas na transmissão de conhecimento. O ensino jurídico exige uma visão crítica do direito. É preciso buscar novos caminhos.

Segundo Fagúndez, "a educação tem que proporcionar autonomia, despertando a consciência no estudante para que possa construir a partir de sua atitude uma vida melhor. Não haverá ruptura se o

---

1 CAPELLARI, E.; PRANDO, F. C. de M. (Org.). **Ensino jurídico: Leituras interdisciplinares**. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

2 BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

3 RODRIGUES, H. W. **Pensando o ensino do Direito no século XXI: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes**. Santa Catarina: Boiteux, 2005, p. 34.

4 RODRIGUES, H. W. (Org.). **Ensino jurídico: para que(m)?** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002, p. 41.



processo educacional continuar a formar agentes do sistema, reprodutores da ideologia da classe dominante. A palavra de ordem é auto-educação."<sup>5</sup>

O operador jurídico atual tem de estar preparado para apresentar alternativas aos problemas evidenciados e atuar de forma eficaz no cenário que se desvenda. A dinâmica dos fatos faz com que vários problemas aflorem: maior violência, crime organizado, desemprego, dentre outros que integram uma situação de conflito permanente. É necessário um construtor do direito.

É no contexto apresentado que se trava no país um amplo debate sobre o ensino jurídico. As instituições de ensino jurídico procuram adaptar-se às novas exigências de um mundo globalizado, incluindo princípios de solidariedade social e de democracia na formação de seus alunos. Assim, os modelos curriculares arcaicos tradicionalmente conteudísticos estão sendo substituídos por propostas comprometidas com as transformações sociais da sociedade, e não apenas com o mercado.

É dentro deste contexto que a educação ministrada no Curso de Direito, bacharelado, da UNIVATES abrange o ensino, complementado pela pesquisa e extensão, trabalhados, sempre que possível, numa perspectiva interdisciplinar, fruto do entrelaçamento que deve existir entre os diversos ramos do Direito, propiciando formação generalista e ao mesmo tempo analítica, como resultado de um currículo em que o ementário das disciplinas valoriza as minúcias, o cotidiano, a evolução e as perspectivas.

O curso contempla Direito Privado e Direito Público, numa visão atual que supera essa dicotomia, além de dar ênfase especial a outros direitos, mais sociais. O Direito Público não existe somente para regular as funções do Estado. Deve-se observar outra percepção, e isso é um grande desafio, que é fazer uma atualização de concepção da função do Direito Público e Direito Privado, que hoje não são mais campos separados em limites definidos, mas constitucionalizados e interligados.

#### **As diretrizes político-pedagógicas**

O curso de Direito, bacharelado, ministrado pela UNIVATES, apoiado no princípio da pluralidade, que busca unidade sem prejuízo da individualidade do ser humano, defende como filosofia de ensino a busca de significativa formação teórica aliada à preparação para a prática profissional, incluindo a pesquisa e extensão.

Com base nessa proposta de trabalho, foi elaborado um currículo que busca atender às exigências culturais necessárias ao aprofundamento de conhecimentos e ao desenvolvimento da consciência crítica do aluno, levando-o à percepção da realidade circundante, do mercado de trabalho e do contexto social. O princípio fundamental do Curso é a formação de bacharéis habilitados ao exercício do Direito, melhor preparados para as constantes e variadas necessidades deste vasto campo do conhecimento.

Nesse contexto, o Curso contempla os seguintes **eixos de formação**:

a) **formação fundamental**: que engloba matérias de conteúdo interdisciplinar e de formação básica, como sociologia, filosofia, economia, ciência política, ética, antropologia, história e psicologia;

---

5 FAGÚNDEZ, P. R. A. A crise do ensino jurídico. In: RODRIGUES, H. W. (Org.). **Ensino jurídico**: para que(m)? Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002, p. 45.

b) **formação profissional:** matérias de conteúdo técnico-jurídico, com enfoque na dogmática, no conhecimento e na aplicação, organizados sistematicamente e contextualizados de acordo com a evolução da ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do país e suas relações internacionais, como direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito do trabalho, direito empresarial, direito internacional, direito processual, novos direitos;

c) **formação prática:** tem em vista a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, como os estágios curriculares supervisionados, as atividades complementares e o trabalho de curso em forma de monografia.

O curso de Direito, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES, mantido pela FUVATES, concebido nos moldes das Portarias MEC nº 1.886/94, foi autorizado pela Resolução 46/Reitoria/UNIVATES, de 06/07/1999, e Portaria de Reconhecimento nº 69, de 12/01/2006, publicada em 13/01/06, contando com os referenciais das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito – Resolução CNE/CES n.º 09/2004, aprovadas em 29/09/2004. Sua elaboração apresenta:

**a) Carga horária:**

Carga horária total do curso é de 3.700 horas, distribuídas em dez semestres.

**b) Interdisciplinaridade:**

Interdisciplinaridade, de modo a inserir a análise do fenômeno jurídico na realidade social, política e econômica dentro de diversas matérias que compõem a matriz curricular, ou seja, deverá haver ligação entre conteúdos de matérias de disciplinas semestrais com outras matérias de outras disciplinas. As disciplinas cujos conteúdos deverão ser interligados funcionarão como “articuladores”; obviamente que essa articulação não retira o compromisso das demais matérias em também fazerem o papel de coesão, de inter/multidisciplinaridade, uma vez que o Direito deve ser visto de uma forma mais global e integrada, e não fragmentada.

Assim, no 1º semestre da matriz curricular, as disciplinas de Introdução à Pesquisa e Estágio Supervisionado I fazem o papel de articuladores na interdisciplinaridade; no 2º semestre, Direito Constitucional I; no 3º, Hermenêutica Jurídica, Direito Constitucional II e Filosofia e Ética; no 4º, Direito da Propriedade Intelectual e Estágio Supervisionado II; no 6º, Direito Ambiental e Ética Profissional; no 7º, Filosofia do Direito; no 8º, Projeto de Monografia; no 9º, Estágio Supervisionado VI e Monografia; no 10º semestre, Estágio Supervisionado VII e Economia. Articulando-se com algum e/ou todos os semestres, estão as Atividades Complementares.

**c) Planos institucionais e de Curso das atividades de pesquisa e extensão:**

Na pesquisa e extensão, todos os anos o Curso apresenta projetos Institucionais para a área, com participação de professores e alunos bolsistas; além disso, o Curso organiza regularmente, desde a década de noventa, cursos de pós-graduação em nível de especialização, tendo, em 2005, concluído o de Direito Empresarial; e em 2008 concluído a primeira edição do curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário, o qual atualmente está em sua segunda edição com 42 alunos matriculados, tanto egressos do Curso de Graduação em Direito, bacharelado, da UNIVATES como de outras IES. Em 2007 teve início o curso de pós-graduação em nível de especialização em Direito Ambiental e em 2008 o de Direito Processual Civil, nos quais atuam professores da graduação e convidados de outras IES. Ainda na área da pesquisa, há a exigência de elaboração do Trabalho de Curso, em forma de monografia. Também na área da extensão, são oferecidos projetos e cursos à comunidade acadêmica e fora dela, aqui validados como atividade complementar para os acadêmicos de Direito. Essas diversas atividades, nas mais variadas áreas, auxiliam na integração entre teoria e prática.

**d) Núcleo Flexível:** O núcleo flexível objetiva imprimir ao curso de Direito um caráter de atualidade e flexibilidade, permitindo ao aluno, dentro das orientações específicas, fazer escolhas de seu interesse.

Integram o módulo flexível do curso as disciplinas eletivas, os Estágios Supervisionados, o Trabalho de Curso e as Atividades Complementares.

**Atividades complementares:**

Há atividades complementares realizadas pelo Curso, com carga horária de no mínimo 220 horas, e distribuição ao longo do curso, com regulamentação própria (ver anexo). O elenco dessas atividades se inserem nas categorias de ensino, extensão, pesquisa e profissional, que proporcionam ao acadêmico integração entre teoria e prática, além de visão extraclasse importante para a interdisciplinaridade, flexibilidade e atualização curricular.

**Trabalho de Curso:**

O Trabalho de Curso desenvolve-se em duas disciplinas Trabalho de Curso I – Projeto de Monografia e Trabalho de Curso II - Monografia, sendo esta uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma monografia, em qualquer ramo jurídico, no âmbito do Curso de Direito, bacharelado. Há Regulamento próprio para o Trabalho de Curso em forma de monografia (ver anexo).

**Estágios:**

Os estágios supervisionados curriculares constituem-se de atividades curriculares, teórico-práticas, que procuram proporcionar ao estudante a participação em situações extrajudiciais e judiciais, simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a sua análise crítica, podendo este processo dar-se de forma mista, presencial e a distância.

Esses estágios são centralizados no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), implementado com sete estágios curriculares supervisionados (total de 360 horas), distribuídos em cinco disciplinas como laboratório de prática extrajudicial (envolvendo meios alternativos de solução de conflitos, como negociação, conciliação, mediação e arbitragem), prática cível, penal e trabalhista, completando-se com dois estágios curriculares supervisionados forenses, de atendimento à população carente no escritório-modelo do Serviço de Assistência Jurídica - SAJUR. Além disso, há convênios com diversos órgãos públicos, sociedades de advogados, dentre outros, para estágios extracurriculares, válidos para atividade complementar. Todos esses estágios proporcionam uma real integração entre teoria e prática. A regulamentação própria consta no anexo.

**Eletivas:**

Na mesma linha de atualidade, flexibilidade e interdisciplinaridade, aparecem matérias oferecidas em forma de disciplinas eletivas envolvendo conteúdos de cooperativismo, direito agrário, empreendedorismo, medicina legal, psicologia jurídica e tópicos especiais. Nestes tópicos sempre se poderá oferecer temas atuais, além de o acadêmico poder cursar, a esse título, disciplina de outro curso de graduação da UNIVATES, como forma de abrir e flexibilizar o currículo com um grau de enriquecimento necessário a estes tempos de mudanças muito rápidas. Há Regulamento próprio no anexo.

**e) Matérias transversais:**

O toque de modernidade do Curso é dado também pelo oferecimento, no seu currículo, de matérias que contemplam os "novos direitos" e as recentes legislações extravagantes. Assim, aparecem na matriz curricular disciplinas regulares que contemplam em suas ementas temas transversais, como direito ambiental, além de direito da propriedade intelectual, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito previdenciário, que pretendem significar um diferencial bem como atender às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

## **5 OBJETIVOS DO CURSO**

O curso de Direito, bacharelado, da UNIVATES dedica-se especialmente ao ensino, mas cuida também da pesquisa e da extensão, buscando um processo qualificado de aprendizagem em que o meio acadêmico possa influir na produção de conhecimento e na construção de mudanças, alavancando condições de solucionar conflitos sociais de forma extrajudicial e judicial.

A competência no trato com as questões relativas ao Projeto Pedagógico é essencial para que uma IES dê respostas aos desafios que hoje se apresentam à educação superior. O seu processo de elaboração é um importante instrumento de mudança e desenvolvimento institucional; quando adequadamente conduzido, o Projeto é capaz de mobilizar toda a Instituição e Curso e de polarizar os esforços comuns na direção de metas coletivamente construídas.

Muito mais do que o simples atendimento a um requisito do MEC, o Projeto Pedagógico é a expressão de uma filosofia da educação e de uma concepção de formação profissional sintonizada com o momento atual do Brasil, do mundo e proposta da IES.

O cerne do Projeto é a discussão de problemas inspirados em fatos da realidade, na busca de formas de encaminhamento e de soluções que respondam às necessidades reais dos participantes.

A construção das bases necessárias para o desenvolvimento continuado das competências relativas à elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico faz parte da busca de objetivos.

Assim, o curso de Direito, bacharelado, tem em vista formar profissionais qualificados para o exercício das atividades pertinentes aos operadores jurídicos, conscientes de sua participação nos processos de transformação da sociedade, capazes de atenderem às demandas sociais e ao desenvolvimento econômico e científico, com visão crítica e capacidade empreendedora, tornando-se atores históricos, capazes também de disseminar a cultura da educação permanente, promovendo a interação entre o saber acadêmico e o da sociedade.

### **5.1 Objetivos gerais**

O Curso de Direito, em nível de bacharelado, estuda as ciências jurídicas e sociais nas diversas formas da realidade em que se revela, objetivando:

a) formar profissionais com conhecimentos jurídicos e humanísticos básicos, com flexibilidade intelectual, desenvolvimento da capacidade de raciocínio, de criação, de cooperação, de reflexão, de decisão e de justiça, capazes de enfrentar os desafios que o mundo contemporâneo apresenta, através de uma educação permanente;

b) preparar operadores jurídicos capazes de compreender as realidades da sociedade humana, tanto econômica, social, quanto política e jurídica, em sua concretude, historicidade e complexidade, com a finalidade de recriá-las, produzindo novas formas de existência social;

c) oferecer um curso de Direito que envolve um conjunto de matérias que se desenvolvem através de disciplinas e atividades diversas interligadas;

d) propiciar graduação em Direito para egressos do ensino médio, para portadores de diploma de outros cursos superiores, cujos profissionais necessitam ou queiram uma formação jurídico-humanística complementar;

e) proporcionar aos profissionais de diversas áreas jurídicas, principalmente na região do Vale do Taquari, oportunidades de estudos para um maior embasamento sociopolítico, técnico-jurídico, prático e de formação básica, que lhes permita melhores níveis de desempenho e maiores oportunidades de ascensão pessoal e profissional;

f) contribuir para a melhoria da formação de massa crítica na Região e Estado do RS, comprometida com o contexto, uma vez que o estudante poderá manter vínculo residencial e de trabalho no Vale do Taquari e no Estado, proporcionando repercussões sociais positivas relevantes, ajudando no desenvolvimento regional.

## **5.2 Objetivos específicos**

Espera-se que os acadêmicos de Direito possam, no decorrer e continuando após o término do Curso:

a) ler, analisar, compreender e elaborar textos, atos, documentos administrativos, normativos e judiciais, utilizando adequadamente a linguagem;

b) interpretar e aplicar o Direito no âmbito individual e social;

c) utilizar raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, por meio de terminologia compatível;

d) compreender a interdisciplinaridade do Direito, as tecnologias e métodos para sua constante aplicação à realidade individual e social.

e) pesquisar e utilizar legislação, jurisprudência, doutrina, princípios e outras fontes de Direito pertinentes a cada caso;

f) julgar e tomar decisões;

g) utilizar os conhecimentos adquiridos na sua perspectiva ética e humanística, visando a aperfeiçoar e adequar o ordenamento jurídico às necessidades sociais;

h) preparar-se para atuar em diferentes instâncias, administrativas e/ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) atuar eticamente com os demais operadores jurídicos e com as outras pessoas com quem o bacharel for interagir, além de zelar pelo prestígio da categoria da qual for fazer parte;

j) produzir novos conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão;

l) engajar-se no processo de desenvolvimento socioeconômico especialmente da região do Vale do Taquari.

## **6 PERFIL DOS FORMANDOS**

O curso de Direito, bacharelado, deseja oportunizar ao graduando uma formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

O perfil do acadêmico do curso de Direito, bacharelado, foi elaborado tendo em vista as mudanças socioeconômicas e tecnológicas, a legislação que disciplina a formação de bacharéis em Direito e os referenciais das Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Direito, conforme Resolução CNE/CES 09/2004, de 29/09/2004 e orientações institucionais. Empenha-se, portanto, em formar bacharéis que busquem:

a) compreender a interdisciplinaridade do Direito, relacionando-o com os problemas humanos, e não apenas como um conjunto de normas;

b) assumir postura inovadora frente ao Direito, para adequá-lo à realidade socioeconômica e tecnológica sempre cambiante;

c) desenvolver estratégias que proporcionem a superação da formação dogmática para pensar os códigos em geral, e não apenas aplicá-los, e ao mesmo tempo compreender juridicamente os fatos sociais;

d) adaptar com sensibilidade e competência o conhecimento jurídico à solução dos problemas humanos novos e àqueles do cotidiano forense;

e) relacionar a ciência do Direito com outras ciências, como forma de resguardar os valores da liberdade, igualdade e justiça no plano do desenvolvimento social e econômico;

f) conscientizar-se de que, além da defesa dos direitos e interesses que lhes são confiados, deverá zelar pelo prestígio de sua categoria profissional, o aperfeiçoamento das instituições de Direito e do que interessa, em geral, à ordem jurídica;

g) contribuir para a adaptação das decisões judiciais às exigências de mudanças da sociedade brasileira, e,

h) reconhecer a especificidade do nosso desenvolvimento regional e seus problemas específicos, sem descurar dos estaduais, nacionais e globais.

### **6.1 Competências e habilidades**

Em face das características regionais e nacionais, das necessidades e expectativas da comunidade e do papel socioeducacional e cultural que a UNIVATES desempenha em sua área de abrangência, além do enfoque generalista do seu currículo, pode-se, sucintamente, caracterizar como desejado que o egresso do curso de Direito seja possuidor das seguintes competências e habilidades:

- a) leitura, análise, compreensão e elaboração de textos, atos, documentos administrativos, normativos e judiciais, utilizando adequadamente a linguagem;
- b) interpretação e aplicação do Direito no âmbito individual e social;
- c) utilização de raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, por meio de terminologia compatível;
- d) compreensão da interdisciplinaridade do Direito, das tecnologias e métodos para sua constante aplicação à realidade individual e social;
- e) pesquisa e utilização de legislação, jurisprudência, doutrina, princípios e outras fontes de Direito pertinentes a cada caso;
- f) julgamento e tomada de decisões;
- g) utilização dos conhecimentos adquiridos na sua perspectiva ética e humanística, visando a aperfeiçoar e adequar o ordenamento jurídico às necessidades sociais;
- h) preparação para atuar em diferentes instâncias, administrativas e/ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) atuação ética com os demais operadores jurídicos e com as outras pessoas com quem o bacharel for interagir, além de zelo pelo prestígio da categoria da qual for fazer parte;
- j) produção de novos conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão;
- l) engajamento com o processo de desenvolvimento socioeconômico especialmente da região do Vale do Taquari.

De acordo com essas habilidades, o bacharel em Direito deve procurar corresponder às expectativas sociais, para desempenhar atividades como profissional de uma área bastante complexa e em permanente transformação.

Os tempos atuais impõem ao profissional jurídico um comprometimento com os interesses sociais, exigindo tanto a representação judicial, na solução do litígio, como na sua prevenção, ou seja, o bacharel em Direito deve estar preparado também para prevenir o conflito, e, com isso, reduzir custos, ganhar tempo e satisfazer administrativamente os interesses de quem o procura.

Ainda, de acordo com essas habilidades, o bacharel em Direito compreende a necessidade de preparar-se para a assimilação de conhecimentos mais aprofundados em cursos de pós-graduação, bem como para atuar em atividades nas diversas áreas dos serviços públicos municipais, estaduais e federais e privados.



## **7 REGIME ESCOLAR**

### **7.1 Forma de organização do Curso**

O Curso é organizado de forma semestral, com matrícula por disciplina, na sua maioria com 60 (sessenta) horas-aula cada uma, equivalendo a 4 (quatro) créditos. Há algumas disciplinas com 30 (trinta) horas-aula, equivalendo a 2 (dois) créditos.

### **7.2 Local e turnos de funcionamento**

O Curso funciona na sede do Centro Universitário UNIVATES, em turno diurno (manhã e/ou tarde) e noturno. Cada semestre letivo, tanto para a turma do diurno quanto para a do noturno, tem a duração de, no mínimo, dezesseis (16) semanas de aula, com 6 (seis) dias letivos por semana, de segunda a sábado, este preferencialmente de manhã.

Os estágios curriculares supervisionados (Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I e Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II), bem como a assistência e/ou participação de audiências e sessões de júri, são preferentemente em turno diurno, mesmo para os alunos matriculados no noturno, e geralmente em locais fora da IES (Escritório do SAJUR, salas de Tribunal de Júri, Fóruns, etc.).

Disciplina de algum turno, eventualmente não oferecida, ou cancelada pela IES por falta de número suficiente de matriculados em algum semestre, pode ser cursada no outro turno em que ela ocorrer.

O Curso pode oferecer parte da carga horária da matriz curricular em regime semipresencial, obedecendo à legislação vigente e normas da Instituição sobre o assunto.

### **7.3 Vagas anuais**

O curso foi implantado em 1999 com cem (100) vagas anuais, em duas turmas de (50) cinquenta alunos, uma no diurno e a outra turma no noturno, com ingresso no semestre A de cada ano. Desde o semestre B/2002, está havendo mais uma entrada de 60 (sessenta) vagas no Processo Seletivo de Inverno, apenas para o turno noturno. Desde 2003, houve alteração, com o oferecimento de 10 (dez) vagas a mais para o vestibular de verão, ficando assim: 180 (cento e oitenta) vagas anuais, distribuídas em três turmas de sessenta (60) alunos em cada uma, duas no semestre A, noturno e diurno, e uma no semestre B, apenas noturno. A aprovação da criação dessas novas vagas está concretizada na Resolução 111/Reitoria/UNIVATES, de 12/12/2001. Para A/2006, o Conselho Universitário - CONSUN aprovou a ampliação de 60 para 90 vagas para o vestibular de verão noturno para aquele semestre. Atualmente, de acordo com a Resolução 114/Reitoria/UNIVATES, de 2008, são oferecidas 150 vagas anuais no turno da noite, sendo 90 no semestre A e 60 no semestre B e 60 vagas anuais no turno diurno, vagas estas oferecidas apenas no semestre A.

#### **7.4 Dimensão das turmas**

O dimensionamento das turmas segue regulamentação interna da Instituição. Sempre que necessário também tem sido feito planejamento racional de oferecimento de disciplinas, especialmente no turno diurno, em que o número de alunos é menor e se matricula em menos créditos, ou seja, em alguns semestres se oferece disciplina a menos, a qual retorna em outro semestre. Nas atividades práticas, as turmas são divididas, segundo a metodologia adotada pelo Curso e/ou pelo Núcleo de Prática Jurídica, conforme Regulamento dos estágios, em anexo. Para disciplinas oferecidas eventualmente em período intensivo, o número mínimo de matriculados é o estabelecido pelo CONSUN.

#### **7.5 Duração do curso/Período de integralização**

O curso, implantado em A/99 com seis anos distribuídos em doze semestres, passa, a partir de A/2007, a uma duração ideal de cinco anos, com 3.700 horas, divididos em dez semestres, e duração máxima de dez anos. O aluno, para agilizar a conclusão do curso em cinco anos, deve se dispor a freqüentar aulas de segunda a sábados, inclusive, quando for o caso, em disciplinas do turno oposto ao seu de matrícula original; além disso, deverá cursar disciplinas eventualmente oferecidas em intensivos.

## **8 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR**

### **8.1 Organização e estruturação curricular**

O curso de Direito, bacharelado, da UNIVATES procura atender, dentre outros objetivos, à formação de cidadãos, com conhecimentos jurídicos e humanísticos básicos, e ao mercado de trabalho contemporâneo e futuro, sempre dinâmico na área jurídica, de forma a superar a dicotomia teoria/prática, reforçando conhecimentos básicos, transcendendo a especialização presa aos estreitos limites tecnicistas de fórmulas e receitas.

O currículo do Curso de Direito, bacharelado, elaborado inicialmente com base nas diretrizes curriculares fixadas pela Portaria MEC 1.886/94, está levando em conta os subsídios das diretrizes aprovadas em 18/02/2004 (Resolução CNE/CES 09/2004), sem prejuízo de outros elementos.

Nesse contexto, o Curso contempla os seguintes eixos de formação:

**a) eixo de formação fundamental:** matérias de conteúdo interdisciplinar e de formação básica, que têm por objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações com outras áreas do saber, abrangendo, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre sociologia, filosofia, economia, ciência política, ética, antropologia, história e psicologia;

**b) eixo de formação profissional:** matérias de conteúdo técnico-jurídico, com enfoque na dogmática, no conhecimento e na aplicação, estudados sistematicamente e contextualizados de acordo com a evolução da ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do país e suas relações internacionais, incluindo-se, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, conteúdos essenciais como direito constitucional, direito administrativo, direito tributário, direito penal, direito civil, direito do trabalho, direito empresarial, direito internacional, direito processual, novos direitos;

**c) eixo de formação prática:** tem em vista a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com os estágios curriculares supervisionados pertencentes ao Núcleo de Prática Jurídica, as atividades complementares de no mínimo 220 horas e o trabalho de curso em forma de monografia, tudo de acordo com regulamento próprio emitido pelo Curso/IES.

O toque de modernidade do Curso é dado pelo oferecimento, no seu currículo, de matérias que contemplam os "novos direitos" e as recentes legislações extravagantes. Assim, aparecem na matriz curricular disciplinas regulares com temas transversais, como direito ambiental, além de direito da propriedade intelectual, direito do consumidor, direito da criança e do adolescente, direito previdenciário, dentre outros, que deverão significar um diferencial e um bom grau de atendimento pelo

projeto pedagógico do Curso às condições e perspectivas do mercado de trabalho regional e às demandas gerais da sociedade.

Na mesma linha de atualidade, aparecem matérias oferecidas em forma de disciplinas eletivas envolvendo conteúdos de cooperativismo, direito agrário, empreendedorismo, medicina legal, psicologia jurídica e tópicos especiais, sendo que nestes tópicos sempre se poderá oferecer temas atuais, como forma de abrir e flexibilizar o currículo do acadêmico com um grau de enriquecimento necessário a estes tempos de mudanças a jato, aproximando-se da realidade socioeconômica do Vale do Taquari, do Estado do Rio Grande do Sul, do país e mais geral.

O quadro geral das disciplinas, organizado a partir de disciplinas obrigatórias que embasam a formação dos alunos e também as eletivas e atividades complementares que abram seus horizontes, deve ser desenvolvido para atender não apenas às exigências de modernização da ordem jurídica e institucional, mas, no seu conjunto, deverá definir um perfil abrangente para o profissional, vinculando-o às demandas da sociedade brasileira e às exigências formativas para o Estado do Rio Grande do Sul e à imprescindível contribuição que os estudos jurídicos devem prestar ao desenvolvimento econômico-social regional

**QUADRO 1 - Eixos de formação curricular e suas matérias**

<b>EIXO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
Formação Fundamental	História
	Antropologia
	Ciência Política
	Teoria do Estado
	Sociologia
	Economia
	Filosofia
	Ética
	Psicologia
	Português
	Hermenêutica
	Empreendedorismo

<b>EIXO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
Formação Profissional	Direito Constitucional
	Direito Ambiental
	Direito Civil
	Direito Penal
	Direito Administrativo
	Direito Tributário
	Direito do Trabalho
	Direito Empresarial
	Direito Internacional
	Direito da Criança e do Adolescente
	Direito do Consumidor
	Direito Previdenciário
	Direito da Propriedade Intelectual
	Cooperativismo
	Medicina Legal
	Direito Agrário
Direito Processual Civil	
Direito Processual Penal	
Formação Prática	Estágios Supervisionados
	Trabalhos de Curso
	Atividades Complementares

**QUADRO 2 - Eixo por disciplina de Formação Fundamental**

<b>CÓD.</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
3104	Introdução ao Estudo do Direito	60	04
43001	História do Direito	30	02
43002	Teoria da Política e do Estado	60	04
43004	Sociologia Aplicada ao Direito	60	04
3315	Fundamentos de Economia	60	04
3335	Filosofia e Ética	60	04
3115	Filosofia do Direito	60	04
43006	Introdução à Pesquisa	30	02
3305	Português Instrumental	60	04
43007	Português Aplicado ao Direito	60	04
43009	Hermenêutica Jurídica	30	02
<b>TOTAL</b>		<b>570</b>	<b>38</b>

**QUADRO 3 - Eixo por disciplina de Formação Profissional**

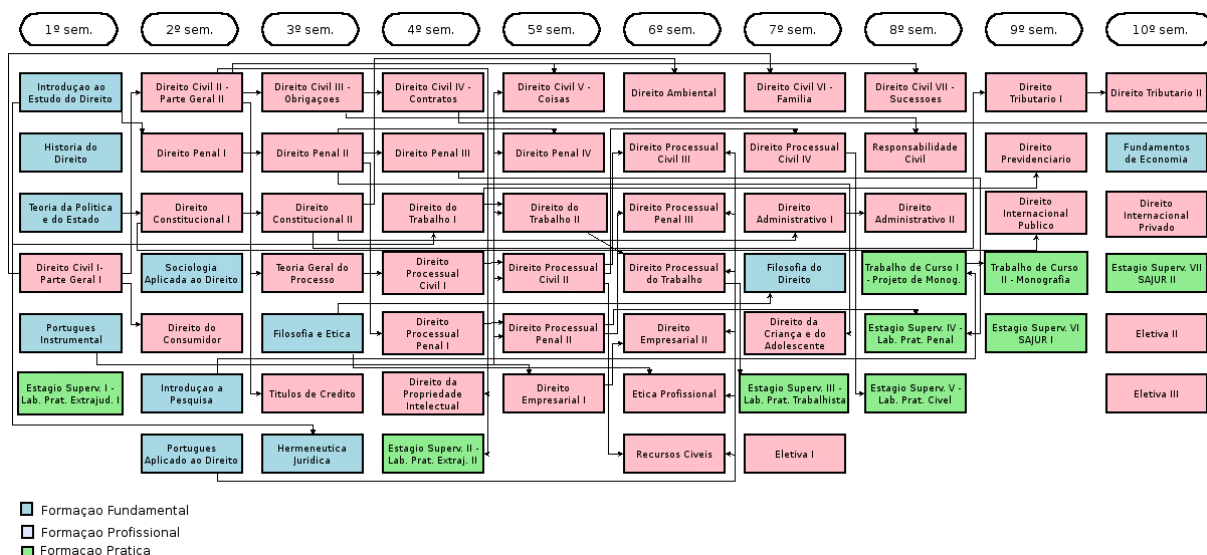
<b>CÓD.</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
43015	Ética Profissional	30	02
3112	Direito Constitucional I	60	04
3117	Direito Constitucional II	60	04
3142	Direito Ambiental	60	04
3106	Direito Civil I – Parte Geral I	60	04
3111	Direito Civil II – Parte Geral II	60	04
3116	Direito Civil III – Obrigações	60	04
3122	Direito Civil IV – Contratos	60	04
43012	Direito Civil V – Coisas	60	04
43017	Direito Civil VI – Família	60	04
43021	Direito Civil VII – Sucessões	60	04
43022	Responsabilidade Civil	60	04
3107	Direito Penal I	60	04
3114	Direito Penal II	60	04
3118	Direito Penal III	60	04
3123	Direito Penal IV	60	04
3121	Direito Administrativo I	60	04
3126	Direito Administrativo II	60	04
3125	Direito Tributário I	60	04
3130	Direito Tributário II	60	04
3132	Direito do Trabalho I	60	04
3138	Direito do Trabalho II	60	04
43013	Direito Empresarial I	60	04
43014	Direito Empresarial II	60	04
43008	Títulos de Crédito	30	02
3113	Direito Internacional Público	60	04
43028	Direito Internacional Privado	30	02
43018	Direito da Criança e do Adolescente	30	02
43005	Direito do Consumidor	30	02
3164	Direito Previdenciário	60	04
43010	Direito da Propriedade Intelectual	30	02
3120	Teoria Geral do Processo	60	04
3124	Direito Processual Civil I	60	04
3128	Direito Processual Civil II	60	04
3133	Direito Processual Civil III	60	04
3139	Direito Processual Civil IV	60	04

<b>CÓD.</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
43016	Recursos Cíveis	30	02
3129	Direito Processual Penal I	60	04
3134	Direito Processual Penal II	60	04
3140	Direito Processual Penal III	60	04
3144	Direito Processual do Trabalho	60	04
43020	Eletiva I	30	02
43030	Eletiva II	30	02
43031	Eletiva III	60	04
<b>TOTAL</b>		<b>2370</b>	<b>158</b>

**QUADRO 4 - Eixo por disciplina de Formação Prática**

<b>CÓD.</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CR</b>
43003	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	30	02
43011	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial II	30	02
43019	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista	60	04
43024	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal	60	04
43025	Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível	60	04
43027	Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I (SAJUR)	60	04
43029	Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II (SAJUR)	60	04
43023	Trabalho de Curso I – Projeto de Monografia	60	04
43026	Trabalho de Curso II – Monografia	120	08
43032	Atividades Complementares	220	-
<b>TOTAL</b>		<b>760</b>	<b>36</b>

## 8.2 Fluxograma do curso



## 8.3 Matriz curricular

### CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO CÓDIGO DO CURSO: 4300 (NOITE) 4310 (MANHÃ)

QUADRO 5 - Demonstrativo da integralização curricular

SEM.	CÓD.	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQ
1º	3104	Introdução ao Estudo do Direito	04	60	-
	43001	História do Direito	02	30	-
	43002	Teoria da Política e do Estado	04	60	-
	3106	Direito Civil I - Parte Geral I	04	60	-
	3305	Português Instrumental	04	60	-
	43003	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	02	30	-
2º	3111	Direito Civil II - Parte Geral II	04	60	3106
	3107	Direito Penal I	04	60	3104
	3112	Direito Constitucional I	04	60	43002
	43004	Sociologia Aplicada ao Direito	04	60	-
	43005	Direito do Consumidor	02	30	3106
	43006	Introdução à Pesquisa	02	30	-
	43007	Português Aplicado ao Direito	04	60	-



SEM.	CÓD.	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQ
3º	3116	Direito Civil III - Obrigações	04	60	3111
	3114	Direito Penal II	04	60	3107
	3117	Direito Constitucional II	04	60	3112
	3120	Teoria Geral do Processo	04	60	3111
	3335	Filosofia e Ética	04	60	-
	43008	Títulos de Crédito	02	30	3111
	43009	Hermenêutica Jurídica	02	30	3104
4º	3122	Direito Civil IV – Contratos	04	60	3116
	3118	Direito Penal III	04	60	3114
	3132	Direito do Trabalho I	04	60	3104
	3124	Direito Processual Civil I	04	60	3120
	3129	Direito Processual Penal I	04	60	3114
	43010	Direito da Propriedade Intelectual	02	30	3111
	43011	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial II	02	30	3111
5º	43012	Direito Civil V - Coisas	04	60	3111-3305
	3123	Direito Penal IV	04	60	3114-3305
	3138	Direito do Trabalho II	04	60	3132-3305
	3128	Direito Processual Civil II	04	60	3124-3305
	3134	Direito Processual Penal II	04	60	3129-3305
	43013	Direito Empresarial I	04	60	3122-3305
6º	3142	Direito Ambiental	04	60	3117-43007
	3133	Direito Processual Civil III	04	60	3128-43007
	3140	Direito Processual Penal III	04	60	3134-43007
	3144	Direito Processual do Trabalho	04	60	3138-43007
	43014	Direito Empresarial II	04	60	43013-43007
	43015	Ética Profissional	02	30	3335-43007
	43016	Recursos Cíveis	02	30	3128-43007
7º	43017	Direito Civil VI - Família	04	60	3106
	3139	Direito Processual Civil IV	04	60	3128
	3121	Direito Administrativo I	04	60	3117
	3115	Filosofia do Direito	04	60	3335
	43018	Direito da Criança e do Adolescente	02	30	3114
	43019	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista	04	60	3144
	43020	Eletiva I	02	30	*

SEM.	CÓD.	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQ
8º	43021	Direito Civil VII - Sucessões	04	60	3111
	43022	Responsabilidade Civil	04	60	3116
	3126	Direito Administrativo II	04	60	3121
	43023	Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	04	60	43006
	43024	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal	04	60	3118-3134
	43025	Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível	04	60	3139
9º	3125	Direito Tributário I	04	60	3117
	3164	Direito Previdenciário	04	60	3132
	3113	Direito Internacional Público	04	60	3112
	43026	Trabalho de Curso II - Monografia	08	120	43023
	43027	Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I (SAJUR)	04	60	185 créditos cursados
10º	3130	Direito Tributário II	04	60	3125
	3315	Fundamentos de Economia	04	60	-
	43028	Direito Internacional Privado	02	30	3122
	43029	Estágio Supervisionado VII - Serviço de Assistência Jurídica II (SAJUR)	04	60	185 créditos cursados
	43030	Eletiva II	02	30	*
	43031	Eletiva III	04	60	*
	43032	Atividades Complementares	-	220	
<b>TOTAL</b>			<b>232</b>	<b>3700</b>	

#### DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓD.	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQ
3149	Direito e Legislação Cooperativista	02	30	3106
43033	Direito Agrário	02	30	3112
14007	Empreendedorismo	04	60	*
3166	Medicina Legal	04	60	3107
43034	Psicologia e Práticas Jurídicas	04	60	43018-3122-43017
43035	Tópicos Especiais I	02	30	*
43036	Tópicos Especiais II	04	60	*
45017	Língua Brasileira de Sinais	04	60	

**Observação:** (\*) Os pré-requisitos das eletivas, quando houver, serão informados na época da matrícula. Há Regulamento das Disciplinas Eletivas no Regulamento do Núcleo Flexível do Curso de Direito.

#### 8.4 Integração/complementação entre teoria e prática

Disponibilizar ao aluno o aprendizado dos conhecimentos e das habilidades inscritas no Projeto Pedagógico, de forma a haver integração concreta entre teoria e prática, permeada da flexibilidade necessária para acompanhar a evolução dos fatos sociais, é o compromisso do Curso de Direito, e para

a consecução dessas finalidades se faz necessária a construção de uma estrutura que possibilite as condições físicas e didático-pedagógicas para a realização das atividades. O núcleo flexível do Curso compõe-se de Atividades Complementares, Trabalho de Curso em forma de Monografia e Estágios Supervisionados do Núcleo de Prática Jurídica, cujo Regulamento do Núcleo Flexível está em anexo.

## **9 PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **9.1 Avaliação da Aprendizagem**

A sistemática de avaliação da aprendizagem dos alunos adotada é a vigente no Regimento Geral da UNIVATES, artigos 56 a 67 e seus parágrafos a seguir especificados:

**Art. 56.** A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a freqüência e o aproveitamento.

**Art. 57.** A freqüência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

**Parágrafo único.** A verificação e o registro da freqüência, bem como seu controle, para efeito do parágrafo anterior, é de responsabilidade do professor.

**Art. 58.** O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final, quando for o caso.

**§ 1º.** Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados;

**§ 2º.** Os exercícios escolares, para avaliação, em número mínimo de 2 (dois), por período letivo, visam a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e constam de provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina.

**Art. 59.** A média semestral é a média aritmética das notas de aproveitamento obtidas durante o período letivo, no mínimo duas.

**Art. 60.** O exame final, realizado ao fim do período letivo, visa à avaliação da capacidade de domínio do conteúdo da disciplina e consta de prova escrita e/ou prática, dependendo da natureza da disciplina.

**§ 1º.** Fica impedido de realizar exame final o aluno com freqüência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total do número de aulas previstas;

**§ 2º.** O aluno que alcança, na disciplina, média semestral igual ou superior a 8 (oito) e freqüência não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total do número de aulas previstas, fica desobrigado de realizar exame final;

**§ 3º.** O conteúdo do exame final é o do programa integral de cada disciplina, lecionada no período letivo;

**§ 4º.** O Calendário Acadêmico deve prever o período de realização dos exames finais e de apuração de notas e de freqüência;

**Art. 61.** O exame é prestado sob responsabilidade do professor da disciplina, que pode ser auxiliado por um assistente ou por banca constituída pelo Centro.

**Art. 62.** Aos exercícios escolares para avaliação é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

**§ 1º.** Ressalvado o disposto no Parágrafo segundo deste artigo, atribui-se nota 0 (zero) ao

aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto, na data fixada, bem como ao que nela se utilize de meio fraudulento.

**§ 2º.** Ao aluno que deixe de comparecer aos exercícios escolares para avaliação ou exame final na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação dos resultados.

**Art. 63.** Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas, está aprovado o aluno que:

I - se enquadre no parágrafo segundo do Art. 60;

II - alcance, como nota final, média aritmética igual ou superior a 05 (cinco), considerada a média semestral (MS) e a nota do exame final (EF), ou seja,  $(MS+EF)÷2$ .

**Art. 64.** Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total do número de aulas previstas para a disciplina.

**Art. 65.** O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas pré-estabelecidas na disciplina não obtém os créditos correspondentes e, ao cursá-la novamente, está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixado neste Regimento.

**Art. 66.** O aluno reprovado tem o prazo de 07 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte da publicação dos resultados finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, via Protocolo.

**Art. 67.** O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter a duração do seu curso abreviada, conforme legislação interna.

## 9.2 Avaliação do Curso

No Brasil, a formulação das diretrizes curriculares, assim como a avaliação dos cursos jurídicos partiram de uma insatisfação com a realidade do ensino do Direito, que reclamava o desenvolvimento de mecanismos de autocritica que dificultem o engessamento dos parâmetros elaborados para enfrentar os desafios.<sup>6</sup>

Desde 29/09/2004, estão aprovadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 09/2004, publicada no DOU de 01/10/04), que enfatiza a importância do acompanhamento e avaliação de todos os que estão envolvidos com o curso de Direito, no ensino e na aprendizagem.

Contar a história da avaliação dos cursos jurídicos brasileiros envolve alguns perigos. Birnfeld<sup>7</sup> diz que o principal perigo reside na peculiaridade de que se trata de uma história absolutamente recente: faz pouco tempo que os cursos efetivamente começaram a ser avaliados, ou seja, faz pouco mais de uma década que os instrumentais de avaliação começaram a ser de fato pensados.

<sup>6</sup> Ver nesse sentido: **OAB recomenda:** um retrato dos Cursos Jurídicos. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2001.

<sup>7</sup> Ver para isso: BIERNFELD, C. A. **Manual prático dos critérios de avaliação da qualidade dos Cursos de Direito.** Pelotas: Delfos, 2001.

Os modernos sistemas de avaliação encerram um acompanhamento multifacetado com o objetivo de alcançar a totalidade das partes envolvidas no processo. A função do educador é exatamente ser um agente de transformação social, e para isto não basta simples repetição de conteúdos, é preciso que se alcance conscientizar os alunos, por meio de variadas metodologias. É claro que o educador tem de colaborar com essa construção da consciência e deve, para tanto, passar aos seus alunos o que já aprendeu, de forma a não impor uma idéia como verdadeira, mas, sim, como uma possibilidade de reflexão. O educador apresenta um dos papéis mais importantes da sociedade, pois tem nas mãos a possibilidade de auxiliar na formação do conhecimento de muitas pessoas. Mas deve atentar para realizar isto de forma a propiciar a formação do indivíduo, isto é, auxiliar na construção de cada acadêmico<sup>8</sup>.

Assim, não só o corpo discente, mas também o corpo docente e o Curso em sua totalidade, em sua inserção na Instituição e na comunidade, devem ser alvos do processo avaliativo. Quanto aos egressos, havidos a partir de B/2005, eles participaram, a partir das suas experiências no Curso, da discussão da nova matriz curricular, a ser implantada a partir de 2007; também ocorre avaliação com os alunos dos estágios no SAJUR, por meio do atendimento externo e de entrevistas/conversas da coordenação e professores, além do acompanhamento, via visitas e entrevistas da coordenação/supervisão do NPJ com os responsáveis que recebem estagiários nos estágios extracurriculares feitos mediante convênios.

O acompanhamento sistemático do corpo docente deve incluir, além da auto-avaliação, o comprometimento com as diretrizes e propostas do Curso de Direito. Isso se dá por conversas entre coordenação e professores, entre coordenação e alunos, entre coordenação e representantes de turmas, e pela Avaliação Institucional, em que cada curso é avaliado, no seu todo, na coordenação, no desempenho dos professores e no dos alunos. Essa avaliação é semestral e fazem parte dela todos os envolvidos. Além disso, foi realizada, em maio/2004 e 2005, uma Avaliação específica do Curso, com alunos, para aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.

A avaliação discente deve contar com metodologia que ultrapasse as provas convencionais escritas, o que contribui para o aperfeiçoamento do processo de avaliação e se adequa ao perfil desejado para o formando do Curso de Direito. São duas avaliações semestrais, compostas de provas escritas e/ou orais, trabalhos escritos e/ou orais, seminários, debates, estudo de casos, participação em aula, etc., conforme o Plano de Ensino de cada disciplina.

O diagnóstico deve ser um instrumento para o professor propor medidas preventivas e corretivas para o desenvolvimento da consciência crítica e aberta às mudanças e diferenças. Dessa forma, a avaliação curricular está inserida no projeto pedagógico para constante atualização.

### **Perfil docente**

---

8 CAPELLARI, E.; PRANDO, F. C. Mello (Org.). **Ensino jurídico**: leituras interdisciplinares. São Paulo: Cultural Paulista, 2001.

Pressupõe-se que sem um bom corpo docente um curso não tem a qualidade que se deseja. Tal pressuposição, num certo sentido óbvia, revela-se relativamente mais complexa quando se ingressa na busca do real significado de um bom corpo docente. Há na IES o Núcleo de Apoio Pedagógico, que proporciona várias atividades de aprimoramento docente. Além disso, o próprio Curso discute o aperfeiçoamento docente em suas reuniões de colegiado.

Neste sentido, passa-se a vislumbrar vários critérios referenciais de qualidade para o professor:

- a) o domínio adequado dos conteúdos;
- b) a sua permanente atualização;
- c) o uso de metodologias adequadas e variadas no exercício do magistério superior, inclusive de educação a distância;
- d) a participação nas atividades acadêmicas;
- e) a manutenção de uma postura pedagógica do professor/orientador/educador/ pesquisador criativa e aberta a novos e continuados conhecimentos;
- f) o cumprimento dos objetivos previstos como condição mínima de harmonização curricular;
- g) o planejamento e o cumprimento do plano de ensino;
- h) o necessário comprometimento do corpo docente nas atividades pedagógicas dos educandos;
- i) postura ética no desempenho de sua atividade docente.

### **9.3 Avaliação Institucional**

A Avaliação Institucional é coordenada por uma comissão composta por professores designada para esse fim. Periodicamente a Comissão propõe a aplicação de instrumentos de pesquisa, faz levantamento de dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, competência e atuação dos professores e alunos, a serviços institucionais, qualidade de atendimento, entre outros.

Posterior à aplicação dos instrumentos e levantamento de dados, a Comissão de Avaliação envia aos coordenadores de curso, aos colegiados, ao Núcleo de Apoio Pedagógico e outros setores e serviços envolvidos no processo de avaliação, cópia do relatório para análise e posteriores encaminhamentos.

## **10 APOIO E ACOMPANHAMENTO AO DISCENTE**

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e bem estar do educando na comunidade acadêmica, ao aprimoramento de estudos, às posturas de colaboração e de solidariedade e de construção coletiva.

As orientações e acompanhamento são oferecidas ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e, basicamente, ficam ao encargo da Coordenação do Curso. Também, professores do Curso e funcionários dos diversos setores prestam atendimento, quando necessário.

Entre as ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidas pela coordenação, professores do Curso e Reitoria citam-se:

### **10.1 Intercâmbio e Parcerias Internacionais**

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza o intercâmbio com Universidades estrangeiras sob a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais. Entre outras atribuições da Assessoria figura o de auxiliar os coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

### **10.2 Informações Acadêmicas: Manual do curso**

No momento do ingresso no Curso, o aluno recebe informações orais, por correio eletrônico e disponíveis na página da IES ([www.univates.br](http://www.univates.br)):

- a) sobre a Instituição;
- b) sobre procedimentos acadêmicos, como trancamento de matrícula, matrícula, transferência, frequência, revisão de prova, exames e outras informações afins;
- c) perfil do egresso e objetivos do curso;
- d) plano do curso com seqüência de disciplinas, ementas, créditos, pré-requisitos.
- e) regulamentos das Atividades Complementares, do Trabalho de Curso em forma de Monografia e dos estágios do Núcleo de Prática Jurídica.

### **10.3 Orientação à matrícula**

Por ocasião da matrícula e ao longo do Curso, o aluno recebe orientações do coordenador do Curso, ou de um professor designado por ele, sobre sua evolução nas disciplinas na matriz curricular, fluxo escolar, observância de pré-requisitos e outros. Além disso, o aluno tem à disposição, mediante senha própria, ao acompanhamento de sua vida acadêmica pela internet, como notas, frequência às aulas, regulamentos diversos, resoluções, biblioteca *on line*, etc.



#### **10.4 Apoio pedagógico e psicopedagógico**

Os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, quando do seu ingresso e ao longo do curso, além da orientação do professor de cada disciplina, recebem atenção especial que se evidencia em ações propostas pelo Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição, sugerido pelo Colegiado do curso sob forma de oficinas, minicursos, orientação de leituras e outras atividades que contribuam para que o aluno possa superar as deficiências e prosseguir os estudos.

Também é oferecida assistência psicopedagógica subsidiada aos alunos que dela necessitam com o objetivo geral de favorecer a integração do aluno universitário nos processos que envolvem o ensino e a aprendizagem, tanto no âmbito da sala de aula quanto no âmbito do espaço institucional da UNIVATES.

Aos alunos com necessidades educativas especiais é oferecido o serviço de intérprete e são desenvolvidas outras ações que contribuam para a sua inclusão no ambiente acadêmico.

#### **10.5 Apoio psicológico**

Funciona na Instituição o Serviço de Orientação Psicológica que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem ou encaminhando-o para atendimento terapêutico quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente marcado.

#### **10.6 Crédito estudantil**

A instituição conta atualmente com financiamento para estudantes nas seguintes modalidades:

- a) PCR - Programa de Crédito Rotativo que é mantido pela própria Instituição;
- b) PROCRED - Programa Estadual de Crédito Educativo mantido pelo Governo Estadual;
- c) FIES - Financiamento Estudantil, mantido pela Caixa Econômica Federal;
- d) PROCRES - Programa de Crédito Educativo Especial, mantido pela FUVATES.

#### **10.7 Acompanhamento de egressos**

No caso do Direito, há egressos desde o semestre B/2005.

Os contatos com ex-alunos são regulares, seja para colher informações a respeito das dificuldades e/ou facilidades encontradas na sua atuação profissional, seja para colher subsídios com vistas à revisão do projeto pedagógico e a avaliação do Curso. São também convidados para participar de eventos de extensão e cursos de pós-graduação, inclusive na qualidade de palestrantes ou com relato de experiências. Além disso, valendo-se do cadastro dos egressos, a coordenação do Curso envia comunicação de eventos em geral, cursos de extensão e pós-graduação/especialização, incentivando a educação continuada.

### **10.8 Atendimento individual ou em grupo**

Além das ações e serviços oferecidos e da situação de sala de aula, os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com a coordenação e com os professores do Curso.

O Curso conta com um coordenador e um coordenador adjunto, para melhor atender acadêmicos e professores, dispondo de turnos semanais, especialmente coincidentes com os em que há aulas, e local adequado para atendimento, em questões relacionadas ao currículo, matrículas, notas, aproveitamento de disciplinas, transferências, atividades complementares, dentre outras. Regularmente, a coordenação encaminha e responde mensagens por correio eletrônico, conforme a necessidade. Usa também a lista de correio eletrônico do curso para os contatos, que ficam armazenados no sistema de informática da UNIVATES; faz visitas às salas de aula sempre que necessário, ouvindo os alunos e divulgando atividades do Curso, proporcionando atendimento diferenciado às turmas iniciantes, às que estão em trabalho de monografia e turmas em estágio no SAJUR. Promove reuniões individuais e/ou por turno/semestral com os representantes de turmas e com o Diretório Acadêmico.

Professores do Curso igualmente prestam atendimento extraclasse sempre que necessário, tanto individual como grupal, seja com aulas extras além do 16º turno, seja com orientação de trabalhos, conversas pessoais, formação de grupos de estudo, projetos de extensão, dentre outras possibilidades.

### **10.9 Participação de estudantes em eventos e intercâmbio**

A Instituição busca favorecer a participação dos acadêmicos em eventos variados que promovam a integração do ensino, pesquisa e extensão através de ações e projetos, (Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa, Salão de Iniciação Científica, Projeto Social, Projetos integrados em diversas áreas, participação em seminários, encontros, congressos, semanas acadêmicas) e em programas de intercâmbio com instituições estrangeiras e nacionais.

Cada atividade, programa ou evento estabelece normas e critérios específicos para aproveitamento, participação e/ou concessão de auxílio.

### **10.10 Divulgação de trabalhos dos alunos**

Entre as oportunidades oferecidas aos alunos pela Instituição citam-se a Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa/MEEP e o Salão de Iniciação Científica/SIC, que buscam estimular a produção e a divulgação de trabalhos de caráter científico e cultural, bem como promover a troca de conhecimentos e de experiências. Em todas as Mostras, os alunos do Direito têm participado em bom número e sua participação é contada como atividade complementar.

O Direito disponibiliza um espaço para a “produção dos acadêmicos” no link destinado ao curso de direito na página da IES na internet ([www.univates.br](http://www.univates.br)), valendo, inclusive, como Atividade

Complementar, como maneira de incentivar a publicação de trabalhos produzidos. Da mesma forma, há murais em todas as salas de aula e nos dois prédios de maior acesso aos alunos do Curso (prédios 7 e 11), em que podem expor suas produções. A imprensa regional igualmente tem sido utilizada para artigos de opinião de acadêmicos .

Além disso, incentiva-se que os resultados de projetos de pesquisa e grupos de estudo sejam transformados em artigos científicos e publicados em periódicos. Incentiva-se, ainda, que as melhores monografias, produzidas a partir do semestre B/2004, sejam transformadas em artigos científicos e publicadas na página do Curso na internet e que seu autor, sempre que possível, também encaminhe para revistas especializadas.

#### **10.11 Serviço Ambulatório de Saúde**

Visando a acrescentar maior qualidade de vida às pessoas que circulam no campus, o Centro Universitário UNIVATES põe à disposição dos alunos o serviço de atendimento de enfermagem do Ambulatório de Saúde, oferecendo:

- avaliação, realização do primeiro atendimento e encaminhamento nas situações de emergência clínica e trauma;
- verificação dos sinais vitais: pressão arterial, temperatura, pulsação e respiração;
- troca de curativos, imobilizações;
- administração de medicação parenteral mediante apresentação da prescrição médica (intramuscular, endovenosa ou subcutânea);
- teste de glicose;
- observação assistida;
- ambiente calmo e seguro para repouso, reposição líquida e controle de alterações nos sinais vitais.

#### **10.12 Ambulatório de Fisioterapia**

A UNIVATES através do curso de Fisioterapia disponibiliza os laboratórios de Fisioterapia onde são realizadas avaliações e atendimentos fisioterapêuticos mediante apresentação de solicitação médica.

Os procedimentos fisioterapêuticos são prestados por alunos, a partir do sexto semestre, previamente selecionados, que contam com supervisão de fisioterapeuta docente.

O serviço é oferecido durante determinados dias da semana, mediante horário previamente marcado.

#### **10.13 Serviço fonoaudiológico**

O objetivo do atendimento fonoaudiológico em grupo ou individual aos alunos visando ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, conscientizando os alunos quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são desenvolvidos na forma de atendimento em grupos de, no máximo, 12 pessoas e de atendimento individual.

Os encaminhamentos devem ser realizados pelos professores e o agendamento dos atendimentos devem ser realizados na Secretaria de Ensino.

#### **10.14 Outras atividades voltadas ao aluno**

Na Instituição são organizadas outras atividades/ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas, destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios, etc;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

## 11 EMENTAS E BIBLIOGRAFIA

As disciplinas com suas ementas e bibliografias básica e complementar estão apresentadas a seguir:

DISCIPLINA: Introdução ao Estudo do Direito		
CÓDIGO: 3104	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Noções introdutórias. Ciência do Direito. Direito natural. Direito positivo. Relação jurídica. Fontes do Direito. Técnica jurídica. Interpretação jurídica. Sistemas jurídicos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Compêndio de introdução à ciência do direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2004.		
DIMOULIS, Dimitri. <b>Manual de introdução ao estudo do direito</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
GUSMÃO, Paulo Dourado de. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil. 40 ed. São Paulo: Saraiva: 2007.		
CARNELUTTI, Francesco. <b>Como nasce o direito</b> . Campinas: Russell, 2004.		
COELHO, Fabio Ulhoa. <b>Para entender Kelsen</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.		
FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. <b>Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.		
FULLER, Lon L. <b>O caso dos exploradores de cavernas</b> . Porto Alegre: Fabris, 1976.		
HERKENHOFF, Joao Baptista. <b>Direito e utopia</b> . 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
_____. <b>Para gostar do direito: carta de iniciação para gostar do direito</b> . 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.		
MACHADO, Hugo de Brito. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.		
NADER, Paulo. <b>Introdução ao estudo do direito</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de direito</b> . 24. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.		

DISCIPLINA: História do Direito		
CÓDIGO: 43001	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ:
EMENTA: Conceito e objeto da história do Direito. Direito primitivo. Sistemas jurídicos antigos, medievais, modernos e contemporâneos. História do Direito brasileiro.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
ALTAVILA, Jayme de. <b>Origem dos direitos dos povos</b> . São Paulo: Ícone, 2004.		
NASCIMENTO, Walter Vieira do. <b>Lições de História do Direito</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2002.		
WOLKMER, A . C. <b>Fundamentos de história do Direito</b> . 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001, reimpressão 2004.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALVES, José C. M. <b>Direito romano</b> . Rio de Janeiro: Forense, 1998. 2 v.		
BOUZON, Emanuel. <b>O Código de Hamurabi</b> . Petrópolis: Vozes, 2000.		
CRETELLA JÚNIOR, José. <b>Curso de Direito romano: o direito romano e o direito civil brasileiro, no novo código civil brasileiro</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2003.		
_____. <b>Direito romano moderno: introdução ao direito civil brasileiro</b> . Rio de Janeiro: Forense, 1999.		
GILISSEN, John . <b>Introdução histórica ao Direito</b> . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.		
GIRARDI, Leopoldo J. <b>Noções elementares de história do direito</b> . Santa Rosa: Coli, 2007.		
LUIZ, Antônio Filardi. <b>Curso de Direito Romano</b> : São Paulo: Atlas, 1999.		
MACEDO, Sílvio. <b>História do pensamento jurídico</b> . Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.		
MARKY, Thomas. <b>Curso elementar de Direito Romano</b> . São Paulo: Saraiva, 1995.		
POLETTI, Ronaldo. <b>Elementos de Direito Romano Público e Privado</b> . Brasília: Brasília Jurídica, 1996.		
SILVA, Ovídio A . Baptista. <b>Jurisdição e execução na tradição romano canônica</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.		

DISCIPLINA: Teoria da Política e do Estado

CÓDIGO: 43002	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Origem e evolução do Estado. Formas e regimes de governo. Declaração de direitos. Funções do Estado e da Constituição. Relação sociedade-Estado na contemporaneidade.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DALLARI, Dalmo de Abreu. <b>Elementos de Teoria Geral do Estado</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
WEFFORT, Francisco C. (Org.). <b>Os clássicos da política</b> . 13. ed. São Paulo: Atica, 2002.		
BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. <b>Dicionário de política</b> . 11. ed. Brasília: UNB, 1998.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALVES, Rubem. <b>Conversas sobre política</b> . 5. ed. Campinas, SP: Verus, 2002.		
AZAMBUJA, Darcy. <b>Introdução à ciência política</b> . 13. ed. São Paulo: Globo, 2001.		
BASTOS, Celso Ribeiro. <b>Curso de teoria do Estado e ciência política</b> . 5. ed. São Paulo: Celso Bastos, 2002.		
BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurelio - trad.; <b>Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.		
CHEVALLIER, Jean-Jacques. <b>História do pensamento político</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.		
CHOMSKY, Noam. <b>O lucro ou as pessoas? neoliberalismo e ordem global</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.		
LEAL, Rogerio Gesta. <b>Teoria do Estado: cidadania e poder político na modernidade</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. <b>Manifesto do partido comunista</b> . 3. ed. Petropolis: Vozes, 1990.		
RIBEIRO, Renato Janine. <b>A democracia</b> . São Paulo: Publifolha, 2001.		
RIBEIRO, _____. <b>A república</b> . São Paulo: Publifolha, 2001.		
SINGER, Paul. <b>O que é socialismo hoje?</b> . 9. ed. Petropolis: Vozes, 1990.		
SPINDEL, Arnaldo; SANT'ANNA, Vanya (Coord.). <b>O que é comunismo</b> . 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.		
WEBER, Max. <b>Ciência e política: duas vocações</b> . 11. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.		

CÓDIGO: 3106	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Teoria geral do Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens jurídicos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil brasileiro</b> : teoria geral do Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.		
FIUZA, César. <b>Direito Civil</b> : curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil brasileiro</b> : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR, Eduardo Carlos Bianca (Atual.). <b>Os direitos da personalidade</b> . 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2000.		
DINIZ, Maria Helena. <b>Lei de introdução ao código civil brasileiro interpretada</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.		
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil</b> . São Paulo: Saraiva, 2005.		
LISBOA, Roberto Senise. <b>Manual de direito civil</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
MONTEIRO, Washington de Barros. <b>Curso de direito civil</b> . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.		
PEREIRA, Caio Mario da Silva. <b>Instituições de direito civil</b> . 20. ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro: Forense, Forense, 1999.2004.		
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Parte geral do Código Civil</b> : lei nº 10406, de 10.01.2002. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.		
RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito civil</b> . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.		
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil</b> . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		

DISCIPLINA: Português Instrumental



CÓDIGO: 3305	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Noções metodológicas de leitura e interpretação de textos. Leitura, análise, interpretação e produção de textos. Correspondência empresarial e oficial. Como falar em público. Ortografia.		
<b>Bibliografia básica:</b> DAMIÃO, Regina Toledo e HENRIQUES, Antônio. <b>Curso de português jurídico</b> . São Paulo Atlas, 2008. GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna</b> : aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000. MARTINS, Dileta S. et all. <b>Português instrumental</b> . Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b> ABREU, Antônio S. <b>Curso de redação</b> . São Paulo: Ática, 2000. ANTUNES, Irlandé. <b>Lutar com palavras</b> : Coesão e Coerência. SP: Parábola, 2005. BELTRÃO, Odacir et all. <b>Correspondência</b> : linguagem e comunicação oficial, comercial, bancária, particular. São Paulo: Atlas, 2004. FARACO, Carlos A.; TEZZA, Cristóvão. <b>Oficina de texto</b> . RJ: Vozes, 2003. FIORIN, José L. <b>Para entender o texto</b> : Leitura e Redação. SP: Ática, 1990. GARCEZ, Lucília H. do C. <b>Técnica de redação</b> : o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: Martins Fontes, 2002. GUEDES, Paulo C. <b>Da redação escolar ao texto</b> : um manual de redação. Porto Alegre: UFRGS, 2003. SERAFINI, Maria Tereza. <b>Como escrever textos</b> . São Paulo: Globo, 1994. SPOHR, Marlene I. B. Texto Dissertativo: Práticas de Leitura e de Produção. In: <b>Teoria e prática de linguagem</b> . Lajeado: FATES, 1998. VIANA, Antônio C. et al. <b>Roteiro de redação</b> : lendo e argumentando. São Paulo: Scipione, 1998.		

CÓDIGO: 43003	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ:
EMENTA: Funcionamento de escritórios de advocacia. Preparação e atuação como estagiário. Meios alternativos de resolução de conflitos: negociação, conciliação, mediação, arbitragem.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BERTOZZI, Rodrigo D. <b>Marketing jurídico essencial</b> : estratégias, idéias e inovações para a construção de marcas jurídicas de sucesso. Curitiba: Jurua, 2007.		
GUIMARÃES, M.A. Miranda. <b>Escritórios de advocacia</b> : da organização à administração. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.		
SILVA, Alessandra Gomes do Nascimento. <b>Técnicas de negociação para advogados</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BERTOZZI, Rodrigo D. <b>Marketing jurídico</b> : a nova guerra dos advogados. Curitiba: Juruá, 2006.		
FREITAS, Vladimir Passos de. <b>Curso de direito</b> : antes, durante e depois. Campinas, SP: Millennium, 2006.		
GUEDES, Carlos Eduardo Paletta. <b>Advocacia estratégica</b> . São Paulo: Fundamento, 2005.		
MATOS, Marcela. <b>Seu futuro em direito</b> . São Paulo: Fundamento Educacional, 2004.		
MORAIS, José Luis Bolzan de; SILVEIRA, Anarita Araujo da (Colab.); ARAUJO, Adriano Luis de (Colab.). <b>Mediação e arbitragem</b> : alternativas a jurisdição . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.		
SELEM, Lara Cristina de Alencar, BERTOZZI, Rodrigo. <b>A reinvenção da advocacia</b> : guia prático de gestão estratégica e marketing jurídico. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 2005.		
STRENGER, Irineu. <b>Comentários à lei brasileira de arbitragem</b> . São Paulo: LTr, 1998.		

DISCIPLINA: Direito Civil II – Parte Geral II		
CÓDIGO: 3111	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3106
EMENTA: Teoria geral dos fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil.</b> São Paulo: Saraiva, 2007. v.1		
FIUZA, César. <b>Direito Civil:</b> curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro.</b> Parte geral. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.v.1		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ABREU FILHO, José. <b>O negócio jurídico e sua teoria geral.</b> 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.		
AZEVEDO, Antonio Junqueira de. <b>Negócio jurídico:</b> existência, validade e eficácia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
CARNELUTTI, Francesco. <b>A prova civil.</b> 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002.		
DINIZ, Maria Helena. <b>Código civil anotado.</b> 11. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2005.		
FACHIN, Luiz Edson. <b>Teoria crítica do direito civil:</b> à luz do novo Código Civil Brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.		
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil.</b> 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.		
LISBOA, Roberto Senise. <b>Manual elementar de direito civil.</b> 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
MELLO, Marcos Bernardes de. <b>Teoria do fato jurídico:</b> plano da eficácia. São Paulo: Saraiva, 2003.		
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil.</b> 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		

DISCIPLINA: Direito Penal I

CÓDIGO: 3107	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3104
EMENTA: Introdução ao Direito Penal. Norma penal. Aplicação da lei penal. Crime. Ação e omissão. Tipicidade. Tentativa. Antijuridicidade.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de direito penal</b> : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007, v.1.		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.		
MIRABETE, Júlio Fabrini. <b>Manual de Direito Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2007. v.1.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ANDRADE, Vera Regina Pereira de. <b>A ilusão de segurança jurídica</b> : do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.		
BECCARIA, Cesare. <b>Dos delitos e das penas</b> . São Paulo: Martins Fontes, 2002.		
COELHO, Walter. <b>Teoria geral do crime</b> . Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1998. v. 1.		
GOMES, Luiz Flávio. <b>Norma e bem jurídico no Direito Penal</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
JESUS, Damásio E. de. <b>Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.		
LUIZI, Luiz. <b>Os princípios constitucionais penais</b> . Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003.		
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de direito penal</b> : parte geral, parte especial. 2 ed. São Paulo: RT, 2006.		
PRADO, Luiz Régis. <b>Curso de Direito Penal brasileiro</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1.		
TOLEDO, Francisco de Assis. <b>Princípios básicos de Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2000.		
ZAFFARONI, Eugênio Raul. <b>Manual de Direito Penal brasileiro</b> . 5 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		

DISCIPLINA: Direito Constitucional I

CÓDIGO: 3112

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 43002

EMENTA: Direito Constitucional: conceito, objeto e fontes. Teoria das normas constitucionais. Poder constituinte originário e derivado. Supremacia jurídica da Constituição. Formação constitucional do Brasil. Constituição de 1988: preâmbulo. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos.

#### **BÁSICA**

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Método, 2003.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

#### **COMPLEMENTAR**

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BULOS, Uadi Lammego. **Constituição federal anotada**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 6. ed. Coimbra: Almedina, [2002].

\_\_\_\_\_. **Estudos sobre direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

COMPARATO, Fábio K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

LEAL, Rogério Gesta (org.); REIS, Jorge Renato. **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DISCIPLINA: Sociologia Aplicada ao Direito		
CÓDIGO: 43004	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ.: -
<p>EMENTA: Sociologia geral e jurídica: origem, conceito e temas fundamentais. Sociologia como ciência da modernidade e as teorias clássicas. Direito como fenômeno social. Sociologia contemporânea e Direito. Acesso à justiça no Brasil. Pluralismo legal. Antropologia jurídica: análise de processos de resolução de conflitos em diferentes contextos culturais; contribuições da Antropologia para análise das recepções das normas jurídicas; o valor do conhecimento da Sociologia e da Antropologia na formação dos operadores do Direito no Brasil.</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ARON, Raymond. <b>As etapas do pensamento sociológico</b>. 4ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <b>Sociologia</b>. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>SABADELL, Ana Lúcia. <b>Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito</b>. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.</p>		
<p><b>COMPLEMENTAR</b></p> <p>BERMAN, Marshall. <b>Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p> <p>CASTELLS, Manuel. <b>A era da informação: economia, sociedade e cultura</b>. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.</p> <p>DOMINGUES, José Mauricio. <b>Teorias sociológicas no século XX</b>. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.</p> <p>FERREIRA, Delson. <b>Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>FONSECA, Claudia (Org.); TERTO JR., Veriano (Org.); ALVES, Caleb Farias (Org.). <b>Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares</b>. Porto Alegre: UFRGS, 2004.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <b>Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo</b>. São Paulo: UNESP, [1998].</p> <p>GUERRA FILHO, Willis Santiago. <b>Autopoiese do direito na sociedade pós-moderna: introdução a uma teoria social sistêmica</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zelia Maria Neves. <b>Antropologia: uma introdução</b>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>MARTINS, Carlos Benedito. <b>O que é sociologia</b>. 57. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.</p> <p>QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Marcia Gardenia Monteiro de. <b>Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber</b>. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2002.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Sousa. <b>O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica</b>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.</p> <p>SOUTO, Claudio; FALCAO, Joaquim. <b>Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica</b>. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2002.</p>		

DISCIPLINA: Direito do Consumidor		
CÓDIGO: 43005	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3106
EMENTA: Conceitos de consumidor e de fornecedor. Bens e serviços. Responsabilidade do fornecedor de bens e do fornecedor de serviços. Consumidor em juízo.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
ALMEIDA, João Batista de. <b>A proteção jurídica do consumidor</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
SILVA, Jorge Alberto Quadros de Carvalho. <b>Código de Defesa do Consumidor anotado e legislação complementar</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
NUNES, Rizzatto. <b>Comentários ao Código de Defesa do Consumidor</b> . São Paulo: Saraiva, 2007		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BONATTO, Cláudio. <b>Questões controvertidas no Código de Defesa do Consumidor</b> : principiologia, conceitos, contratos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
CUNHA, Belinda Pereira da. <b>Antecipação da tutela no Código de Defesa do Consumidor</b> : tutela individual e coletiva. São Paulo: Saraiva, 1999.		
EFING, Antônio Carlos. <b>Contratos e procedimentos bancários à luz do Código de Defesa do Consumidor</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		
FILOMENO, José Geraldo Brito. <b>Manual de direitos do consumidor</b> . São Paulo: Atlas, 2000.		
GRINOVER, Ada Pellegrini <i>et al.</i> <b>Código Brasileiro de Defesa do Consumidor</b> : comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.		
FONSECA, Antonio Cezar Lima da. <b>Direito Penal do Consumidor</b> : Código de Defesa do Consumidor e lei n. 8.137/90. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.		
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <b>Manual do Consumidor em juízo</b> . São Paulo: Saraiva, 1998.		
_____. <b>Interesses difusos</b> : conceito e legitimação para agir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
MARQUES, Cláudia Lima. <b>Contratos no Código de Defesa do Consumidor</b> : o novo regime das relações contratuais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
NORRIS, Roberto. <b>Responsabilidade civil do fabricante pelo fato do produto</b> . Rio de Janeiro: Forense, 1996.		
NUNES, Rizzatto. <b>Comentários ao Código de Defesa do Consumidor</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
PAULA, Adriano Perácio de. <b>Direito processual do consumo</b> : do processo civil nas relações de consumo. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
ROCHA, Silvio Luís Ferreira da. <b>Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto no direito brasileiro</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		

DISCIPLINA: Introdução à Pesquisa		
CÓDIGO: 43006	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ:
EMENTA: Orientações técnicas e metodológicas para a elaboração de trabalhos acadêmicos e desenvolvimento de habilidades específicas.		
<b>Bibliografia básica</b>		
CHEMIN, Beatris F. (Org.). <b>Guia prático da Univates para trabalhos acadêmicos</b> . Lajeado: Univates, 2005.		
MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Claudia S. <b>Manual de metodologia da pesquisa no Direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.		
NUNES, Rizzatto. <b>Manual de monografia jurídica</b> : como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2007.		
<b>Complementar:</b>		
ALVES, Rubem. <b>Filosofia da ciência</b> . São Paulo: Loyola, 2003.		
BASTOS, Cleverson Leite. <b>Aprendendo a aprender</b> : introdução à metodologia científica. Petrópolis: Vozes, 2000.		
ECO, Umberto. <b>Como se faz uma tese</b> . São Paulo: Perspectiva, 2003.		
GIL, Antônio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . São Paulo: Atlas, 2002.		
GOLDENBERG, Mirian. <b>A arte de pesquisar</b> : como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. Rio de Janeiro: Record, 2002.		
GIL, Antônio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . São Paulo: Atlas, 2006.		
GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Teresa Fonseca. <b>Repensando a pesquisa jurídica</b> : teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. <b>Fundamentos de metodologia científica</b> . São Paulo: Atlas, 2001.		
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica</b> : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2008.		
OLIVEIRA, Silvio Luiz de. <b>Metodologia científica aplicada ao direito</b> . São Paulo: Thomson, 2002.		



DISCIPLINA: Português Aplicado ao Direito		
CÓDIGO: 43007	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: -
EMENTA: Organização do texto argumentativo, articulada com a estrutura narrativa e descritiva. Formas de desenvolvimento da argumentação: a posição do sujeito argumentador e estratégias argumentativas. Análise e escrita de gêneros textuais da área do direito. Língua padrão e linguagem jurídica: uso e funcionamento da língua em textos jurídicos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. <b>Curso de português jurídico</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 1999.		
GARCIA, Othon M. <b>Comunicação em prosa moderna</b> : aprenda a escrever, aprendendo a pensar. Rio de Janeiro: FGV, 2000.		
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>		
ABREU, Antônio Suárez. <b>A arte de argumentar</b> : gerenciando razão e emoção. SP: Ateliê Editorial, 2005.		
ALVES, Léo da Silva. <b>Manual de oratória forense</b> . 2 ed. Brasília: Consulex, 2006.		
CASTRO, Maria Fausta Pereira de. <b>Aprendendo a argumentar</b> : um momento na construção da linguagem. 2. ed. Campinas: Unicamp, 1996.		
CITELLI, Adilson. <b>O texto argumentativo</b> . São Paulo: Scipione, 1994.		
GARCEZ, Lucília H. do Carmo. <b>Técnica de redação</b> : o que é preciso saber para bem escrever. SP: Martins Fontes, 2002.		
KASPARY, Adalberto J. <b>Habeas verba</b> : português para juristas. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2000.		
KOCH, Ingedore G. V. <b>Argumentação e linguagem</b> . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.		
MACHADO, Anna Rachel e outros. <b>Planejar gêneros acadêmicos</b> . SP: Parábola Editorial, 2005.		
SAVIOLI, F. Platão, FIORIN, J. Luiz. <b>Lições de texto</b> : leitura e redação. São Paulo: Ática, 1999.		
TOULMANN, Stephen. <b>Os usos do argumento</b> . SP: Martins Fontes, 2001.		
VIANA, A. C. (org.) e outros. <b>Roteiro de redação</b> : lendo e argumentando. SP: Scipione, 1998.		
XAVIER, Ronaldo Caldeira. <b>Português no direito</b> : linguagem forense. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.		

DISCIPLINA: Direito Civil III – Obrigações		
CÓDIGO: 3116	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3111
EMENTA: Obrigações: conceito, elementos constitutivos, fontes, modalidades. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil brasileiro</b> : teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2		
FIUZA, César. <b>Direito Civil</b> : curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil brasileiro</b> : teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de direito civil</b> : teoria das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 2.		
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA Fº, Rodolfo. <b>Novo curso de Direito Civil</b> : direito das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2008, v. 2.		
HIRONAKA, Giselda M. F. Novaes. <b>Direito das obrigações</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
LISBOA, Roberto Senise. <b>Manual elementar de direito civil</b> : obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002, v. 2.		
MONTEIRO, Washington de Barros. <b>Curso de direito civil</b> : direito das obrigações - 1ª Parte. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4.		
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> : teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 2.		
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das obrigações</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2005.		
RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito Civil</b> : parte geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 2.		
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito civil</b> . Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2003. v. 2.		
WALD, Arnaldo. <b>Obrigações e contratos</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 2.		

DISCIPLINA: Direito Penal II		
CÓDIGO: 3114	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3107
EMENTA: Culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.		
<b>BIBLIOGRAFIABÁSICA</b>		
BITENCOURT, César Roberto. <b>Tratado de Direito Penal</b> : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1.		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.		
MIRABETE, Júlio Fabrini. <b>Manual de Direito Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2007. v. 1.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
AMBOS, Kai. <b>Direito penal</b> : fins da pena, concurso de pessoas, antijuricidade e outros aspectos. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2006.		
BECCARIA, Cesare. <b>Dos delitos e das penas</b> . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.		
BITENCOURT, César Roberto. <b>Falência da pena de prisão</b> : causas e alternativas. São Paulo: Saraiva, 2004.		
_____. <b>Código penal comentado</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
BOSCHI, José Antonio Paganella. <b>Ação penal</b> : denúncia, queixa e aditamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1997.		
COELHO, Walter. <b>Teoria geral do crime</b> . 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.		
JESUS, Damasio E. de. <b>Direito penal</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de direito penal</b> : parte geral, parte especial. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		
ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. <b>Manual de direito penal brasileiro</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		

DISCIPLINA: Direito Constitucional II

CÓDIGO: 3117

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3112

EMENTA: Organização do Estado. Organização dos poderes. Controle de constitucionalidade das leis. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Disposições constitucionais gerais. Ato das disposições constitucionais transitórias.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Método, 2003.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

#### **COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BULOS, Uadi Lammego. **Constituição federal anotada**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 6. ed. Coimbra: Almedina, [2002].

\_\_\_\_\_. **Estudos sobre direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

\_\_\_\_\_. **Do processo legislativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

LEAL, Rogério Gesta (org.); REIS, Jorge Renato. **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 2 ed. s. l.: Coimbra, 1998.

MORAES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SARLET, Ingo W. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo

CÓDIGO: 3120

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3111

EMENTA: Direito processual e procedimento. Princípios processuais e constituição. Jurisdição e competência. Processo. Ação. Sujeitos do processo. Deveres e responsabilidades dos intervenientes no processo.

#### **BIBLIOGRÁFICA BÁSICA**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

CINTRA, Antonio C. A.; GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel e. **Teoria Geral do Processo**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SILVA, Ovídio Araújo Batista da. **Teoria Geral do Processo Civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

#### **BIBLIOGRÁFICA COMPLEMENTAR**

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BUENO, Cassio Scarpinella. **O poder público em juízo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Partes e terceiros no processo civil brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIDIDER JR., Fredie. **Curso de direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.

DINAMARCO, Candido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

FREIRE, Rodrigo da Cunha Lima. **Condições da ação: enfoque sobre o interesse de agir**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil**. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

GRECO, Leonardo. **Jurisdição voluntária moderna**. São Paulo: Dialetica, 2003.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **O processo em evolução**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

LACERDA, Galeno. **Despacho saneador**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1985.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MITIDIERO, Daniel Francisco. **Elementos para uma teoria contemporânea do processo civil brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2005.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

PIZZOL, Patricia Miranda. **A competência no processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SILVA, Eduardo Silva da; MORAES, Henrique Choer; BARBIERI, Mauricio Lindenmeyer. **Teoria geral do processo**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. **Curso avançado de processo civil**. 10. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DISCIPLINA: Filosofia e Ética		
CÓDIGO: 3335	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
<p>EMENTA: Consciência crítica e filosofia. Despertar crítico e busca da verdade. Dialética eu-mundo. Desenvolvimento da consciência. Utilidade da filosofia no ensino superior. Filosofia e conhecimento. Filosofia x filosofar. Conhecimentos e suas possibilidades. Origens do conhecimento. Essência do conhecimento. Formas de conhecimento e matrizes epistemológicas. Ideologias. Positivismo e marxismo. Filosofia política. Finalidades da vida política. Poder teológico-político. Cidadania liberal. Idéia de revolução. Política contra a servidão voluntária. Filosofia e ética. Mundo e valores. Ética e moral profissional. Obrigação e liberdade. Liberdade.</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ARANHA, M. L. de A.; MARTINS, M.H.P. <b>Filosofando</b>. São Paulo: Moderna, 2003.</p> <p>CHAUÍ, M. <b>Convite à filosofia</b>. São Paulo: Ática, 2003.</p> <p>VÁZQUEZ, Adolfo S. <b>Ética</b>. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.</p>		
<p><b>COMPLEMENTAR</b></p> <p>ALVES, Rubem. <b>Filosofia da ciência</b>: introdução ao jogo e a suas regras. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2003.</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. <b>Curso de ética jurídica</b>: ética geral e profissional. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>BOFF, Leonardo. <b>Saber cuidar</b>: ética do humano; compaixão pela terra. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>BOMBASSARO, Luiz Carlos. <b>As fronteiras da epistemologia</b>: como se produz o conhecimento. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>BUZZI, Arcangelo R. <b>Introdução ao pensar</b>: o ser, o conhecimento, a linguagem. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>COTRIM, Gilberto. <b>Fundamentos da filosofia</b>: história e grandes temas. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.</p> <p>GAARDER, Jostein. <b>O mundo de Sofia</b>. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>HESSEN, Johannes. <b>Teoria do conhecimento</b>. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.</p> <p>MARCILIO, Maria Luiza (Coord.); RAMOS, Ernesto Lopes (Coord.). <b>Ética na virada do milênio</b>: busca do sentido da vida. 2. ed. São Paulo: LTr, 1999.</p> <p>MARCONDES, Danilo. <b>Iniciação a história da filosofia</b>: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 8. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.</p> <p>Marins; Prof. Marins. <b>Ética na empresa</b>. São Paulo: Commit, [s.d.].</p> <p>OLIVEIRA, Manfredo Araujo de. <b>Ética e práxis histórica</b>. São Paulo: Ática, 1995.</p> <p>OLIVERIA, Manfredo A. de (Org). <b>Correntes fundamentais da ética contemporânea</b>. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.</p> <p>REALE, G.; ANTISERI, D. <b>História da filosofia</b>. São Paulo: Paulus, 2003.</p> <p>SOUZA, Ricardo Timm de. <b>Ética como fundamento</b>: uma introdução à ética contemporânea. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.</p> <p>SROUR, Robert Henry. <b>Poder, cultura e ética nas organizações</b>. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.</p> <p>WEBER, Max. <b>A ética protestante e o espírito do capitalismo</b>. São Paulo: Pioneira, 2001.</p>		

DISCIPLINA: Títulos de Crédito		
CÓDIGO: 43008	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3111
EMENTA: Teoria geral dos títulos de crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Outros títulos de crédito.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Teoria e prática dos títulos de crédito</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de direito comercial</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
COSTA, Wille Duarte. <b>Títulos de crédito de acordo com o novo código civil</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BOITEUX, Fernando Netto. <b>Títulos de crédito</b> . São Paulo: Dialética, 2002.		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Manual de Direito Comercial</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral das obrigações</b> . São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.		
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. <b>Títulos de crédito e contratos mercantis</b> . São Paulo: Saraiva, 2004.		
MAMEDE, Gladston. <b>Títulos de crédito</b> . São Paulo: Atlas, 2003.		
MARTINS, Fran. <b>Títulos de crédito</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2001.		
REQUIÃO, Rubens. <b>Curso de direito comercial</b> . São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2.		
RESTIFFE NETO, Paulo. <b>Lei do cheque: anotações à nova lei do cheque nacional, conjugada com a lei uniforme de Genebra</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		
SODERO FILHO, Fernando Pereira. <b>Manual de títulos de crédito e garantias à luz do novo Código Civil</b> . São Paulo: Paulistanajur, 2004.		

DISCIPLINA: Hermenêutica Jurídica		
CÓDIGO: 43009	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3104
EMENTA: Noção de hermenêutica. Fundamentos para uma teoria de experiência hermenêutica. Interpretação no Direito. Classificação hermenêutica. Lógica jurídica. Estudo de casos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
AZEVEDO, Plauto Faraco. <b>Crítica à dogmática e hermenêutica jurídica</b> . Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1989.		
CAMARGO, Margarida Lacombe. <b>Hermenêutica e argumentação: uma contribuição ao estudo do Direito</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2001.		
MAXIMILIANO, Carlos. <b>Hermenêutica e aplicação do direito</b> . RJ: Forense, 2002.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
AZEVEDO, Plauto Faraco de. <b>Método e hermenêutica material no Direito</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.		
FALCÃO, Raimundo Bezerra. <b>Hermenêutica</b> . São Paulo: Malheiros, 1997.		
FRANÇA, R. Limongi. <b>Hermenêutica jurídica</b> . São Paulo: Saraiva, 1999.		
FREITAS, Juarez. <b>A interpretação sistemática do Direito</b> . São Paulo: Malheiros, 2002.		
HERKENHOFF, João Baptista. <b>Para onde vai o Direito?</b> Reflexões sobre o papel do direito e do jurista. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
LEAL, Rogério Gesta. <b>Hermenêutica e direito: considerações sobre a teoria do direito e os operadores jurídicos</b> . Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2002.		
NASCIMENTO, Edmundo Dantas. <b>Lógica aplicada à advocacia: técnica de persuasão</b> . 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1991.		
STRECK, Lênio Luiz. <b>Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito</b> . 2.ed. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2000.		
WARAT, Luis A. <b>O direito e sua linguagem</b> . 2.ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1995.		
WOLKMER, Antônio Carlos. <b>Introdução ao pensamento jurídico crítico</b> . 2.ed. São Paulo: Acadêmica, 1995.		



DISCIPLINA: Direito Civil IV - Contratos		
CÓDIGO: 3122	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3116
EMENTA: Teoria geral dos contratos. Contratos em espécie. Atos unilaterais. Outras modalidades contratuais.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil brasileiro</b> : teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3		
FIUZA, César. <b>Direito Civil</b> : curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil brasileiro</b> : contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BIERWAGEN, Mônica Y. <b>Princípios e regras de interpretação dos contratos no novo Código Civil</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Curso de Direito Civil</b> . São Paulo: Saraiva, 2005, v. 3		
DINIZ, Maria Helena. <b>Tratado teórico e prático dos contratos</b> . São Paulo: Saraiva, 2003. 5 v.		
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de Direito Civil</b> : contratos – teoria geral. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 4, t. 1.		
MORRIS, Amanda Zoe (coord.); BARROSO, Lucas Abreu (coord.) <b>Contratos</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> : contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 3.		
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Contratos</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
RODRIGUES, Sílvio. <b>Direito Civil</b> : dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 3		
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil</b> : contratos em espécie. São Paulo: Atlas, 2004. v. 3.		
_____. <b>Direito Civil</b> : teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas, 2004. v. 2.		

DISCIPLINA: Direito Penal III		
CÓDIGO: 3118	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3114
EMENTA: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
MIRABETE, Júlio. F. <b>Manual de Direito Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2007. v. 2 e 3.		
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal</b> : parte especial. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Manual de direito penal</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
DELMANTO, Celso et al. <b>Código penal comentado</b> . 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.		
HUNGRIA, Nelson; FRAGOSO, Heleno Claudio; <b>DECRETO-LEI N. 2.848</b> , de 07/12/40.		
Comentários ao código penal. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978.		
JESUS, Damasio E. de. <b>Código penal anotado</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
MIRABETE, Julio Fabbrini. <b>Código penal interpretado</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.		
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código penal comentado</b> . 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		
PRADO, Luiz Regis. <b>Curso de direito penal brasileiro</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I		
CÓDIGO: 3132	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3104
EMENTA: Formação do direito do trabalho e natureza jurídica. Histórico do direito do trabalho no Brasil. Fontes e princípios. Direito do trabalho na Constituição. Relação de emprego. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Salário e remuneração. Segurança e Medicina do Trabalho. Alteração de contrato de trabalho.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2007.		
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> : história e teoria geral do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.		
DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2006.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>CLT comentada</b> : legislação, doutrina, jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2007.		
CAMINO, Carmen. <b>Direito individual do trabalho</b> . Porto Alegre: Síntese, 2004.		
CARRION, Valentin. <b>Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
GOMES, Orlando; GOTTSCHLALK, Elson. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2005.		
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Contrato de trabalho de prazo determinado e banco de horas</b> : Lei 9.601/98. São Paulo: Atlas, 2002.		
MORAES FILHO, Evaristo de. <b>Introdução ao Direito do Trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2000.		
RUSSOMANO, Mozart Víctor. <b>Consolidação das Leis do Trabalho</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2003.		
SALIBA, Tuffi Messias. <b>Insalubridade e periculosidade</b> : aspectos técnicos e práticos. São Paulo: LTr, 2002.		
_____. <b>Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador</b> . São Paulo: Ltr, 2003.		
SUSSEKIND, Arnaldo. <b>Direito Constitucional do Trabalho</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2004.		
_____ et al. <b>Instituições de Direito do Trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2005. 2 v.		

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

CÓDIGO: 3124	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3120
EMENTA: Despesas e multas. Litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. Auxiliares da justiça. Atos processuais e invalidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Teoria da cognição: sumário e ordinário. Requisitos e indeferimento da petição inicial.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil</b> . v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.		
SILVA, Ovidio A. Baptista da. <b>Curso de processo civil</b> . v.1: Processo de conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.		
WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. <b>Curso avançado de processo civil</b> . v.1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 8. ed. rev. ampl. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALVIM, Arruda. <b>Manual de direito processual civil</b> . 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Tutela antecipada</b> . 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.		
CARNEIRO, Athos Gusmao. <b>Intervenção de terceiros</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.		
DIDIDER JR., Fredie. <b>Curso de direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo e processo de conhecimento</b> . 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.		
DINAMARCO, Candido Rangel. <b>Instituições de direito processual civil</b> . 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.		
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. <b>Curso de processo civil</b> . 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.		
MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Curso de direito processual civil</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
SANTOS, Ernane Fidélis dos. <b>Manual de direito processual civil</b> . v.1: Processo de conhecimento. 12. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.		
SOUZA, Gelson Amaro de. <b>Do valor da causa</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
STOCO, Rui. <b>Abuso do direito e má-fé processual: aspectos doutrinários</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
THEODORO JR., Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b> . 47. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.		
ZAVASCKI, Teori Albino. <b>Antecipação da tutela</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.		

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CÓDIGO: 3129	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3114
<p>EMENTA: Noções preliminares e evolução do Direito Processual Penal. Eficácia espacial e temporal. Fontes e interpretação da lei processual. Persecução penal: inquérito policial e ação penal. Ação <i>ex delicto</i>. Atos e sujeitos processuais. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias.</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BADARÓ, Gustavo Henrique. <b>Direito Processual Penal</b>. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo e Execução Penal</b>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006</p> <p>TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Processo Penal</b>. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p><b>COMPLEMENTAR</b></p> <p>BOSCHI, José Antonio Paganella. <b>Persecução penal: o inquérito policial, a ação penal, o Ministério Público</b>. Rio de Janeiro: Aide, 1987.</p> <p>CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b>. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>CUNHA, Rogério Sanches. <b>Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo: comentada artigo por artigo</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p> <p>CARNELUTTI, Francesco. <b>As misérias do processo penal</b>. Campinas: Conan, 1995.</p> <p>FERNANDES, Antonio Scarance. <b>Processo penal constitucional</b>. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p>LOPES JR., Aury. <b>Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional</b>. 4 ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.</p> <p>MIRABETE, Julio Fabbrini. <b>Código de processo penal interpretado</b>. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>_____. <b>Processo penal</b>. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MOSSIN, Heraclito Antonio. <b>Curso de processo penal</b>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. <b>Curso de processo penal</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.</p> <p>SALLES JUNIOR, Romeu de Almeida. <b>Inquérito policial e ação penal</b>. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.</p>		

DISCIPLINA: Direito da Propriedade Intelectual		
CÓDIGO: 43010	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3111

EMENTA: Teoria da propriedade intelectual. Direito do Autor: moral, patrimonial e conexos. Propriedade industrial: invenção, modelo de utilidade, marca, indicação geográfica, desenho industrial. Obtenção de vegetais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BASSO, Maristela. **O Direito Internacional da Propriedade Intelectual**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

BARBOSA, Denis Borges. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

BITTAR, Carlos Alberto. **Contornos atuais do Direito do Autor**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

#### **COMPLEMENTAR**

CABRAL, Plínio. **A nova Lei de Direitos Autorais**: Comentários. São Paulo: Harbra, 2003.

CHAMAS, Claudia Ines (Coord.). **Scientia 2000**: propriedade intelectual para a academia: Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

GANDELMAN, Henrique. **De Gutenberg à internet**: direitos autorais na era digital. Rio de Janeiro: Record, 2001.

LUPI, André Lipp Pinto Basto. **Proteção jurídica do software**: eficácia e adequação. Porto Alegre: Síntese, 1998.

NERO, Patrícia A. D. **Propriedade intelectual**: a tutela jurídica da biotecnologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

OLIVER, Paulo. **Direitos autorais da obra literária**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PIMENTA, Eduardo. **A jurisdição voluntária nos direitos autorais**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

WANDSCHEER, Clarissa Bueno. **Patentes e conhecimento tradicional**: uma abordagem socioambiental da proteção jurídica do conhecimento tradicional. Curitiba: Juruá, 2004.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial		
CÓDIGO: 43011	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3111
EMENTA: Pareceres. Contratos. Instrumentos de mandato. Serviços registraes e notariais. Assessorias diversas.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
KASPARY, Adalberto José. <b>Redação oficial:</b> normas e modebs. Edita: Porto Alegre, 2004.		
CENEVIVA, Walter. <b>Lei dos Registros Públicos comentada.</b> São Paulo: Saraiva, 2001.		
SILVEIRA, Carlos Alberto de Arruda. <b>Contratos.</b> 3 ed. São Paulo: Mundo Jurídico, 2003		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de processo administrativo.</b> Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.		
BASTOS, Celso. <b>Estudos e pareceres:</b> direito público: constitucional/administrativo/municipal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.		
BORGES, Alice Maria Gonzalez. <b>Temas do direito administrativo atual:</b> estudos e pareceres. Belo Horizonte: Forum, 2004.		
COMPARATO, Fabio Konder. <b>Direito empresarial:</b> estudos e pareceres. São Paulo: Saraiva, 1995.		
DINIZ, Maria Helena. <b>Tratado teórico e prático dos contratos.</b> 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.		

DISCIPLINA: Direito Civil VII – Coisas		
CÓDIGO: 43012	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3111-3305
EMENTA: Introdução aos direitos reais. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias: de uso, de gozo, de garantia, de aquisição.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de Direito Civil brasileiro</b> : direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2007. v.4.		
FIUZA, César. <b>Direito Civil</b> : curso completo. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
RODRIGUES, Sívio. <b>Direito Civil</b> : direito das coisas. São Paulo: Saraiva. 2007. v. 5.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BRANDÃO, Débora Vanessa Caús. <b>Direito das coisas</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
GONÇALVES, Roberto Gonçalves. <b>Direito Civil brasileiro</b> : direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2006. v. 5.		
HARADA, Kiyoshi. <b>Desapropriação</b> : doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2007.		
LOUREIRO, Francisco Eduardo. <b>A propriedade como relação jurídica complexa</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.		
MATOS, Benjamin Garcia de. <b>Direitos reais sobre coisas móveis</b> : propriedade, usufruto, uso e penhor. Rio de Janeiro: Forense, 2003.		
MONTEIRO, Washington de Barros. <b>Curso de Direito Civil</b> : direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2003.v. 3.		
PEREIRA, Caio Mário da Silva. <b>Instituições de Direito Civil</b> : direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 4.		
RIZZARDO, Arnaldo. <b>Direito das coisas</b> Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil</b> : direitos reais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.v. 5.		
WALD, Arnaldo. <b>Direito das coisas</b> . São Paulo: Saraiva, 2002.		



DISCIPLINA: Direito Penal IV		
CÓDIGO: 3123	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3114-3305
EMENTA: Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Contravenções penais. Legislação penal especial.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Tratado de Direito Penal</b> : parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 4 e 5.		
MIRABETE, Júlio. F. <b>Manual de Direito Penal</b> . São Paulo: Atlas, 2007. v. 3.		
PRADO, Luiz Régis. <b>Curso de Direito Penal brasileiro</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 3 e 4.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
AMBOS, Kai. <b>Lavagem de dinheiro e Direito Penal</b> . Porto Alegre: safE, 2007.		
BITENCOURT, Cezar Roberto. <b>Código Penal comentado</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Direito Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
CERVINI, Raul. <b>Lei de lavagem de capitais</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.		
DELMANTO, Roberto. <b>Leis penais especiais comentadas</b> . 2006.		
FRANCO, Alberto Silva. <b>Crimes hediondos</b> : anotações sistemáticas à lei n. 8.072/90. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.		
FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (Coords.). <b>O Código Penal e sua interpretação jurisprudencial</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.		
FREITAS, Gilberto Passos de. <b>Abuso de autoridade</b> : notas de legislação, doutrina e jurisprudência à lei 4.898, de 09.12.1965. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.		

DISCIPLINA: Direito do Trabalho II		
CÓDIGO: 3138	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3132-3305
EMENTA: Extinção dos contratos de trabalho. Justa causa e demissão imotivada. Dano moral. Tutela geral do trabalho. Tutelas especiais do trabalho. Estabilidade e garantia no emprego. Direito coletivo do trabalho. Sindicato. Acordo coletivo de trabalho. Convenção coletiva do trabalho. Dissídio coletivo. Greve e "lock-out". Aspectos do Direito Administrativo aplicáveis ao Direito do Trabalho. Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. Flexibilização das condições de trabalho.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DELGADO, Maurício Godinho. <b>Curso de Direito do Trabalho</b> . São Paulo: LTr, 2006.		
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito do Trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2007.		
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de Direito do Trabalho: história e teoria geral do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALKIMIN, Maria Aparecida. <b>Assédio moral na relação de emprego</b> . Curitiba: Jurua, 2006.		
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>CLT comentada: legislação, doutrina, jurisprudência</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
CAMINO, Carmen. <b>Direito individual do trabalho</b> . 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.		
FELKER, Reginald Delmar Hintz. <b>O dano moral, o assédio moral e o assédio sexual nas relações do trabalho: doutrina, jurisprudência e legislação</b> . São Paulo: LTR, 2006.		
GIGLIO, Wagner D. <b>Justa causa</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.		
HINZ, Henrique Macedo. <b>Direito coletivo do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2005.		
MARANHÃO, Delio et al. <b>Instituições de direito do trabalho</b> . 22. ed. São Paulo: LTr, 2005.		
RUPRECHT, Alfredo. <b>Conflitos coletivos do trabalho</b> . São Paulo: LTR, 1979.		
RUSSOMANO, Mozart Victor. <b>Curso de direito do trabalho</b> . 6. ed. Curitiba: Jurua, 1997.		
SUSSEKIND, Arnaldo. <b>Direito internacional do trabalho</b> . 2. ed. São Paulo: LTr, 1986.		

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II		
CÓDIGO: 3128	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3124-3305
EMENTA: Defesa do réu. Revelia. Antecipação de tutela. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Sentença e coisa julgada. Noções gerais do cumprimento da sentença. Formas não recursais de impugnação à sentença.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil</b> .v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.		
SILVA, Ovidio A. Baptista da. <b>Curso de processo civil</b> . v.1: Processo de conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.		
WAMBIER, Luiz Rodrigues et al. <b>Curso avançado de processo civil</b> . v.1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALVIM, Thereza. <b>O direito processual de estar em juízo</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, [s.d].		
BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
CALAMANDREI, Piero. <b>Direito processual civil</b> . Campinas: Bookseller, 1999.		
_____. <b>Intervenção de terceiros</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.		
CHIOVENDA, Giuseppe. <b>Instituições de direito processual civil</b> . Campinas: Bookseller, 1998.		
DIDIDER JR.,Fredie. <b>Curso de direito processual civil brasileiro: direito probatório, decisão judicial, cumprimento e liquidação da sentença e coisa julgada</b> . 9. ed. Salvador: Jupsodium, 2008.		
LOPES, João Batista. <b>Tutela antecipada no processo civil brasileiro</b> . 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.		
MARINONI, Luiz Guilherme. <b>Curso de processo civil</b> . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.		
_____; ARENHART, Sérgio Cruz. <b>Curso de processo civil</b> . 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.		
MESQUITA, Eduardo Melo de. <b>O princípio da proporcionalidade e as tutelas de urgência</b> . Curitiba: Jurua, 2007.		
MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Curso de direito processual civil</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
TUCCI, José Rogerio Cruz e (Coord.); BEDAQUE, José Roberto dos Santos (Coord.). <b>Causa de pedir e pedido no processo civil: questões polêmicas</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II		
CÓDIGO: 3134	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3129-3305
EMENTA: Defesa penal. Provas: objeto, meios e incidentes correlatos. Nulidades. Prisão e liberdade. Processo e procedimento: procedimentos especiais e comum.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BADARÓ, Gustavo Henrique. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.		
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo e Execução Penal</b> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
AQUINO, José Carlos G. Xavier de. <b>A prova testemunhal no processo penal brasileiro</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.		
CARNELUTTI, Francesco. <b>As misérias do processo penal</b> . Campinas: Conan, 1995.		
CARVALHO, Salo de (Org.); WUNDERLICH, Alexandre (Org.). <b>Diálogos sobre a justiça diagonal: teses e antíteses sobre os processos de informatização e privatização da justiça penal</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.		
CARVALHO, Salo de. <b>Pena e garantias</b> . 2 ed. rev.atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.		
FERNANDES, Antonio Scarance. <b>Processo penal constitucional</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
FERRAJOLI, Luigi. <b>Direito e razão: teoria do garantismo penal</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. <b>As nulidades no processo penal</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		
LOPES JR., Aury. <b>Introdução crítica ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional</b> . 4 ed. rev. atual e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.		
MIRABETE, Julio Fabbrini. <b>Processo penal</b> . 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
NASSIF, Aramis. <b>O júri objetivo</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.		
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. <b>Curso de processo penal</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
_____. <b>Processo e hermenêutica na tutela penal dos direitos fundamentais</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
QUEIJO, Maria Elizabeth. <b>O direito de não produzir prova contra si mesmo</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
THOMPSON, Augusto. <b>Quem são os criminosos: o crime e o criminoso: entes políticos</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.		
THUMS, Gilberto. <b>Sistemas processuais penais: tempo, tecnologia, dromologia, garantismo</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.		

DISCIPLINA: Direito Empresarial I		
CÓDIGO: 43013	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3122-3305
<p>EMENTA: Noções históricas do direito de empresa. Empresário. Estabelecimento. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas: sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, em comandita por ações, sociedade cooperativa, sociedades coligadas. Liquidação da sociedade; transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedade dependente de autorização. Escrituração.</p>		
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Manual das sociedades comerciais</b>. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>COELHO, Fabio Ulhoa. <b>Manual de Direito Comercial</b>. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>NEGRAO, Ricardo. <b>Manual de direito comercial e de empresa</b>. v.1: Evolução histórica do direito comercial; Teoria geral da empresa; Direito societário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p>		
<p><b>COMPLEMENTAR</b></p> <p>COELHO, Fabio Ulhoa. <b>Curso de direito comercial</b> 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>FAZZIO JUNIOR, Waldo. <b>Manual de direito comercial</b>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>FRANCO, Vera Helena de Melo. <b>Manual de direito comercial</b>. v.1: O empresário e seus auxiliares; o estabelecimento empresarial; as sociedades. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.</p> <p>HERKENHOFF, Henrique G. (coord.). <b>Direito de empresas</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.</p> <p>MARTINS, Fran. <b>Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresarias, fundo de comércio</b>. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> <p>MARTINS, Ives Gandra da Silva. <b>Direito empresarial: pareceres</b>. Rio de Janeiro: Forense, 1985.</p> <p>OLIVEIRA, Celso Marcelo de. <b>Direito empresarial : a luz do novo Código Civil</b>. Campinas: LZN, 2003.</p> <p>REQUIAO, Rubens. <b>Curso de direito comercial</b>. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>		

DISCIPLINA: Direito Ambiental

CÓDIGO: 3142	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3117-43007
EMENTA: Noções gerais. Direito internacional. Direito constitucional ambiental. Política nacional, instrumentos e a legislação do meio ambiente. Poder de polícia. Responsabilidade administrativa, civil e criminal por danos ambientais. Meios processuais para reparação dos danos.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
ANTUNES, Paulo de Bessa. <b>Direito ambiental</b> . 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.		
CANOTILHO, José Joaquim Gomes (org); LEITE, José Rubens Morato (org). <b>Direito constitucional ambiental brasileiro</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Direito ambiental brasileiro</b> . São Paulo: Malheiros, 2007.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; RODRIGUES, Marcelo Abelha; NERY, Rosa Maria Andrade. <b>Direito processual ambiental brasileiro</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 1996.		
FREITAS, Vladimir Passos de (Coord.). <b>Direito ambiental em evolução</b> . Curitiba: Juruá, 2003.		
GRANZIERA, Maria Luiza Machado. <b>Direito de águas</b> : disciplina jurídica das águas doces. São Paulo: Atlas, 2006.		
LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araujo. <b>Direito ambiental na sociedade de risco</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
MEDEIROS, Fernanda Fontoura de. <b>Meio ambiente</b> : direito e dever fundamental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.		
MORAES, Luis Carlos Silva de. <b>Curso de direito ambiental</b> . 2. ed. São Paulo: São Paulo: Atlas, Atlas, 2006.2004.		
MUKAI, Toshio. <b>Direito ambiental sistematizado</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2007.		
SILVA, Geraldo Eulalio do Nascimento e. <b>Direito ambiental internacional</b> . Rio de Janeiro: Thex, 1995.		
SILVA, José Afonso da. <b>Direito ambiental constitucional</b> . 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.		
VARELLA, Marcelo Dias (Org.); BORGES, Roxana Cardoso Brailleiro (Org.). <b>O novo em direito ambiental</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 1998.		

DISCIPLINA: Direito Processual Civil III		
CÓDIGO: 3133	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3128-43007
EMENTA: Cumprimento da sentença. Processo de execução. Execução em geral: partes, competência, título executivo e responsabilidade patrimonial. Diversas espécies de execução: na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos do devedor e impugnação ao cumprimento da sentença. Suspensão e extinção do processo.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
ASSIS, Araken de. <b>Manual do processo de execução</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
DINAMARCO, Cândido Rangel. <b>Execução civil</b> . São Paulo: Malheiros, 2002.		
WAMBIER, Luiz Rodrigues. <b>Curso avançado de processo civil</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ASSIS, Araken de. <b>Concurso especial de credores no CPC</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.		
_____. <b>Cumprimento da sentença</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2006.		
DINAMARCO, Candido Rangel. <b>A instrumentalidade do processo</b> . 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.		
GARCIA REDONO, Bruno. <b>Penhora</b> . São Paulo: Método, 2007.		
GRECO FILHO, Vicente. <b>Direito processual civil brasileiro</b> . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
LIEBMAN, Eurico Tullio. <b>Processo de execução</b> . São Paulo: Saraiva e Cia., [s.d].		
RENAULT, Sergio Rabello Tamm (Coord.); BOTTINI, Pirpaolo, Cruz Bottini (Coord.). <b>A nova execução de títulos judiciais: comentários à Lei n. 11.232/05</b> . São Paulo: Saraiva, 2006.		
ROSA, Marcos Valls Feu. <b>Exceção de pré-executividade: matérias de ordem pública no processo de execução</b> . 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.		
SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. <b>Reforma do processo civil</b> . Porto Alegre: Verbo Juridico, 2006.		
THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b> . 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.		

DISCIPLINA: Direito Processual Penal III		
CÓDIGO: 3140	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3134-43007
EMENTA: Sentença criminal e coisa julgada. Recursos em geral. <i>Habeas corpus</i> . Mandado de segurança criminal. Revisão criminal. Execução criminal: pena e medida de segurança. Suspensão condicional, livramento condicional da pena e incidentes na execução penal.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BADARÓ, Gustavo Henrique. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.		
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Manual de Processo e Execução Penal</b> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. <b>Recursos no processo penal</b> : teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamação aos tribunais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.		
JESUS, Damasio E. de. <b>Código de processo penal anotado</b> . 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.		
MARCAO, Renato Flavio. <b>Lei de execução penal anotada</b> . São Paulo: Saraiva, 2001.		
MIRABETE, Julio Fabbrini. <b>Código de processo penal interpretado</b> . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.		
_____. <b>Processo penal</b> . 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
MOSSIN, Heraclito Antonio. <b>Curso de processo penal</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.		
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. <b>Curso de processo penal</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
SILVA, Cesar Antonio da. <b>Doutrina e prática dos recursos criminais</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1999.		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Prática de processo penal</b> . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		



DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho		
CÓDIGO: 3144	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3138-43007
EMENTA: Solução de conflitos trabalhistas. Processo trabalhista. Normas aplicadas ao processo trabalhista. Órgãos da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência. Ações trabalhistas. Partes no processo. Substituição processual. Nulidades e exceções. Conflitos de jurisdição. Recursos. Liquidação de sentença. Execução.		
<b>BIBLIOGRAFIABÁSICA</b>		
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de direito processual do trabalho</b> . 4 ed. São Paulo: LTr, 2006.		
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros</b> . São Paulo: Atlas, 2007.		
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. <b>Curso de direito processual do trabalho</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALMEIDA, Amador Paes de. <b>Curso prático de processo do trabalho</b> . 14. ed. São Paulo: São Paulo, 2002.		
ALMEIDA, Lucio Rodrigues de. <b>Recursos trabalhistas: teoria, prática, jurisprudência</b> . Rio de Janeiro: Aide, 1996.		
BEBBER, Julio Cesar. <b>Recursos no processo do trabalho: teoria geral dos recursos</b> . São Paulo: LTR, 2000.		
DINIZ, José Janguie Bezerra. <b>Os recursos no processo trabalhista: teoria, prática e jurisprudência</b> . 4. ed. São Paulo: LTR, 2005.		
_____. <b>Ministério público do trabalho: ação civil pública, ação anulatória, ação de cumprimento</b> . São Paulo: Consulex, 2004.		
GIGLIO, Wagner D. <b>Direito processual do trabalho</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
HADDAD, José Eduardo. <b>O rito sumaríssimo trabalhista</b> : Lei n. 9.957/00. Campinas: Bookseller, 2000.		
MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <b>Manual esquemático de direito e processo do trabalho</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.		
MARTINS, Adalberto. <b>Manual didático de direito processual do trabalho</b> . São Paulo: Malheiros, 2002.		
SAKO, Emilia Simeao Albino. <b>A prova no processo do trabalho: os meios de prova e o ônus da prova nas relações de emprego e trabalho</b> . São Paulo: Ltr, 2006		

DISCIPLINA: Direito Empresarial II		
CÓDIGO: 43014	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 43013-43007
EMENTA: Recuperação de empresas e falência.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas</b> . São Paulo: Saraiva, 2005.		
OLIVEIRA, Celso Marcelo de. <b>Comentários à nova lei de falências</b> . São Paulo: IOB Thomson, 2005.		
MAMEDE, Gladston. <b>Direito empresarial brasileiro</b> . Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2006.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BEZERRA FILHO, Manuel Justino. <b>Nova lei de recuperação e falências</b> : comentada. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.		
CLARO, Carlos Roberto (Org.). <b>Falência e recuperação</b> . Curitiba: Jurua, 2005.		
COELHO, Fábio Ulhoa. <b>Manual de direito comercial</b> : direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
FAZZIO JUNIOR, Waldo. <b>Nova lei de falência e recuperação de empresas</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.		
GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios. <b>Direito falimentar</b> : (Lei n. 11.101, de 9-2-2005). São Paulo: Saraiva, 2007.		
OCHOA, Roberto Ozelame; WEINMANN, Amadeu de Almeida. <b>Recuperação empresarial</b> : nova lei de falências e novo direito penal falimentar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.		
SOUZA, Marcelo Papaleo de. <b>A nova lei de recuperação e falência e as suas conseqüências no direito e no processo do trabalho</b> . São Paulo: LTR, 2006.		

CÓDIGO: 43015

CRÉDITO: 02

PRÉ-REQ: 3335-43007

EMENTA: Noções de ética geral. Deontologia profissional dos operadores jurídicos. Profissão de advogado e a Ordem dos Advogados. Código de Ética do Advogado. Ética nas atividades da magistratura. Ética nas atividades do Ministério Público. Ética de outros operadores jurídicos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica: ética geral e profissional**. São Paulo: Saraiva, 2007. ESTATUTO da Advocacia. Lei 8.906/1994.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

#### **COMPLEMENTAR**

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica: para uma teoria da dogmática jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2002.

CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CRETELLA JUNIOR, Jose; CRETELLA NETO, José. **1.000 perguntas e respostas sobre o estatuto da OAB e o código de ética e disciplina**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O poder dos juízes**. São Paulo: Saraiva, 1996.

DONI JUNIOR, Geraldo. **Responsabilidade civil do advogado e a ética no exercício da profissão**. Curitiba: Juruá, 2001.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao estatuto da advocacia**. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez; SANCHEZ VAZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

DISCIPLINA: Recursos Cíveis		
CÓDIGO: 43016	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3128-43007
EMENTA: Teoria geral dos recursos. Conceito e espécies. Efeitos e juízo de admissibilidade. Juízo de mérito. Recursos em espécie: apelação, agravos, embargos, recurso especial e extraordinário. Recursos exógenos ao Código de Processo Civil.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
<p>NERY JUNIOR, N. <b>Teoria geral dos recursos</b>: recursos no processo civil. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 1</p> <p>ROENICK, Hermann. H. de C. <b>Recursos no código de processo civil e na Lei dos juizados especiais cíveis</b>: doutrina e jurisprudência. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2003.</p> <p>SILVA, Jaqueline Mielke; XAVIER, José Tadeu Neves. <b>Reforma do processo civil</b>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2006.</p>		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
<p>ALVIM, J. E. Carreira; CABRAL, Luciana Gontijo Carreira Alvim. <b>Cumprimento da sentença</b>: comentários a nova execução da sentença e outras alterações introduzidas no Código de Processo Civil (Lei 11.232/05). 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.</p> <p>DIDIDER JR., Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b>: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. Salvador: Juspodium, 2008.</p> <p>FERNANDES, Luis Eduardo Simardi. <b>Embargos de declaração</b>: efeitos infringentes, prequestionamento e outros aspectos polêmicos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <b>Recurso extraordinário e recurso especial</b>. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. <b>O prequestionamento nos recursos extraordinário e especial</b>: e outras questões relativas a sua admissibilidade e ao seu processamento. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. <b>Recursos cíveis</b>. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>ORIONE NETO, Luiz. <b>Recursos cíveis</b>. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>PANTUZZO, Giovanni Mansur Solha. <b>Prática dos recursos especial e extraordinário</b>. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.</p> <p>SOUZA, Bernardo Pimentel. <b>Introdução aos recursos cíveis e à ação rescisória</b>. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.); NERY JR, Nelson (Coord.). <b>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e de outros meios de impugnação às decisões judiciais</b>. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>_____. <b>Princípio da fungibilidade</b>: hipótese de incidência no processo civil brasileiro contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.</p>		

DISCIPLINA: Direito Civil VI – Família		
CÓDIGO: 43017	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3106
EMENTA: Família e ambiente: aspectos biológicos, afetivos, psicológicos e sociais. Parentesco. Casamento. Regime de bens. Poder familiar e filiação. Alimentos. União estável. Concubinato. Tutela e curatela.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, M. H. <b>Curso de direito civil brasileiro: direito de família</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.v. 5		
GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito Civil Brasileiro: Direito de Família</b> . São Paulo: Saraiva, 2008. v. 6.		
DIAS, Maria Berenice. <b>Manual do Direito das Famílias</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BARBOSA, Águida Arruda (coord.); CIEIRA, Claudia Stein (coord.) <b>Direito de família</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.		
CAHALI, Yussef Said. <b>Divórcio e separação</b> . 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
CAVALCANTI, Lourival Silva. <b>União estável: a inconstitucionalidade de sua regulamentação</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
COSTA, Demian Diniz da. <b>Famílias monoparentais: reconhecimento jurídico</b> . Rio de Janeiro: Aide, 2002.		
DIAS, Maria Berenice. <b>Conversando sobre família, sucessões e Novo Código Civil</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.		
_____. <b>Homoafetividade: o que diz a Justiça !: as pioneiras decisões do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que reconhecem direitos as uniões homossexuais</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.		
_____. <b>Manual de direito das famílias</b> . 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.		
GIORGIS, José Carlos Teixeira. <b>A paternidade fragmentada: família, sucessões e bioética</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.		
GRISARD FILHO, Waldyr. <b>Guarda compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental</b> . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
MADALENO, Rolf. <b>Repensando o direito de família</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.		
OLIVEIRA, José Sebastiao de. <b>Fundamentos constitucionais do direito de família</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.		
PORTO, Sergio Gilberto. <b>Doutrina e prática dos alimentos</b> . 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		

DISCIPLINA: Direito Processual Civil IV		
CÓDIGO: 3139	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3128

EMENTA: Teoria geral do processo cautelar. Jurisdição de urgência: cautelar e antecipação de tutela. Ações cautelares jurisdicionais e administrativas. Ações cautelares nominadas e inominadas. Mandado de segurança. Legislação extravagante. Teoria geral dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária na legislação codificada e extravagante.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**.v. 2. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

#### **COMPLEMENTAR**

BARBI, Celso Agrícola. **Do mandado de segurança**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CAMILLO, Carlos Eduardo Nicoletti. **Mandado de segurança: cabimento, pressupostos e procedimentos da impetração preventiva**. São Paulo: LEUD, 2002.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2003.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Procedimentos Especiais**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MESQUITA, Eduardo Melo de. **O princípio da proporcionalidade e as tutelas de urgência**. Curitiba: Juruá, 2007

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. V3. São Paulo: Atlas, 2007.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **Comentários ao código de processo civil: Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.(1ex)

ORIONE NETO, Luiz. **Processo cautelar**. São Paulo: Saraiva, 2004.

SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Do processo cautelar**. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

TEIXEIRA, Salvio de Figueiredo. **Código de processo civil anotado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de processo civil: processo de execução e processo cautelar**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. v. 2.

DISCIPLINA: Direito Administrativo I

CÓDIGO: 3121

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3117

EMENTA: Atividades e funções do Estado. Direito Administrativo: posição, fontes e conceito; sua codificação. Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: direta e indireta. Poderes da Administração Pública. Agentes Públicos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil do Estado.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

#### **COMPLEMENTAR**

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005

BARROS, Wellington Pacheco de. **Curso de Processo Administrativo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

COUTINHO, Ana Luísa C. **Servidor público**: reforma administrativa, estabilidade, empregado público, direito adquirido. Curitiba: Jurua, 2006.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro. **Direito Administrativo**: legislação. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Dialética 2002.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Saraiva. 2005.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2002.

WALD, Arnoldo. **O direito de parceria e a lei de concessões**. São Paulo: Saraiva, 2004.

DISCIPLINA: Filosofia do Direito

CÓDIGO: 3115

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3335

EMENTA: Problemas de Filosofia do Direito: o conceito de direito; relações entre: direito e verdade, direito e justiça, direito e poder. Clássicos da Filosofia do Direito. Tendências atuais em Filosofia do Direito. Filosofia e Direitos Humanos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 10. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

OLIVEIRA JUNIOR, Jose Alcebiades de. **Teoria jurídica e novos direitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

#### **COMPLEMENTAR**

ARISTOTELES. **Ética a Nicomaco**: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2004.

BOBBIO, Norberto; MORRA, Nello (Comp.). **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 1996.

CORREA, Darciso . **A construção da cidadania**: reflexões histórico-políticas. 3 ed. Ijuí: UNIJUI, 2002.

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciantes invejosos**: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito**: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 3 ed. Rio de Janeiro: NAU, 2005

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1994.

HÖFFE, Otfried, **Justiça política**: fundamentação de uma filosofia crítica do direito e do Estado. Petrópolis: Vozes, 1991.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

KANT, I. **Doutrina do direito**. São Paulo: Ícone, 1993.

KELSEN, Hans. **O problema da justiça?** 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SCHNAID, David. **Filosofia do direito e interpretação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

VELOSO, Waldir de Pinho. **Filosofia do direito**. São Paulo: IOB Thomson, 2005.

DISCIPLINA: Direito da Criança e do Adolescente

CÓDIGO: 43018

CRÉDITO: 02

PRÉ-REQ: 3114



EMENTA: Doutrina da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Desenvolvimento psicológico da criança e do adolescente. Direitos fundamentais e prevenção. Política de atendimento e Conselho Tutelar. Medidas de proteção e pertinente aos pais e responsáveis. Responsabilização penal juvenil. Atores processuais. Procedimentos, infrações administrativas e crimes contra criança.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CURY, Munir; SILVA, Antonio Fernando do Amaral; MÉNDEZ, Emílio Garcia (Coords). **Estatuto da Criança e Adolescente comentado**. Comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2006.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri: Manole, 2003.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

#### **COMPLEMENTAR**

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: É Possível proteger a criança?**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

CYRINO, Públio Caio Bessa; LIBERATI, Wilson Donizeti. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2003.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2004.

KONZEN, Afonso Armando. **Pertinência socioeducativa**. Reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2005.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Adolescente e ato infracional: medida sócio-educativa e pena?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**. Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Editora PUC; São Paulo: Loyola, 2004.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei - da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SOUZA, Sônia M. Gomes (Org.). **Infância e adolescência: múltiplos olhares**. Goiânia: UCG, 2003 (série Didática 4).

TRINDADE, Jorge. **Delinqüência juvenil: compêndio transdisciplinar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista

CÓDIGO: 43019

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3144

EMENTA: Trabalhos simulados orientados para a prática jurídica forense trabalhista. Noções sobre o exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GIGLIO, W. D. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MALTA, C. P. T. **Prática do processo trabalhista**. São Paulo: LTr, 2006.

MARTINS, S. P. **Direito Processual do Trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. São Paulo: Atlas, 2007.

**COMPLEMENTAR**

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 14. ed. São Paulo: São Paulo, 2002.

BEBBER, Julio Cesar. **Recursos no processo do trabalho**: teoria geral dos recursos. São Paulo: LTR, 2000.

CORTEZ, Julpiano Chaves. **Prática trabalhista**: cálculos. 13. ed. São Paulo: LTr, 2007.

DINIZ, José Janguie Bezerra. **Os recursos no processo trabalhista**: teoria, prática e jurisprudência. 4. ed. São Paulo: LTR, 2005.

HADDAD, José Eduardo. **O rito sumaríssimo trabalhista** : Lei n. 9.957/00. Campinas: Bookseller, 2000.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 4 ed. São Paulo: LTr, 2006.

MARQUES, Gerson. **Processo do trabalho anotado**: CLT e legislação complementar. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MARTINS, Adalberto. **Manual didático de direito processual do trabalho**. São Paulo: Malheiros, 2002.

SAKO, Emilia Simeao Albino. **A prova no processo do trabalho**: os meios de prova e o ônus da prova nas relações de emprego e trabalho. São Paulo: Ltr, 2006

DISCIPLINA: Eletiva I

CÓDIGO: 43020

CRÉDITO: 02

PRÉ-REQ:

Observação: Ver Regulamento próprio – Núcleo Flexível.

DISCIPLINA: Direito Civil VII – Sucessões

CÓDIGO: 43021

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3111

EMENTA: Teoria geral da sucessão. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 7.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

**COMPLEMENTAR**

CASSETTARI, Christiano (coord.); MENIN, Márcia Maria (coord.). **Direito das sucessões**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

FIÚZA, Ricardo (Coord.). **Novo Código Civil comentado**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LIMA, Rubiane de. **Manual de Direito das Sucessões**. Curitiba: Juruá, 2003.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual elementar de Direito Civil**. Direito de família e das sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. v. 5.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 6.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito das sucessões**. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v. 6.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Sucessões**. Rio de Janeiro: Aide, 1996.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: direito das sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 7.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: direito das sucessões**. São Paulo: Atlas, 2003. v. 7

WALD, Arnold. **Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2002.

DISCIPLINA: Responsabilidade Civil

CÓDIGO: 43022

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3116

EMENTA: Teoria geral da responsabilidade civil. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Teoria do risco. Responsabilidade contratual. Responsabilidade extracontratual. Pressupostos da responsabilidade civil.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil brasileiro: responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2007. v. 7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade civil.** SP: Saraiva, 2008, v. 4.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: responsabilidade civil.** São Paulo: Atlas, 2007. v. 4

#### **COMPLEMENTAR**

ARAUJO, Vaneska Donato (org.). **Responsabilidade civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

CAHALI, Yussef Said. **Dano moral.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil.** São Paulo: Saraiva, 2005. v. 2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil: responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.

GARCEZ NETO, Martinho. **Responsabilidade civil no direito comparado.** Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

CASTRO, Guilherme Couto de. **Responsabilidade civil objetiva no direito brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DELFINO, Lúcio. **Responsabilidade civil e tabagismo.** Curitiba: Jurua, 2008.

KFOURI NETO, Miguel. **Responsabilidade civil do médico.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: direito das obrigações, 2ª parte.** São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.

OLIVEIRA, Celso Marcelo de. **Teoria geral da responsabilidade civil e de consumo.** São Paulo: IOB Thomson, 2005.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: responsabilidade civil.** São Paulo: Saraiva, 2002. v. 4

SAVI, Sérgio. **Responsabilidade civil por perda de uma chance.** São Paulo: Atlas, 2006.

STOCO, Rui. **Tratado de responsabilidade civil.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

DISCIPLINA: Direito Administrativo II

CÓDIGO: 3126

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3121

EMENTA: Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Controle da Administração Pública. Domínio público. Administração Pública e propriedade privada conforme a Constituição Federal. Direito Processual Administrativo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2007.

GASPARINI, Diógenes. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

#### **COMPLEMENTAR**

ARAUJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito administrativo**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CRETELLA JUNIOR, J. **Curso de direito administrativo**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

JUNGSTEDT, Luiz Oliveira Castro (Org.). **Direito administrativo: legislação**. 12. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a lei de licitações e contratos administrativos**. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2002.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (org.); NASCIMENTO, Carlos Valder do (org.). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes et al. **Direito administrativo brasileiro**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

DISCIPLINA: Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia

CÓDIGO: 43023

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 43006

EMENTA: Orientação para elaboração de um projeto de pesquisa na área do Direito. Apresentação escrita de um Projeto de Monografia de acordo com normas técnicas e metodológicas específicas.

#### **BIBLIOGRAFIABÁSICA**

CHEMIN, Beatris F. (Org.). **Guia prático da UNIVATES para trabalhos acadêmicos**. Lajeado: UNIVATES, 2005.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Claudia S. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2008.

NUNES, Rizzatto. **Manual de monografia jurídica**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2007.

#### **COMPLEMENTAR**

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2003.

BARRAL, Welber. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. Florianópolis: Boiteux, 2003.

CRUZ, Carla. **Metodologia científica**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Axel Books, 2003.

DEMO, Pedro. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia**: a engenharia da produção acadêmica. São Paulo: Saraiva, 2004.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Thomson, 2002.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal		
CÓDIGO: 43024	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3118-3134
EMENTA: Técnicas de atuação profissional na área criminal. Elaboração de peças processuais. Exercícios simulados de audiência. Acompanhamento e audiências no Fórum. Júri simulado. Acompanhamento de julgamentos pelo Tribunal do Júri.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BADARÓ, Gustavo Henrique. <b>Direito Processual Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.		
NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. <b>Prática forense penal</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Prática de processo penal</b> . 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
BOSCHI, José Antonio Paganella. <b>Ação penal: denúncia, queixa e aditamento</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1997.		
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo Henrique. <b>Prática forense penal</b> . São Paulo: Saraiva, 2004.		
LINTZ, Breno Linhares. <b>Prática processual penal: doutrina, jurisprudência e modelos</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2002.		
MIRABETE, Julio Fabbrini. <b>Processo penal</b> . 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.		
NASCIMENTO, Manuel Pereira do; NASCIMENTO, Enir Pereira do. <b>Prática processual penal</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.		
NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.		
_____. <b>Leis penais e processuais penais comentadas</b> . 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.		
_____. <b>Manual de processo penal e execução penal</b> . 2. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2006.		
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. <b>Código de processo penal comentado</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível		
CÓDIGO: 43025	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3139

EMENTA: Noções prático-processuais gerais. Técnicas de elaboração de petições iniciais, meios de defesa, cumprimento da sentença e recursos. Exercícios técnicos de atuação profissional na área cível. Simulação de audiências em laboratório. Acompanhamento de audiências.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 2.

SILVA, O. A. B. **Curso de processo civil: processo de conhecimento**. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

#### **COMPLEMENTAR**

ASSIS, Araken de. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

BRAGA, Sidney da Silva. **Iniciativa probatória do juiz no processo civil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**. V3. São Paulo: Atlas, 2007.

\_\_\_\_\_. **Recursos cíveis na prática**. São Paulo: Atlas, 2007.

NERY JUNIOR, N. **Teoria geral dos recursos: recursos no processo civil**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. v. 1

PALAIA, Nelson. **Técnica da contestação**. São Paulo: Saraiva, 2007.

PANTUZZO, G. M. S. **Prática dos recursos especial e extraordinário**. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

ROENICK, Hermann. H. de C. **Recursos no código de processo civil e na Lei dos juizados especiais cíveis: doutrina e jurisprudência**. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2003.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 2.

SOUZA, Gelson Amaro de. **Do valor da causa**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Antecipação de tutela**. São Paulo: Saraiva, 2005..

DISCIPLINA: Direito Tributário I

CÓDIGO: 3125

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3117



EMENTA: Finanças Públicas. Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Elisão e evasão fiscal. Administração tributária.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.  
MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2007.  
MELO, José Eduardo Soares de. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Dialética, 2007.

**COMPLEMENTAR**

ANDRADE FILHO, Edmar Oliveira. **Infrações e sanções tributárias**. São Paulo: Dialética, 2003.  
ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de incidência tributária**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.  
BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001  
BUFFON, Marciano. **O princípio da progressividade tributária na Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.  
CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.  
\_\_\_\_\_. **Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência**. São Paulo: Saraiva, 2006.  
NOGUEIRA, Roberto Wagner Lima. **Fundamentos do dever tributário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.  
PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.  
\_\_\_\_\_. **Direito tributário: constituição e código tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.  
SARLET, Ingo Wilfgang (org.); TIMM, Luciano Benetti (org.). **Direitos fundamentais: orçamento e "reserva do possível"**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

DISCIPLINA: Direito Previdenciário

CÓDIGO: 3164

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3132

EMENTA: Direito previdenciário. Seguridade social. Princípios constitucionais previdenciários. Relação de custeio. Segurados. Benefícios previdenciários. Ações previdenciárias. Noções de Previdência Privada.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo: LTr, 2004.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; CORREIA, Érica Paula Barcha. **Curso de Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Saraiva, 2002.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

#### **COMPLEMENTAR**

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; VILLELA, José Corrêa (org.). **Previdência Privada: Doutrina e Comentários à LC nº 109/01**. São Paulo: LTr, 2005.

DUARTE, Marina Vasques. **Direito previdenciário**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2008.

GONÇALVES, Ionas Deda. **Direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva, 2005.

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito Previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

LEITÃO, André Studart. **Aposentadoria especial: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Dano moral no direito previdenciário**. São Paulo: Ltr, 2005.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Fundamentos de Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2004.

\_\_\_\_\_. **Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Atlas, 2004.

RAMOS, Maria Cibele de Oliveira Ramos. **Os planos de benefícios de entidades de previdência privada**. São Paulo: LTr, 2005.

RIBEIRO, Maria Helena Carreira Alvim. **Aposentadoria especial: regime geral da previdência social**. Curitiba: Jurua, 2008.

ROCHA, Daniel Machado da. **O direito fundamental à Previdência Social: na perspectiva dos princípios constitucionais diretivos do sistema previdenciário brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

VIANNA, João Ernesto Aragones. **Curso de direito previdenciário**. São Paulo: Ltr, 2006.

DISCIPLINA: Direito Internacional Público

CÓDIGO: 3113

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3112

EMENTA: Sociedade internacional. Fundamentos e fontes do Direito Internacional. Personalidade jurídica internacional. Espaços internacionais. Conflitos internacionais. Direito da integração e direito comunitário. Cooperação jurídica internacional.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

PEREIRA, Bruno Yepes. **Curso de direito internacional público**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, G.E. do Nascimento e ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo, Saraiva, 2002.

SEITENFUS, Ricardo & VENTURA, Deisy. **Introdução ao Direito Internacional Público**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

#### **COMPLEMENTAR**

AMARAL, Júnior Alberto do. **A solução de controvérsias na OMC**. São Paulo: Atlas, 2008.

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

MELLO, Celso D. De Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, 2 v.

PIOVESAN, Flávia e GOMES, Luiz Flávio (coord.). **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

RESEK, J. F. **Direito Internacional Público: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2000.

SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Direito internacional: humanismo e globalidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos**. São Paulo: Saraiva, 2000.

\_\_\_\_\_. **Direito das organizações internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

VIEIRA, José Luiz Conrado. **A integração econômica internacional na era da globalização: aspectos jurídicos, econômicos e políticos sob prismas conceitual e crítico**. São Paulo: Letras & Letras, 2004.

DISCIPLINA: Trabalho de Curso II - Monografia

CÓDIGO: 43026

CRÉDITO: 08

PRÉ-REQ: 43023

EMENTA: Desenvolvimento fundamentado de tema específico e/ou interdisciplinar do Direito, a ser apresentado por escrito, de acordo com as formalidades técnicas e metodológicas exigidas para trabalhos acadêmico-científicos, e defendido perante banca examinadora.

Bibliografia indicada durante o Curso de Direito e outras que forem necessárias para a elaboração do trabalho de graduação, em forma de Monografia.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I

CÓDIGO: 43027

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 185 créditos cursados

EMENTA: Atendimento a clientes no Serviço de Assistência Jurídica (SAJUR). Elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos. Serviços forenses. Acompanhamento de audiências.

Bibliografia:

Será utilizada a bibliografia do Curso de Direito.

Observação: Há Regulamento próprio para este Estágio.

DISCIPLINA: Direito Tributário II		
CÓDIGO: 3130	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3125
EMENTA: Procedimentos e processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
CAIS, Cleide Pevitali. <b>O processo tributário</b> . 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.		
MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de direito tributário</b> . São Paulo: Malheiros, 2007.		
MARINS, James. <b>Direito processual tributário brasileiro (administrativo judicial)</b> . 3 ed. São Paulo: Dialética, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALBUQUERQUE, J. B. Torres de; FIDA, Orlando. <b>Prática e jurisprudência da execução fiscal e do crime de sonegação fiscal</b> : defesa fiscal. 11. ed. Campinas: Bookseller, 2001.		
CAMPOS, Dejalma de. <b>Direito processual tributário</b> . 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.		
CARVALHO, José Orlando Rocha de. <b>Ação declaratória</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2002.		
COELHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Curso de direito tributário brasileiro</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.		
GOMES, Luiz Flavio; BIANCHINI, Alice. <b>Crimes de responsabilidade fiscal</b> : lei 10.028/00. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.		
MACHADO, Hugo de Brito. <b>Crimes contra a ordem tributária</b> . São Paulo: Atlas, 2008.		
_____. <b>Mandado de segurança em matéria tributária</b> . São Paulo: Dialética, 2003.		
MARTINS, Ives Gandra da Silva (org.); NASCIMENTO, Carlos Valder do (org.). <b>Comentários à lei de responsabilidade fiscal</b> . São Paulo: Saraiva, 2007.		
PAULSEN, Leandro. <b>Direito processual tributário</b> : processo administrativo fiscal e execução fiscal à luz da doutrina e da jurisprudência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.		
SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. <b>Processo tributário</b> . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.		

DISCIPLINA: Fundamentos de Economia		
CÓDIGO: 3315	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Ciência econômica: conceito e objeto de estudo. Demanda e oferta. Mercados concorrenciais. Conceitos básicos da teoria econômica vinculados a análise macroeconômica. A economia política da globalização e as novas relações com a economia internacional.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JR., Rudinei. <b>Economia brasileira contemporânea</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.		
PINHO, Diva Benevides (Org.); VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). <b>Manual de economia</b> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.		
ROSSETTI, J. P. <b>Introdução à economia</b> . São Paulo: Atlas.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
CARDOSO, Fernando Henrique et al. <b>O Brasil e a economia global</b> . Rio de Janeiro: Campus, c1996.		
CASTRO, Antonio Barros de; LESSA, Carlos Francisco. <b>Introdução à economia: uma abordagem estruturalista</b> . 36. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 1995.		
CHESNAIS, Francois (Org.). <b>A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências</b> . São Paulo: Boitempo, 2005.		
CHESNAIS, Francois. <b>A mundialização do capital</b> . São Paulo: Xama, 1996.		
PASSOS, Carlos Roberto M.; NOGAMI, Otto. <b>Princípios de economia</b> . 4. ed. São Paulo: Pioneira, 2003.		
SINGER, Paul. <b>Aprender economia</b> . 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.		

DISCIPLINA: Direito Internacional Privado

CÓDIGO: 43028	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 3122
EMENTA: Conceito, história e fontes do Direito Internacional Privado. Questões de Direito Civil e Processual Civil Internacional. Jurisdição internacional. Solução de controvérsias entre particulares no âmbito internacional.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
DINIZ, Maria Helena. <b>Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro interpretada</b> . 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2004		
RECHSTEINER, Beat Walter. <b>Direito internacional privado: teoria e prática</b> . 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.		
STRENGER, Irineu. <b>Direito internacional Privado</b> . 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ARAÚJO, Nádía de. <b>Direito internacional privado: teoria e prática brasileira</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.		
BASSO, Maristela. <b>Contratos internacionais do comércio: negociação, conclusão, prática</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.		
DEL'OLMO, Florisbal de Souza. <b>Direito Internacional Privado: abordagens fundamentais, legislação, jurisprudência</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2000.		
DOLINGER, Jacob. <b>Direito Internacional Privado</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2003.		
GARCIA JÚNIOR, Armando Álvares. <b>Lei aplicável aos contratos internacionais</b> . São Paulo: Aduaneiras, 2000.		
GOYOS Júnior, Durval de Noronha. <b>A marcha da história: notas sobre direito e relações internacionais</b> . São Paulo: Observador Legal, 2008.		
PUCCI, Adriana Noemi (Coord.). <b>Arbitragem comercial internacional</b> . São Paulo: LTr, 1998.		
RECHSTEINER, Beat Walter. <b>Arbitragem privada internacional no Brasil: depois da nova lei 9.307, de 23/09/1996: teoria e prática</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.		
STRENGER, Irineu. <b>Direito internacional privado</b> . São Paulo: LTr, 2005.		

CÓDIGO: 43029	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 185 créditos cursados
EMENTA: Atendimento a clientes no Serviço de Assistência Jurídica (SAJUR). Elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos. Serviços forenses. Acompanhamento de audiências.		
<b>Bibliografia</b>		
Será utilizado o referencial bibliográfico do Curso de Direito.		

DISCIPLINA: Eletiva II		
CÓDIGO:43030	CRÉDITO: 02	
Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas..		

DISCIPLINA: Eletiva III		
CÓDIGO:43031	CRÉDITO: 4	
Observação:.. Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas..		

DISCIPLINA: Atividades Complementares		
CÓDIGO:	CRÉDITO: 220h	PRÉ-REQ: -

## Eletivas



DISCIPLINA: Direito e Legislação Cooperativista		
CÓDIGO: 3149	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3106
EMENTA: Noções gerais sobre cooperativismo. Sociedade cooperativa. Direito e legislação cooperativista.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. <b>Manual de gestão das cooperativas</b> : uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2006.		
PERIUS, Vergilio Frederico. <b>Cooperativismo e Lei</b> . São Leopoldo: Unisinos, 2001.		
POLONIO, Wilson Alves. <b>Manual das sociedades cooperativas</b> . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ALVES, Marco Antônio Perez. <b>Cooperativismo</b> : arte e ciência. São Paulo: EUD, 2003.		
BECHO, Renato Lopes. <b>Tributação das cooperativas</b> . São Paulo: Dialética, 2005.		
BUCCI, Maria Paula Dallari. <b>Cooperativas de habitação no direito brasileiro</b> . São Paulo: Saraiva, 2003.		
CRUZIO, Helnon de Oliveira. <b>Como organizar e administrar uma cooperativa</b> : uma alternativa para o desemprego. Rio de Janeiro: FGV, 2002.		
HOLYOAKE, G. J. <b>Os 28 tecelões de Rochdale</b> . Porto Alegre: Unimed, 2001.		
IRION, João Eduardo. <b>Cooperativismo e economia social</b> . São Paulo: STS, 1997.		
KRUEGER, Guilherme (coord.). <b>Cooperativismo e o Novo Código Civil</b> . 2. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.		
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Cooperativas de trabalho</b> . São Paulo: Atlas, 2008.		
PERIUS, Virgílio. (Org.). <b>Cooperativas de trabalho</b> . Manual de organização. São Leopoldo: Unisinos, 1997.		
VERAS NETO, Francisco Quintanilha. <b>Cooperativismo</b> : nova abordagem sociojurídica. Curitiba: Juruá, 2002.		

DISCIPLINA: Direito Agrário

CÓDIGO: 43033	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ: 3112
EMENTA: Noções gerais. Princípios constitucionais. Legislação nacional. Políticas agrárias. Contratos agrários.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de direito agrário</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, s.d. v.1 e v.2		
BARROSO, Lucas Abreu (coord.); PASSOS, Cristiane Lisita (coord.). <b>Direito agrário contemporâneo</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
OPITZ, Oswaldo. <b>Contratos no direito agrário</b> . Porto Alegre: Síntese, 2000.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ARAUJO JUNIOR, Vicente Gonçalves de. <b>Direito Agrário</b> : doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Inédita, 2002.		
BARROS, Wellington Pacheco. <b>Curso de direito agrário e legislação complementar</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.		
BORGES, Paulo Tormim. <b>Institutos básicos do direito agrário</b> . São Paulo: Saraiva, 1983.		
FERREIRA, Pínto. <b>Curso de direito agrário</b> . São Paulo: Saraiva, 1998.		
HARADA, Kiyoshi. <b>Desapropriação</b> : doutrina e prática. São Paulo: Saraiva, 2007.		
PASSOS, Cristiane Lisita; BARROSO, Lucas Abreu (coord.). <b>Direito agrário contemporâneo</b> . Belo Horizonte: Del Rey, 2004.		
RIZZARDO, Arnaldo. <b>O uso da terra no direito agrário</b> . Rio de Janeiro: Aide, 1985.		
_____. <b>Contratos</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2004.		
TENORIO, Igor. <b>Manual de direito agrário brasileiro</b> . Brasília: Resenha Universitária, 1978.		
XAVIER, Flavio Sant'anna; SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch (org.). <b>O direito agrário em debate</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.		

NOME DA DISCIPLINA: Empreendedorismo

Código: 14007	Carga horária: 60	Créditos: 04	Pré-requisitos: -
<p>Ementa: Conceitos de empreendedorismo. Características dos empreendedores. Importância dos empreendedores para o desenvolvimento. Intraempreendedorismo. Atividade empreendedora como opção de carreira, micro e pequenas empresas e formas associativas. Introdução ao plano de negócios.</p>			
<p><b>Bibliografia Básica</b></p> <p>DRUKER, Peter. F. <b>Inovação e espírito empreendedor</b>. São Paulo: Pioneira.</p> <p>DOLABELA, Fernando. <b>O segredo de Luísa</b>. São Paulo: Cultura Editores Associados.</p>			
<p><b>Bibliografia Complementar</b></p> <p>ALMEIDA, Flavio de. <b>Como ser empreendedor de sucesso</b>: como fazer a sua estrela brilhar transformando energia em auto-estima, crise em oportunidade medo em coragem. Belo Horizonte: Leitura.</p> <p>ANGELO, Eduardo Bom. <b>Empreendedor corporativo</b>: a nova postura de quem faz a diferença. Rio de Janeiro: Campus.</p> <p>BERNARDI, Luiz Antonio. <b>Manual de empreendedorismo e gestão</b>: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas.</p> <p>BIRLEY, Sue e MUZYKA, Daniel F. <b>Dominando os desafios do empreendedor</b>. São Paulo: Makron Books.</p> <p>BRITTO, Francisco. <b>Empreendedores brasileiros</b>: vivendo e aprendendo com grandes nomes. Rio de Janeiro: Campus.</p> <p>CRUZIO, Helnon de Oliveira. <b>Como organizar e administrar uma cooperativa</b>: uma alternativa para o desemprego. Rio de Janeiro: FGV.</p> <p>DEGEN, Ronald. <b>O empreendedor</b>: fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: McGraw-Hill.</p> <p>DOLABELA, Fernando. <b>Oficina do Empreendedor</b>. São Paulo: Cultura Editores Associados.</p> <p>_____. <b>Empreendedorismo, a viagem do sonho</b>: Como se preparar para ser um empreendedor. Brasília: AED.</p> <p>_____. <b>Empreendedorismo, uma forma de ser</b>: Saiba o que são empreendedores individuais e coletivos. Brasília: AED.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo</b>: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus.</p> <p>_____. <b>Empreendedorismo corporativo</b>: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier.</p> <p>GERBER, Michael. E. <b>O mito do empreendedor</b>. São Paulo: Saraiva.</p> <p>McCLELLAND, David Clarence. <b>A sociedade competitiva</b>: realização e progresso social. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura.</p> <p>OECH, Roger Von. <b>Um "Toc" na cuca</b>: técnicas para quem quer ter mais criatividade na vida. São Paulo: Cultura.</p> <p>RESNIK, Paul. <b>A bíblia da pequena empresa</b>. São Paulo: Makron Books.</p> <p>SALOMON, Steven. <b>A grande importância da Pequena Empresa</b>. Rio de Janeiro: Nórdica.</p> <p>SANTOS, Sílvio A. e PEREIRA, Heitor J. <b>Criando seu próprio negócio</b>: como desenvolver o potencial empreendedor. Brasília: SEBRAE.</p> <p>SCHUMPETER, Joseph Alois. <b>Teoria do desenvolvimento econômico</b>: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural.</p>			
DISCIPLINA: Medicina Legal			

CÓDIGO: 3166

CRÉDITO: 04

PRÉ-REQ: 3107

EMENTA: Introdução ao estudo médico-legal. Agentes produtores de lesões. Asfixiologia forense. Lesões corporais e avaliação do dano. Identificação. Sexologia forense. Psiquiatria forense. Toxicologia forense. Tanatologia forense. Laboratório forense. Infortunística. Odontologia legal. Assuntos especiais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina legal para o acadêmico de direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MARANHÃO, O. R. **Curso básico de Medicina Legal**. São Paulo: Malheiros, 1998.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

#### **COMPLEMENTAR**

BENFICA, Francisco S. **Medicina legal aplicada ao direito**. São Leopoldo: UNISINOS, 2003.

DOREA, Luiz Eduardo. **Fenômenos cadavéricos e testes simples para cronotanatognose**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1995.

\_\_\_\_\_. **As manchas de sangue como indício em local de crime**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1995.

FÁVERO, Flaminio. **Medicina legal**. Belo Horizonte: Vila Rica, 1991.

GALVÃO, L. C. C. **Estudos médico-legais**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.

GOMES, H. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.

LAURENTI, Ruy. **O atestado de óbito**. São Paulo: Centro Brasileiro de Classificação de Doenças, 1996.

SZANIAWSKI, Elimar. **Limites e possibilidades do direito de redesignação do estado sexual**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

XAVIER FILHO, Ernesto de Freitas. **Rotina médico legal**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1998.

DISCIPLINA: Psicologia e Práticas Jurídicas

CÓDIGO: 43034	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ: 43018-3122-43017
EMENTA: Modos de subjetivação e sua relação com as práticas jurídicas. Novos olhares da Psicologia, seus interstícios e contribuições para o campo do Direito.		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>		
BOCK, Ana M. Bahia (Org.) <b>Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia</b> . São Paulo: Saraiva, 2001.		
JACQUES, Maria da Graça et al. <b>Psicologia social contemporânea: livro-texto</b> . 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.		
MIRA Y LOPEZ, E. <b>Manual de psicologia jurídica</b> . Campinas: LZN, 2003.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
ARIES, Philippe. <b>História social da criança e da família</b> . Rio de Janeiro: LTC, 1981.		
BADINTER, Elizabeth. <b>O amor conquistado: o mito do amor materno</b> . Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.		
COIMBRA, Cecília Maria Bouças (Coord.). <b>Psicologia, direitos humanos e sofrimento mental</b> . Brasília/São Paulo: Conselho Federal de Psicologia/Casa do Psicólogo, 2000.		
FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir: nascimento da prisão</b> . Petrópolis: Vozes, 2002.		
_____. <b>Microfísica do poder</b> . Rio de Janeiro: Graal, 2002.		
GOFFMANN, Erving. <b>Manicômios, prisões e conventos</b> . São Paulo: Perspectiva, 2001.		
LEVISKY, David (Org.). <b>Adolescência e violência: ações comunitárias na prevenção: conhecendo, articulando e multiplicando</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.		
OLIVEIRA, Isaura de M. C.; PAVEZ, Graziela; SCHILLING, Flávia (Org.) <b>Reflexões sobre justiça e violência: atendimento a familiares de vítimas de crimes fatais</b> . São Paulo: PUCSP, 2002.		
TRINDADE, Jorge. <b>Manual de psicologia jurídica para operadores de dinheiro</b> . 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.		

DISCIPLINA: Tópicos Especiais I		
CÓDIGO: 43035	CRÉDITO: 02	PRÉ-REQ:
Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas.		

DISCIPLINA: Tópicos Especiais II		
CÓDIGO: 43036	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
Observação: Ver Regulamento do Núcleo Flexível para disciplinas eletivas.		

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais		
CÓDIGO: 45017	CRÉDITO: 04	PRÉ-REQ:
EMENTA: Noções básicas sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Noções sobre o processo lingüístico que envolve a comunicação entre surdos e ouvintes. Cultura surda. Demandas sociais e educacionais da comunidade surda.		
<b>BIBLIOGRAFIA</b>		
<b>BÁSICA</b>		
QUADROS, Ronice Müller de & KARNOPP, Lodemir Becker. <b>Língua de sinais brasileira</b> : estudos lingüísticos. Porto Alegre/RS : Artmed, 2004.		
QUADROS, Ronice Müller de. <b>Educação de surdos</b> : a aquisição da linguagem. Porto Alegre/RS : Artes Médicas, 1997.		
SOUZA, Regina Maria de. <b>Que palavra que te falta?</b> – Lingüística e educação: considerações epistemológicas a partir da surdez. São Paulo: Martins Fontes, 1998.		
<b>COMPLEMENTAR</b>		
FERREIRO, Emília. <b>Reflexões sobre a alfabetização</b> . Tradução: Horácio Gonzales (et. al.). São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.		
SKLIAR, Carlos. (Org.). <b>A surdez</b> : um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre/RS: Mediação, 1998.		
____ (Org.). <b>Atualidade da educação bilíngüe para surdos</b> . Porto Alegre/RS: Ed. Mediação, 1999.		
STROBEL, Karin L. & DIAS, Sylvania M. S. <b>Surdez</b> : abordagem geral. FENEIS, 1995.		

## 12 CORPO DOCENTE

### 12.1 Relação das disciplinas, com respectivo professor e titulação

**QUADRO 6 - Disciplinas, com respectivo professor e titulação**

DISCIPLINA	PROFESSORES(AS)	TITULAÇÃO
Introdução ao Estudo do Direito	Luciana Turatti	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/01)
História do Direito	Luis Fernando da Silva Laroque	Doutorado em História (UNISINOS/06) Mestrado em História (UNISINOS/00) Graduação em Licenciatura Plena em História (UNISINOS/96) Graduação em Licenciatura Curta em História (UNISINOS/92)
Teoria da Política e do Estado	Shirlei Inês Mendes da Silva	Mestrado em Ciência Política (UNICAMP/99) Especialização em Educação de Adultos na Perspectiva da Educação Popular (UFRGS/94) Graduação em Ciências Sociais (UFRGS/94)
Direito Civil I – Parte Geral I	Beatris Chemin Francisca	Mestrado em Direito (UNISC/01) Especialização em Direito Civil – Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Graduação em Direito (FISC/89) Especialização em Língua Portuguesa (UFRGS/84) Graduação em Letras – Português, Inglês e Respectivas Literaturas (FELAT/80)
Português Instrumental	Maria Alvina Pereira Mariante	Doutoranda em Educação (UFRGS/em andamento) Mestrado em Letras – Aquisição da Linguagem (UFRGS/97) Especialização em Administração e Supervisão da Educação (UCS/83) Especialização em Métodos e Técnicas de Ensino (UNISINOS/78) Graduação em Letras – Língua e Literatura de Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus (FELAT/74)
Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	Renato Luiz Hilgert	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/05) Especialização em Língua Portuguesa (FECLAT/90) Graduação em Direito (UNISC/94) Graduação em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus (FECLAT/88)
Direito Civil II – Parte Geral II	Cláudia Angnes	Especialização em Direito do Trabalho, Previd. e Proc. do Trabalho. (UNISC/07) Graduação em Formação Pedagógica para Docentes. (UNIVATES/em andamento) Graduação em Direito (UNISC/94)
Direito Penal I	Pedro Rui da Fontoura Porto	Mestrado em Direito (UNISINOS/04) Especialização em Teoria Geral do Processo (UCS/00) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UFSM/87)

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES(AS)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Direito Constitucional I	Luciana Turatti	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/01)
Sociologia Aplicada ao Direito	Fabiane Baumann	Mestrado em Sociologia (UFRGS/02) Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura (UFRGS/95) Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado (UFRGS/94)
Direito do Consumidor	André Eduardo Schröder Prediger	Mestrado em Direito. (UNISC/07) Aperfeiçoamento em Preparação à Carreira do Ministério Público (ESMP/01) Graduação em Direito (UNISC/00)
Introdução à Pesquisa	Jacqueline Silva da Silva	Doutoranda em Educação (UFRGS/em curso) Mestrado em Educação (PUCRS/97) Graduação em Pedagogia (UNISC/93)
Português Aplicado ao Direito	Marlene Isabela Bruxel Spohr	Mestrado em Letras – Linguística Aplicada (PUCRS/03) Especialização em Gestão Universitária (UNIVATES/em curso) Especialização em Língua Portuguesa (FECLAT/88) Graduação em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – I e II Graus (FELAT/80) Graduação em Ciências (UCS/78)
Direito Civil III – Obrigações	Carlos Augusto Fiorioli	Mestrado em Direito (UNISC/01) Especialização em Ciências Penais (PUCRS/95) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (PUCRS/88)
Direito Penal II	Dani Rudnicki	Doutorado em Sociologia (UFRGS/07) Mestrado em Direito (UNISINOS/99) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UFRGS/95) Graduação em Comunicação Social Jornalismo (PUC/91)
Direito Constitucional II	Luciana Turatti	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/01)
Teoria Geral do Processo	Marta Luisa Piccinini	Mestrado em Direito (UNISC/04) Graduação Direito (UNISC/95)
Filosofia e Ética	Rogério José Schuck	Doutorado em Filosofia – Filosofia do Conhecimento e da Linguagem (PUCRS/2008) Mestrado em Filosofia – Filosofia do Conhecimento e Filosofia da Linguagem (PUCRS/99) Graduação em Filosofia (FAFIMC/92)
Títulos de Crédito	Evandro Weisheimer	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/04) Graduação em Direito (UNISC/00)
Hermenêutica Jurídica	Thaís Carnieletto Müller	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/97)



<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES(AS)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Direito Civil IV - Contratos	Beatris Francisca Chemin	Mestrado em Direito (UNISC/01) Especialização em Direito Civil – Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Graduação em Direito (FISC/89) Especialização em Língua Portuguesa (UFRGS/84) Graduação em Letras – Português, Inglês e Respectivas Literaturas (FELAT/80)
Direito Penal III	Elisabete Cristina Barreto Müller	Mestrado em Ciências Criminais – Violência (PUCRS/05) Especialização em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (USP/04) Graduação em Direito (FISC/89)
Direito do Trabalho I	Dalor Roberto Heberle	Especialização em Direito Civil – Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Graduação em Direito (FISC/92) Graduação em Ciências Econômicas (FACEAT/82)
Direito Processual Civil I	Stefani Urnau Bonfiglio	Mestrado em Direito (UNISINOS/03) Graduação em Direito (UNIVALI/96) Especialização em Teoria Geral do Processo (UCS/00)
Direito Processual Penal I	Pablo Rodrigo Alflen da Silva	Doutorando em Ciências Jurídico-Penais (U.MINHO/em andamento) Mestrado em Ciências Criminais (PUC/RS/03) Graduação em Direito (UNISINOS/00)
Direito da Propriedade Intelectual	Thaís Carnieletto Müller	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/97)
Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial	Renato Luiz Hilgert	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/05) Graduação em Direito (UNISC/94) Especialização em Língua Portuguesa (FECLAT/90) Graduação em Letras - UNIVATES Graduação em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus (FECLAT/88)
Direito Civil V – Coisas	Thaís Carnieletto Müller	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/97)
Direito Penal IV	Pablo Rodrigo Alflen da Silva	Doutorando em Ciências Jurídico-Penais (U.MINHO/em andamento) Mestrado em Ciências Criminais (PUC/RS/03) Graduação em Direito (UNISINOS/00)
Direito do Trabalho II	Fernanda Pinheiro Brod	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Direito (UNISC/00)
Direito Processual Civil II	Stefani Urnau Bonfiglio	Mestrado em Direito (UNISINOS/03) Especialização em Teoria Geral do Processo (UCS/00) Graduação em Direito (UNIVALI/96)
Direito Processual Penal II	Bianca Corbellini Bertani	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/93)
Direito Empresarial I	Ângelo Arruda	Mestrado em Direito (UNISC/ 07) Especialização em Direito Civil (UNISINOS/86) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/81)

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES(AS)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Direito Ambiental	Luciana Turatti	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/01)
Direito Processual Civil III	Ney Arruda Filho	Mestrado em Direito (UNISINOS/00) Especialização em Gestão Universitária (UNIVATES/em andamento) Especialização em Direito Civil - Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Especialização em Direito Processual (UNISC/88) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/87)
Direito Processual Penal III	Flávia Colossi Frey	Mestrado em Direito (UNISC/05) Graduação em Direito (FISC/86)
Direito Processual do Trabalho	Jane Gombar	Mestrado em Direito (UCS/06) Especialização em Direito Processual (UFSC/2001) Graduação em Direito (FISC/1987)
Direito Empresarial II	Evandro Weisheimer	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/04) Graduação em Direito (UNISC/00)
Ética Profissional	Pablo Rodrigo Alfien da Silva	Doutorando em Ciências Jurídico-Penais (U.MINHO/em andamento) Mestrado em Ciências Criminais (PUC/RS/03) Graduação em Direito (UNISINOS/00)
Recursos Cíveis	Jorge Ricardo Decker	Especialização em Direito Civil – Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Graduação em Direito (FISC/84)
Direito Civil VI – Família	Bianca Corbellini Bertani	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/93)
Direito Processual Civil IV	Ney Arruda Filho	Mestrado em Direito (UNISINOS/00) Especialização em Gestão Universitária (UNIVATES/em andamento) Especialização em Direito Civil - Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Especialização em Direito Processual (UNISC/88) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/87)
Direito Administrativo I	Evandro Weisheimer	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/04) Graduação em Direito (UNISC/00)
Filosofia do Direito	Dante Diniz Bessa	Mestrado em Educação (UFRGS/97) Graduação em Filosofia (UFRGS/92)
Direito da Criança e do Adolescente	Sérgio da Fonseca Diefenbach	Especialização em Direito da Criança e Adolescente (ESMP/05) Graduação em Direito (UFSC/90)
Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista	Fernanda Pinheiro Brod	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/03) Graduação em Direito (UNISC/00)
Eletiva I	***	***

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSORES(AS)</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Direito Civil VII – Sucessões	Thaís Carnieletto Müller	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/97)
Responsabilidade Civil	Ângelo Arruda	Mestrado em Direito (UNISC/07) Especialização em Direito Civil (UNISINOS/86) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (UNISINOS/81)
Direito Administrativo II	André Eduardo Schröder Prediger	Mestrado em Direito. (UNISC/07) Aperfeiçoamento em Preparação à Carreira do Ministério Público (ESMP/01) Graduação em Direito (UNISC/00)
Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	Beatris Francisca Chemin	Mestrado em Direito (UNISC/01) Especialização em Direito Civil – Obrigações e Coisas (UNISINOS/95) Especialização em Língua Portuguesa (UFRGS/84) Graduação em Direito (FISC/89) Graduação em Letras – Português, Inglês e Respektivas Literaturas (FELAT/80)
Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal	Bianca Corbellini Bertani	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/93)
Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível	Stefani Urnau Bonfiglio	Mestrado em Direito (UNISINOS/03) Especialização em Teoria Geral do Processo (UCS/00) Graduação em Direito (UNIVALI/96)
Direito Tributário I	Marciano Buffon	Doutorado em Direito (UNISINOS/07) Mestrado em Direito (UNISINOS/02) Especialização em Direito Empresarial (UNISINOS/96) Graduação em Direito (UNISINOS/93)
Direito Previdenciário	Márcia Maria Pierozan Bruxel	Mestrado em Direito (UNISC/05) Especialização em Teoria Geral do Processo (UCS/00) Graduação em Direito (UNISC/93)
Direito Internacional Público	Renato Luiz Hilgert	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/05) Graduação em Direito (UNISC/94) Especialização em Língua Portuguesa (FECLAT/90) Graduação em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus (FECLAT/88)
Trabalho de Curso II - Monografia	Thaís Carnieletto Müller	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/97)
Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I	Bianca Corbellini Bertani	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/93)
Direito Tributário II	Ben-Hur Rodrigues Rava	Doutorando em Ciência Política (UFRGS/em andamento) Mestrado em Direito (UNISINOS/02) Especialização em Ciência Política (PUC/RS/95) Aperfeiçoamento em Direito Comparado (FARNESINA-Itália/93) Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (PUC/RS/91)

DISCIPLINA	PROFESSORES(AS)	TITULAÇÃO
Fundamentos de Economia	Júlia Elisabete Barden	Doutoranda em Economia (UFRGS/em andamento) Mestrado em Economia Rural (UFRGS/99) Graduação em Ciências Econômicas (UNISC/95)
Direito Internacional Privado	Renato Luiz Hilgert	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/05) Graduação em Direito (UNISC/94) Especialização em Língua Portuguesa (FECLAT/90) Graduação em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa – 1º e 2º Graus (FECLAT/88)
Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II (SAJUR)	Bianca Bertani Corbellini	Mestrado em Direito – Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNISC/01) Graduação em Direito (UNISC/93)
Eletiva II	***	***
Eletiva III	***	***
Tópicos Especiais I	***	***
Tópicos Especiais II	***	***

## 12.2 Relação do corpo docente, regime de trabalho e procedência

### QUADRO 7 - Corpo docente, regime de trabalho e procedência

PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	PROCEDÊNCIA
André Eduardo Schröder Prediger	Mestre	Horista	Teutônia
Ângelo Arruda	Mestre	Horista	Lajeado
Beatris Francisca Chemin	Mestre	TI	Lajeado
Ben-Hur Rodrigues Rava	Mestre	Horista	Porto Alegre
Bianca Corbellini Bertani	Mestre	TI	Lajeado
Carlos Augusto Fiorioli	Mestre	Horista	Lajeado
Cláudia Angnes	Especialista	Horista	Lajeado
Dalor Roberto Heberle	Especialista	TP/30	Lajeado
Dani Rudnicki	Doutor	Horista	Porto Alegre
Dante Diniz Bessa	Mestre	Horista	Porto Alegre
Elisabete Cristina Barreto Müller	Mestre	Horista	Arroio do Meio
Evandro Weisheimer	Mestre	Horista	Cruzeiro do Sul
Fabiane Baumann	Mestre	Horista	Porto Alegre

<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>PROCEDÊNCIA</b>
Fernanda Pinheiro Brod	Mestre	TI	Lajeado
Flávia Colossi Frey	Mestre	Horista	Lajeado
Jacqueline Silva da Silva	Mestre	TI	Lajeado
Jane Gombar	Mestre	Horista	Santa Cruz do Sul
Jorge Ricardo Decker	Especialista	Horista	Lajeado
Júlia Elisabete Barden	Mestre	TI	Venâncio Aires
Luciana Turatti	Mestre	Horista	Lajeado
Luis Fernando da Silva Laroque	Doutor	Horista	Guaíba
M <sup>a</sup> Alvina Perteira Mariante	Mestre	TI	Lajeado
Márcia Maria Pierozan Bruxel	Mestre	Horista	Lajeado
Marciano Buffon	Doutor	Horista	Lajeado
Marlene Isabela Bruxel Spohr	Mestre	Horista	Arroio do Meio
Marta Luisa Piccinini	Mestre	Horista	Lajeado
Ney Arruda Filho	Mestre	Horista	Lajeado
Pablo Rodrigo Afflen da Silva	Mestre	Horista	Porto Alegre
Pedro Rui da Fontoura Porto	Mestre	Horista	Lajeado
Renato Luiz Hilgert	Mestre	Horista	Lajeado
Rogério José Schuck	Doutor	TI	Lajeado
Sérgio da Fonseca Diefenbach	Especialista	Horista	Lajeado
Shirlei Inês Mendez da Silva	Mestre	TP/20	Porto Alegre
Stefani Urnau Bonfiglio	Mestre	Horista	Lajeado
Thaís Carnieletto Müller	Mestre	Horista	Lajeado

**Legenda:** TI – Tempo Integral

TP – Tempo Parcial

### 12.3 Relação do corpo docente com detalhamento da experiência profissional de ensino e experiência profissional na área profissional do curso

**QUADRO 8 - Corpo docente com experiência profissional**

Professor	Área de atuação	Instituição	Período
André Eduardo Schröder Prediger	Serviço Técnico Especializado	Procuradoria Geral de Justiça do RS	2002 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2008 - Atual
Ângelo Arruda	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1994 - Atual
	Graduação	UNIVATES	1987 - Atual
Beatris Francisca Chemin	Ensino Médio	Secretaria de Educação e Cultura	1988 - 1998
	Ensino Fundamental	Secretaria de Educação e Cultura	1983 - 1988
	Graduação	UNIVATES	1981 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1990 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	UNIVATES	1999 - Atual
Ben-Hur Rodrigues Rava	Graduação	UFRGS	2003 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1992 - Atual
	Graduação	FISUL	2005 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2006 - Atual
	Coordenação Executiva	Programa Estadual de Defesa do Consumidor, PROCON/RS	1999 - 2002
	Graduação	UNISINOS	1996 - 2003
	Graduação	PUCRS	1994 - 1996
	Graduação	ULBRA	1993 - 1998
	Graduação	UCS	2002 - 2006
	Graduação	UNOESC	2006 - 2006
Graduação	SJT	2006 - 2007	
Bianca Corbellini Bertani	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1995 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2002 - Atual
Carlos Augusto Fioroli	Graduação	UNIVATES	2000 - Atual
	Graduação	UNISC	1994 - atual
	Promotor	Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul	1990 - atual
Cláudia Angnes	Graduação	UNIVATES	2006 - Atual
Dolor Roberto Heberle	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1994 - Atual
	Graduação	UNIVATES	1984 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	UNIVATES	1984 - 1995
Dani Rudnicki	Avaliador ad hoc	Ministério da Educação	2002 - atual
	Graduação	UNIVATES	2001 - atual
	Graduação	Ritter dos Reis	2000 - atual
Dante Diniz Bessa	Graduação	UNIVATES	1997 - Atual

Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

Professor	Área de atuação	Instituição	Período
	Graduação	Instituto de Ensino Superior do Centro Oeste	2005 - 2006
	Graduação	Universidade de Brasília	2003 - 2005
	Graduação	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul	2002 - 2003
	Professor de Ensino Médio	Escola de 1º e 2º Grau da Associação Cristã de Moços de Porto Alegre	1996 - 1998
	Graduação	UNISC	1995 - 1997
	Representante discente na comissão Coordenadora de Pós-Graduação em Educação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1991 - 1995
	Estagiário na Coordenação do Livro e Literatura	Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre	
Elisabete Cristina Barreto Müller	Serviço Técnico Especializado	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	1991 - Atual
	Ensino Fundamental	Município de Santa Cruz do Sul	1985 - 1990
	Graduação	UNIVATES	2005 - Atual
Evandro Weisheimer	Graduação	UNISC	2006 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2004 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Schäffer Advogados Consultoria e Assessoria Jurídica S C	2001 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Município de Cruzeiro do Sul	1995 - 2003
Fabiane Baumann	Graduação	UNIVATES	2005 - Atual
	Graduação	Universidade de Caxias do Sul	2005 - Atual
	Graduação	Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos	2003 - 2004
	Graduação	UNISC	2002 - 2003
	Professora,	Gurizada Creche, Recreação, Maternal e Jardim de Infância Ltda	1989 - 1991
Fernanda Pinheiro Brod	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	2001 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	UNIVATES	2001 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2003 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Wizard Idiomas Lajeado	1995 - 1999
Flávia Colossi Frey	Graduação	UNIVATES	2005 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Estado do Rio Grande do Sul	1998 - Atual
Jacqueline Silva da Silva	Graduação	UNIVATES	1999 - Atual
	Direção e administração	UNIVATES	2007 - Atual
	Estagiária	Escola Madre Bárbara 1º e 2º Graus	1993 - 1993
	Estagiária	Escola Municipal de 1º Grau Luiz Schroeder	1992 - 1992
	Professora	Colégio Martin Luther Escola de 1º e 2º Graus	1994 - 1998
	Professora	Colégio Evangélico Alberto Torres	1986 - 1989

Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

<b>Professor</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b>
	Professora	Colégio São João	1985 - 1985
	Professora	Escola do Jardim de Infância e Maternal Pato Ltda	1985 - 1985
	Professora	Creche Maternal Pedacinho do Céu Ltda	1984 - 1984
	Professora	Escola Estadual de 1º Grau Fernandes Vieira	1991 - 1993
	Professora	Escola Estadual Núcleo Habitacional Cohab Duque de São Leopoldo	1989 - 1991
	Professora	Colégio São Miguel Escola de 1º e 2º Graus	1995 - 1996
	Professora	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	1999 - 1999
	Professora	Faculdade de Educação de Taquara	1995 - 1995
	Professora	Fundação Irmão José Otão	1998 - 1998
	Assessoria Pedagógica	Prefeitura Municipal de Nova Bréscia	2001 - 2001
	Assessoria Pedagógica	Escola de Educação Infantil Garatuja	2001 - 2001
	Assessoria Pedagógica	Prefeitura Municipal de Lajeado	2001 - 2001
	Assessoria Pedagógica	Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	2000-2000
Jane Gombar	Graduação	UNIVATES	2002 - atual
	Graduação	UNISC	2001 - atual
	Assessoria Jurídica	Clube de Diretores Lojistas	1991 - atual
Jorge Ricardo Decker	Graduação	UNIVATES	1987 - Atual
	Direção e administração	Decker Schuck Advogados Associados S S	2003 - Atual
	Sócio	Schäffer Advogados Consultoria e Assessoria Ltda	1998 - 2003
	Profissional Liberal	Jorge Ricardo Decker	1986 - 1998
Júlia Elisabete Barden	Serviço Técnico Especializado	Universidade do Oeste de Santa Catarina	2000 – Atual
	Graduação	UNIVATES	1998 – Atual
	Graduação	Universidade de Caxias do Sul	1997 – Atual
	Serviço Técnico Especializado	Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária	1997 - 1998
Luciana Turatti	Ensino Médio	Colégio Teutônia	2002 - 2004
	Graduação	UNIVATES	2003 – Atual
	Especialização	UNIVATES	2002 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Prefeitura Municipal de Estrela	1993 - 2000
Luis Fernando da Silva Laroque	Professor	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	1989 - atual
	Ensino Superior	UNIVATES	2002 – atual
Marcia Maria Pierozan Bruxel	Serviço Técnico Especializado	Advocacia Angelo Arruda S C	1999 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Estado do Rio Grande do Sul	1985 - 1997
	Serviço Técnico Especializado	Município de Anta Gorda	1984 - 1985
	Serviço Técnico Especializado	Cartório de Registro Civil e de Registro de Imóveis de Guaporé	1981 - 1984
	Graduação	UNIVATES	2004-Atual



Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

<b>Professor</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b>
Maria Alvina Pereira Mariante	Graduação / Pós-Graduação	UNIVATES	1991 - Atual
	Professora Titular	Colégio Estadual Presidente Castelo Branco	1980 - 1988
	Professora Titular	Colégio Cenecista João Batista de Melo	1973 - 1988
Marciano Buffon	Assessor jurídico	Lucini Assessoria Empresarial Ltda	1991 - atual
	Graduação	UNISINOS	1997 - atual
	Graduação	Universidade de Passo Fundo	2007 - atual
Marlene Isabela Bruxel Spohr	Graduação	UNIVATES	1988 - Atual
	Direção e administração	UNIVATES	2007 - Atual
	Professora	Escola Particular de 1º Grau Dona Rita	1975 - 1977
	Professora	Escola Cenecista de 1º e 2º Graus Presidente Costa e Silva	1977 - 1982
	Professora	Associação de Menores Abandonados	1980 - 1981
	Professora	Escola Estadual de 1º Grau Fernandes Vieira	1983 - 1985
	Professora	Escola Particular de 1º e 2º Graus São Miguel	1983 - 1983
	Professora	Escola Estadual de 1º Grau Padre Fernando	1986 - 1987
Marta Luisa Piccinini	Graduação	UNISC	2006 - atual
	Graduação	UNIVATES	2006 - atual
Ney Arruda Filho	Graduação	UNIVATES	1998 - Atual
	Direção e administração	UNIVATES	2004 - 2007
	Serviço Técnico Especializado	Arruda Advogados Sociedade Civil	1984 - Atual
Pablo Rodrigo Alfen da Silva	Professor convidado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2008 - Atual
	Membro da Associação de Direito Penal Internacional	Gesellschaft für Völkerstrafrecht, ICLS, Alemanha	2007 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2007 - Atual
	Pesquisador credenciado	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2006 - Atual
	Graduação	Universidade Luterana do Brasil	2003 - Atual
	Direção e administração	Alfen Silva Advogados	2000 - Atual
	Direção e administração	Ordem dos Advogados do Brasil	2007 - Atual
	Colaborador	Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, IUSCRIM/MPG, Alemanha	2003 - 2003
	Estagiário	PUCRS	2001 - 2001
Pedro Rui da Fontoura Porto	Graduação	UNISC	2002 - 2002
	Graduação	UNIVATES	2003 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul	1990 - Atual

Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

<b>Professor</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Instituição</b>	<b>Período</b>
	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia	1988 - 1990
Renato Luiz Hilgert	Serviço Técnico Especializado	UNIVATES	2001 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2006 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Município de Lajeado	1997 - 2001
	Serviço Técnico Especializado	Município de Arroio do Meio	1989 - 1992
	Ensino Fundamental	Colégio São Miguel Escola de 1º e 2º Graus	1987 - 1991
	Ensino Médio	Colégio São Miguel Escola de 1º e 2º Graus	1987 - 1988
	Ensino Médio	Colégio Teutônia Escola de 1º e 2º Graus	1986 - 1987
	Serviço Técnico Especializado	Rádio Independente Ltda	1993 - 1995
Rogério José Schuck	Graduação	UNIVATES	2001 - Atual
	Graduação	PUCRS	2000 - 2001
	Ensino Médio	Sociedade Antônio Vieira	2000 - 2002
	Ensino Médio	Sociedade Antônio Vieira	1996 - 1997
	Serviço Técnico Especializado	Centro Universitário La Salle	1999 - 2000
	Direção e administração	Centro Social Marista de Porto Alegre	1999 - 1999
	Ensino Médio	Colégio Marista Assunção	1999 - 2000
	Ensino Fundamental	Colégio Marista Assunção	1996 - 1997
	Ensino Médio	Colégio Maria Auxiliadora	1994 - 1996
	Ensino Médio	Colégio Santa Inês	1994 - 1995
Sérgio da Fonseca Diefenbach	Promotor de Justiça,	Ministério Público - RS	1991 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2007 - Atual
Shirlei Inês Mendes da Silva	Serviço Técnico Especializado	UNIVATES	2005 - Atual
	Graduação	UNIVATES	2000 - Atual
Stefani Urnau Bonfiglio	Graduação	UNIVATES	2002 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Bonfiglio e Quadros Advogados Associados	2001 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Berner Ribar Advogados	1997 - 2001
Thaís Carnielletto Müller	Graduação	UNIVATES	2002 - Atual
	Serviço Técnico Especializado	Escritório de Advocacia particular	2002 - Atual
	Graduação	Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	2001 - 2001
	Graduação	UNISC	1999 - 2000

**TABELA 1 - Regime de trabalho do corpo docente**

<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Nº professores</b>	<b>Porcentagem</b>
TI	7	20,00%
TP/30	1	2,85%
TP/20	1	2,85%
Horista	26	74,28%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100,00%</b>

**TABELA 2 - Resumo da titulação do corpo docente**

<b>Título</b>	<b>Nº de professores</b>	<b>Porcentagem</b>
Doutor	4	11,42%
Mestre	27	77,14%
Especialista	4	11,42%
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>100,00%</b>

#### **12.4 Núcleo Docente Estruturante**

O curso possui um Núcleo Docente Estruturante formado por professores titulados, concursados, com dedicação integral e parcial e que se encontram diretamente envolvidos na elaboração e implementação do projeto pedagógico do curso.

Os professores que fazem parte do NDE foram escolhidos em reunião ordinária do conselho de curso, ocorrida em setembro de 2008, a partir de alguns critérios definidos nas diretrizes curriculares, tais como: titulação, regime de trabalho e envolvimento nas atividades do curso. Além dos professores com dedicação integral (TI), observou-se dentre os horistas melhor titulados aqueles que vinham desenvolvendo um maior número de atividades no curso, seja no ensino, extensão ou pesquisa.

Fazem parte do Núcleo Docente Estruturante os seguintes professores:

- Beatris Francisca Chemin – Mestre em Direito. Graduada em direito. TI
- M<sup>a</sup> Alvina Perteira Mariante – Doutora. Licenciada em Letras. TI
- Luciana Turatti – Mestre em Direito. Graduada em direito.
- Fernanda Pinheiro Brod – Mestre em Direito. Graduada em Direito. TI
- Rogério José Schuck – Doutor. Bacharel em filosofia. TI
- Thaís Carnieletto Müller – Mestre em Direito. Graduada em direito.
- Pablo Rodrigo Alflen da Silva – Doutorando em Direito. Graduado em direito.
- Bianca Corbellini Bertani – Mestre em Direito. Graduada em direito. TI
- Ben-Hur Rodrigues Rava – Doutorando em Ciência Política. Mestre em Direito. Graduado em direito.
- Dani Rudnicki – Doutor em Sociologia. Mestre em Direito. Graduado em Direito.
- Luís Fernando Laroque. Doutor em História. Mestre em História. Licenciado em História.

#### **12.4.1 Atribuições do Núcleo Docente Estruturante**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) envolver os demais membros do corpo docente com as atividades acadêmicas;
- b) acompanhar a execução do projeto pedagógico do curso e sugerir, quando necessário, mudanças e atualizações compatíveis com as diretrizes curriculares;
- c) implementar o projeto pedagógico do curso, sugerindo oferta de disciplinas eletivas, atividades de extensão e pesquisa.

## **13 INFRA-ESTRUTURA DO CURSO**

### **13.1 Infra-estrutura física, recursos materiais**

A Instituição disponibiliza infra-estrutura física (salas de aula, salas especiais, laboratórios, biblioteca, etc) e recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e qualificação do processo ensino-aprendizagem.

### **13.2 Infra-estrutura de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais**

No Centro Universitário UNIVATES os serviços de engenharia e de manutenção adaptam os ambientes para pessoas portadoras de necessidades especiais, objetivando a eliminação de barreiras arquitetônicas e a integração dos espaços para a adequada circulação dos estudantes com deficiências físicas. Para isso, oferece uma série de possibilidades de acesso facilitado e atendimento, dentre os quais podemos citar:

- a) Ambulatório de Enfermagem: no ambulatório de enfermagem os alunos podem receber auxílio de profissionais com o uso de equipamentos adequados;
- b) Laboratório de Fisioterapia: nos laboratórios de Fisioterapia são realizadas avaliações e atendimentos fisioterapêuticos mediante apresentação de solicitação médica.

Adaptações do espaço físico:

- banheiros: em cada prédio do Centro Universitário UNIVATES há um banheiro adaptado, com barras de apoio nas portas e parede e espaço físico adequado para a adequada locomoção;
- vias de acesso: entre os prédios da UNIVATES há rampas no comprimento e angulação adequados aos portadores de necessidades especiais e vias de acesso sem escadas para a locomoção sem obstáculos;
- elevadores: estão sendo providenciados ou já existem elevadores em todos os prédios da Instituição, inclusive na Biblioteca;
- estacionamento: há, pelo menos, uma vaga de estacionamento, em frente a cada prédio da Instituição, reservada e identificada adequadamente para portadores de deficiência física;
- outras adaptações: lavabos, bebedouros e telefones públicos também foram adaptados aos usuários de cadeira de rodas para um mais rápido e fácil acesso.

d) mobiliário: são disponibilizados móveis com dimensões adequadas aos portadores de deficiência física.

### **13.3 Infra-estrutura de informática**

O Centro Universitário UNIVATES conta atualmente com 21 (vinte e um) Laboratórios de

Informática, sendo que 20 (vinte) laboratórios estão localizados no Campus de Lajeado e 01 (um) no Campus Universitário de Encantado. Deste total, 15 (quinze) laboratórios são de uso comum e 06 (seis) laboratórios de uso específico para determinados cursos ou disciplinas. Todos os laboratórios estão interligados em rede e possuem acesso à Internet, garantido pelo provedor interno da instituição, que visa oferecer as melhores condições didáticas de uso destes recursos aos alunos, professores e funcionários em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A finalidade dos laboratórios de informática é permitir a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, dentro da disponibilidade dos laboratórios e respeitando seu regulamento de uso. O acesso aos laboratórios e seus recursos é garantido, a toda comunidade acadêmica, mediante requisição de cadastro realizada diretamente nos laboratórios de informática ou na biblioteca da instituição.

Todos os cursos oferecidos pelo Centro Universitário UNIVATES utilizam-se destes recursos/equipamentos para desenvolver e aprimorar o conhecimento dos alunos em diversas áreas. O uso dos laboratórios de informática não atende somente as disciplinas ligadas aos cursos da área da informática, fornecem também suporte para que outras disciplinas se beneficiem destes recursos. O currículo de diversos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação exige a realização de trabalhos de conclusão com relatórios, na forma de monografias, trabalhos de conclusão ou estágios. Esses trabalhos de conclusão de curso estão sendo realizados com o uso de inúmeros softwares, como editores de texto, planilhas de cálculo, entre outros softwares específicos, uma vez que se tornou exigência dos departamentos da instituição apresentar trabalhos digitados e de forma padronizada (normas ABNT), melhorando a apresentação e ampliando o conhecimento do aluno em informática. Assim, os laboratórios de informática são hoje, um dos principais instrumentos de pesquisa na busca pelo conhecimento, no apoio extra-classe e facilitadores das atividades acadêmicas normais. O uso dos laboratórios e de seus recursos, por parte de alunos e professores, prioriza as disciplinas práticas dos cursos da instituição e nos horários em que as mesmas não ocorrem o acesso é livre a qualquer usuário interessado.

A seguir, apresentamos a descrição dos 15 (quinze) laboratórios de uso geral da instituição:

**QUADRO 9 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 01 - sala 117**

<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>
<b>Equipamentos</b>	
10	Computadores Pentium IV 1,7 Ghz, 2 Gb RAM, Sistema E-Stars – Bitwin. (02 CPUs compostas por 05 monitores, 5 teclado e 5 mouses)
02	Estabilizadores p/CPU
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
<b>Móveis</b>	
10	Mesas para computador

Quant.	Descrição
01	Mesa do professor
10	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Condicionadores de Ar 18000 BTU'S
01	Quadro mural 1,2m x 1,0m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B.

**QUADRO 10 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 01 - sala 207**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
17	Computadores Pentium IV 2.26 Ghz , 1 Gb RAM, HD 80 Gb, Monitor 15", CD-ROM 52X, Disquete 3"1/4', Teclado e Mouse.
08	Estabilizadores TCE 1000
01	Estabilizador 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
08	Mesas para computador
01	Mesa do professor
32	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante - 03 gavetas c/ chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
02	Condicionadores de Ar 18000 BTU'S
01	Mola hidráulica para porta
01	Extintor de incêndio 2 Kg
01	Quadro mural 1,2m x 1,0m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 11 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 04 - sala 104**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputadores Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15".
25	Estabilizador 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Windows 98
	Linux – Fedora

Quant.	Descrição
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
50	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado sala de aula
02	Condicionadores de ar 18.000 BTU's
01	Mola hidráulica para porta
01	Extintor de incêndio gás carbônico 4Kg
01	Quadro mural 1,2m X 1,0m
03	Quadros de Reprodução de Arte

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 12 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 101

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
31	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15".
31	Estabilizadores 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,0m
01	Condicionadores de Ar - Modelo Split 60.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 13 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 102

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15".
25	Estabilizadores SMS 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	



Quant.	Descrição
	Microsoft Windows XP
	Linux – Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
48	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
<b>Diversos</b>	
02	Condicionadores de ar – Modelo Split 60.000 BTU's
01	Quadro branco laminado sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,0m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 14 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 – Sala 103

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputadores Compaq Pentium VI 1.8 Ghz , 1 Gb RAM, Monitor de vídeo 15", HD 40Gb, CD-ROM 52X, Disquete 3"1/4', Teclado e Mouse.
25	Estabilizadores 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,00m
01	Condicionadores de ar – Modelo Split 60.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 15 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 104

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
31	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15".
31	Estabilizadores 500VA
01	Projeto Multimidia (datashow)
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP

Quant.	Descrição
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,0m
01	Condicionadores de Ar - Modelo Split 60.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 16 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 07 - sala 105

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15'.
25	Estabilizadores 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux – Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
48	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
<b>Diversos</b>	
02	Condicionadores de ar – Modelo Split 60.000 BTU's
01	Quadro branco laminado sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,0m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### QUADRO 17 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 101

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputadores Pentium IV 2.26 Ghz , 1 Gb RAM, HD 80 Gb, Monitor 17", Placa de Vídeo 64Mb Gforce, CDRW 52X, Disquete 3"1/4', Teclado e Mouse.
13	Estabilizadores 500 VA
01	Projeter Multimidia (datashow)
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux – Fedora

Quant.	Descrição
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,00m
01	Climatizador de ar – Modelo Split 60.000 BTU's
01	Mola hidráulica para porta

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 18 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 403 (Lab. de Computação Gráfica)**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputadores Pentium IV 1.8 Ghz , TRITON, 1 Gb RAM, HD 40G, Monitor Samsung 17", CDR 52x LG, Disquete 3"1/4', Teclado e Mouse.
13	Estabilizadores 500 VA
01	Projektor Multimidia (datashow)
<b>Softwares Instalados</b>	
25	Licenças de Uso Educacional Pagemaker
25	Licenças de Uso Corel Draw Grafics
01	Licença de Uso Midia Corel Grafics
20	Licenças Software AutoCad
15	Licenças Software DietWin
12	Licenças de Uso Software Multisim
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux – Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas para computador
01	Mesa do professor
54	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
01	Mesa de trabalho 02 gavetas - 1,5m
<b>Diversos</b>	
02	Condicionadores de ar 21.000 BTU's
01	Mola hidráulica para porta
01	Quadro mural de 1,2 X 1,0m

Quant.	Descrição
01	Quadro branco laminado de sala de aula

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 19 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 413**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
26	Microcomputadores Pentium IV 2.66 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CDRW/DVD, Placa de Vídeo e Rede 10/100, Teclado ABNT, Mouse Óptico Scroll, Monitor 17' LCD, Drive de Disquete 3 1/2
14	Estabilizadores 500 VA
01	Projeto Multimídia (datashow)
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas com chave
<b>Diversos</b>	
02	Condicionadores de Ar de 18.000 BTU's
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,00m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 20 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 11 - sala 415**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
25	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15'.
25	Estabilizadores 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux – Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
01	Mesa do professor
48	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
<b>Diversos</b>	
02	Condicionadores de ar – Modelo Split 60.000 BTU's
01	Quadro branco laminado sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,0m

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 21 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 12 - sala 307**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
40	Computadores Pentium IV 1,7 Ghz, 2 Gb Ram - Sistema E-Stars – Bitwin. (5 monitores, 5 teclados e 5 mouses)
8	Estabilizadores 1 KVA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
<b>Móveis</b>	
24	Mesas de computador
01	Mesa do professor
65	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
02	Quadro mural 1,20m X 1,00m
02	Condicionadores de ar – Modelo Split 60.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 22 - Descrição do Laboratório de Informática do Prédio 12 - sala 407**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
40	Microcomputadores Pentium IV 3.0 Ghz, 1 Gb Ram, HD 80 Gb, Combo (Gravador de CD/Leitor de DVD), Monitor de 17"
25	Estabilizadores 500 VA
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
24	Mesas de computador
01	Mesa do professor
65	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 Gavetas
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
02	Quadro mural 1,20m X 1,00m
02	Condicionadores de Ar – Modelo Split 60.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

**QUADRO 23 - Descrição do Laboratório de Informática - Campus Encantado**

Quant.	Descrição
<b>Equipamentos</b>	
20	Microcomputador Intel Pentium D 2.8 Ghz, 1 Gb RAM, HD 80Gb, CD-RW/DVD-R (Combo), monitor LCD 15'
20	Estabilizadores 500Va
<b>Sistemas Operacionais Instalados</b>	
	Microsoft Windows XP
	Linux - Fedora
<b>Móveis</b>	
12	Mesas de computador
51	Cadeiras estofadas fixas padrão UNIVATES
01	Gaveteiro volante 04 gavetas
<b>Diversos</b>	
01	Quadro branco laminado de sala de aula
01	Quadro mural 1,20m X 1,00m
01	Condicionador de ar – 21.000 BTU's

Fonte: Coordenação dos Laboratórios, 2008/B

#### 13.4 Laboratórios específicos do Curso de Direito, bacharelado

#### 13.5 SAJUR – Serviço de Assistência Jurídica

O SAJUR – Serviço de Assistência Jurídica, onde alunos do Curso de Direito, com orientação dos professores do curso, cursam as disciplinas de Estágio Supervisionado VI e VII, possui uma estrutura física composta por recepção, secretaria, 16 gabinetes de atendimentos, uma sala para a coordenação e supervisão e 3 banheiros.

Dentre os equipamentos, podem ser listados os seguintes:

#### QUADRO 24 - Equipamentos do SAJUR

Quantidade	Descrição dos Equipamentos
01	Central telefônica Leucotron
01	Nobreak
18	CPU Intel Premium
17	Monitor LCD 17"
13	Ventilador de parede
18	Estabilizador SMS Revolution
01	Central de alarme c/infra vermelho
06	Grampeador
07	Perfurador

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição dos Equipamentos</b>
01	Modem ADSL c/kit acessório
01	Telefone sem fio Motorola
01	Bebedouro
01	Telefone com fio TSO

**QUADRO 25 - Mobiliário do SAJUR**

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do Mobiliário</b>
08	Arquivo de aço
04	Estante metálica 6 bandejas
01	Quadro mural azul
04	Quadro reprodução obra de arte
03	Cadeira fixa
01	Quadro laminado branco
57	Cadeira Cequipel aluno azul
6	Classe escolar Cequipel
22	Cadeira giratória c/braço
01	Longarina 2 lugares c/braços
01	Longarina 4 lugares c/braços
04	Mesa de trabalho s/gaveta
21	Mesa de trabalho c/gavetas
04	Armário alto 2 portas
01	Mesa de reunião redonda
01	Arquivo 4 gavetas
01	Escada 7 degraus
01	Espelho pequeno
295	Livro
02	Garrafa térmica 1.8L

## **14 ANEXO**

### **14.1 Coordenação do Curso de Direito**

A coordenadora do Curso é a professora Fernanda Pinheiro Brod, mestre em Direito, concursada, Tempo Integral 40 horas semanais, nomeada através da Portaria 140/REITORIA/UNIVATES, de 07 de março de 2008. Ela é auxiliada por uma coordenadora adjunta, professora Thaís Carnieletto Müller, mestre em Direito, concursada, nomeada através da Portaria 141, de 07 de março de 2008.

No período de 20 de dezembro de 2005 a 06 de março de 2008, a coordenação do curso foi exercida pela professora Nara Maria de Freitas Nonnenmacher, conforme Portaria 890, Reitoria/UNIVATES, de 20/12/2005, a qual foi auxiliada por uma coordenadora adjunta, professora Beatris Francisca Chemin, nomeada conforme Portaria 895, de 21/12/2005. No período de 01/01/2007 a 01/07/2007 a coordenação adjunta foi exercida pela professora Magda Brancher Gravina, conforme Portaria 683, de 22/12/2006.

Desde a implantação do curso em 02/04/2001 até 19/12/2005, a coordenação do curso foi exercida pela professora Beatris Francisca Chemin, conforme Portaria 128, de 02/04/2001.



## **15 ANEXO**

### **15.1 Processo de discussão do Projeto do Curso de Direito**

O processo de discussão de reforma do Projeto começou informalmente faz vários semestres, mas mais formalmente em julho de 2005, com reunião com os formandos do Curso, ouvindo suas sugestões e expectativas, a partir das experiências como primeira turma formanda em Direito na UNIVATES, o que se seguiu com a segunda turma, com os líderes de turma nos encontros semestrais com a Coordenação e com os encontros com o Diretório Acadêmico. Ainda em relação aos discentes, foram analisadas e aproveitadas sugestões das Avaliações Institucionais, feitas semestralmente, e as específicas do Curso, estas feitas em maio de 2004 e 2005.

Com relação aos professores, houve reuniões periódicas presenciais, registradas em ata, e constantes trocas de mensagens eletrônicas, em que se discutiram vários assuntos relacionados ao Projeto, como objetivos, perfil do egresso, habilidades, proposta de disciplinas da nova matriz, ementas, bibliografias, regulamentos da monografia, dos estágios e das atividades complementares. Além disso, houve consulta ao NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico da UNIVATES, a projetos pedagógicos de outros Cursos de Direito conceituados no Estado e fora dele, para saber-se o que transitava nas suas matrizes; a coordenação participou de cursos e palestras sobre as novas Diretrizes do MEC para os Cursos de Direito do País e depois divulgou entre seus pares as orientações. Enfim, o objetivo é aproximar o máximo possível o Projeto do Curso da realidade existente e desejada por todos nele envolvidos: alunos, professores, Instituição, comunidade externa.

## **16 ANEXO – REGULAMENTO NÚCLEO FLEXÍVEL**

### **16.1 Regulamento do Núcleo Flexível**

**Art. 1º** O presente conjunto de regras tem por finalidade normatizar as atividades que compõem o núcleo flexível do Currículo de Graduação em Direito e cujo cumprimento é requisito indispensável à conclusão do Curso e respectiva colação de grau. Ele é composto por:

- I – Atividades complementares;
- II – Trabalho de Curso em forma de Monografia;
- III – Estágios supervisionados.
- IV – Disciplinas eletivas.

### **16.2 Regulamento das Atividades Complementares**

#### **CAPÍTULO I – CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 2º** As Atividades Complementares do currículo do Curso de Direito, que devem ser **cursadas após o ingresso no Curso** e conter um total mínimo de **220 (duzentas e vinte) horas**, são supervisionadas pelo Coordenador do Curso ou coordenador das Atividades Complementares e divididas em três grandes **categorias**:

- I – Atividades de ensino;
- II – Atividades de extensão;
- III – Atividades de pesquisa.

#### **SEÇÃO I – ATIVIDADES DE ENSINO**

**Art. 3º** As atividades de ensino poderão envolver as seguintes **modalidades**:

- I – Disciplinas extracurriculares:
  - a) Disciplinas de outros cursos de graduação e pós-graduação da UNIVATES, desde que cursadas após a entrada no Curso de Direito;
  - b) Disciplinas oferecidas em cursos de graduação em Direito de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que ainda não tenham sido aproveitadas como equivalentes de outras do Curso de Direito da UNIVATES.
- II – Disciplinas eletivas do Curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular;
- III – Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, com professor orientador e dentro do regulamento da UNIVATES.
- IV – Disciplinas cursadas com aprovação em Instituição de Ensino Superior estrangeira, mediante convênio/intercâmbio da UNIVATES.

**Parágrafo 1º.** Dentro das Atividades Complementares, somente disciplina cursada com aprovação e aproveitada como atividade complementar deverá ser registrada no Histórico Escolar com

o nome da disciplina, a nota e a carga horária. As demais atividades terão apenas o registro do nome e carga horária.

**Parágrafo 2º.** A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos de I a IV está limitada ao cômputo máximo de 120 horas na carga horária destinada no Currículo para atividades complementares.

## **SEÇÃO II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Art. 4º** As atividades de extensão poderão envolver as seguintes **modalidades**:

**I – Trabalho de extensão:**

**a)** trabalho jurídico-social e/ou projeto de extensão realizados pelo acadêmico em prol da comunidade, feito sob supervisão de professor, validando-se no máximo em até 100 horas;

**II – Viagem de estudo:**

**a)** viagens de estudo, organizadas pelo Curso de Direito ou UNIVATES, para conhecer Tribunais, outras instituições jurídicas ou afins, validando-se no máximo em até 100 horas;

**b)** intercâmbio interinstitucional com outras IES conveniadas com a UNIVATES, mediante aprovação nas disciplinas cursadas no intercâmbio, validando-se no máximo em até 120 horas;

**III – Participante como ouvinte de eventos jurídicos:** seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida;

**a)** em cursos de extensão afins ao Direito com 50 horas ou mais de duração, serão validados 20% (vinte por cento) de sua carga horária, não podendo o cômputo ultrapassar o limite total de 60 (sessenta) horas.

**IV – Ministrante de atividades de extensão, de palestras ou assemelhados relacionadas ao Direito ou temas afins, em até 50 horas;**

**V – Estágios extracurriculares não obrigatórios/voluntários desenvolvidos mediante Convênio, conforme este Regulamento, coordenados e supervisionados pelo Coordenador/ supervisor do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com demais legislações sobre Estágios, computando-se em até 100 horas:**

**a)** estágios extracurriculares não obrigatórios realizados no serviço público em geral, cartórios e outros órgãos jurídicos e administrativos afins, desenvolvidos mediante Convênio entre a UNIVATES e a entidade, pública ou privada, ou entre a UNIVATES e agentes de integração.

**b)** estágios extracurriculares não obrigatórios realizados em sociedades de advogados, mediante convênio direto entre a UNIVATES e a pessoa jurídica da sociedade.

**c)** desenvolvimento de projeto alternativo de estágio não obrigatório aprovado no Curso de Direito e com supervisão de professor.

**VI – Leituras avaliadas:**

**a)** Leitura e discussão de obra(s) orientadas por professor do Curso de Direito, com projeto com roteiro de atividades e autorização prévia do Coordenador do Curso;

**b)** ao final da atividade, o professor orientador das leituras deverá entregar relatório com as atividades desenvolvidas, inclusive com a carga horária/freqüência aos encontros e a prova/avaliação escrita final realizada com o acadêmico;

**c)** para valer como atividade complementar, o acadêmico deverá ter conquistado nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo contabilizadas até 30 horas na modalidade;

**d)** o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três leituras avaliadas no total, desde que em semestres diferentes, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

**VII** – Outras atividades afins, podendo compreender:

**a)** representação estudantil em órgão colegiado do Curso de Direito e/ou IES, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividade complementar por reunião participada, até o máximo de 50 horas;

**b)** curso de língua estrangeira: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

**c)** curso de informática: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

**d)** curso de oratória: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;

**e)** participação como ouvinte de defesas de monografias em cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas) e de Especialização em Direito (cômputo de duas horas); de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas) e de teses em Doutorado (cômputo de quatro horas), todas em Direito.

**f)** participação como jurado(a) em sessões do Tribunal de Júri, validando-se em até 08 horas por sessão, podendo computar-se até o máximo de 50 horas na modalidade;

**g)** Outras atividades que não se encaixam em nenhuma modalidade aqui expressa: a validação dependerá da justificativa por escrito do acadêmico e análise e aprovação da Coordenação do Curso ou coordenação das Atividades Complementares.

### **SEÇÃO III – ATIVIDADES DE PESQUISA**

**Art. 5º** As atividades de pesquisa poderão envolver as seguintes modalidades:

I – Atividades de iniciação científica, com validade em até 120 horas, tais como:

**a)** participação em projeto de pesquisa coordenado por professor e aprovado pelos órgãos competentes da UNIVATES e/ou por órgão ou agência financiadora externa;

**b)** participação em outra pesquisa, desde que aprovada pelo Coordenador do Curso ou coordenação das Atividades Complementares;

**c)** grupos de estudo: projetos, grupos de estudo coordenados por docente da IES, devendo seguir os regulamentos do Curso e/ou da UNIVATES;

II – Trabalhos publicados, com conteúdo relacionado preferencialmente a temas jurídicos. A contabilização da carga horária, não se contando duplicação de publicação de uma mesma produção, dependerá do tipo de publicação e da abrangência do veículo no qual o texto foi publicado, conforme tabela:

Tipo de publicação	Nº de horas conferidas
Artigo em jornal de circulação local/regional	5 (cinco)
Artigo curto/opinião em site jurídico	5 (cinco)
Artigo em jornal de circulação estadual/nacional	10 (dez)
Artigo substancial em site jurídico	10 (dez)
Artigo em revista estadual	15 (quinze)
Artigo científico em revista acadêmica não-jurídica	25 (vinte e cinco)
Artigo científico em revista acadêmica jurídica	30 (trinta)
Capítulo de livro	25 (vinte e cinco)
Capítulo de livro jurídico	30 (trinta)
Livro	70 (setenta)
Livro jurídico	100 (cem)
Resumo de trabalho apresentado em Mostras (MEEP ou afim)	10 (dez)

a) o trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas terá sua carga de 10 (dez) horas dividida entre o número de apresentantes, não se computando em dobro a seqüência de apresentação em mais períodos, na mesma mostra.

b) para o cômputo de trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas, com ou sem resumo publicado, valerá preponderantemente a apresentação, não se permitindo dupla contagem de horas (resumo e apresentação).

#### **SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 6º** As atividades complementares devem ser comprovadas à Coordenação do Curso de Direito e/ou Atividades Complementares, através de requerimento protocolado, pelo acadêmico, no Atendimento ao Aluno, acompanhado das comprovações necessárias (Atestados, Certificados, etc), em original e cópia. Os originais, após conferência com as cópias, serão devolvidos ao requerente.

**Art. 7º** Compete ao Coordenador do Curso de Direito e/ou de Atividades Complementares conferir a validação final dos documentos encaminhados pelo acadêmico e encaminhar à Secretaria Geral o cômputo das horas e modalidade das atividades complementares.

**Art. 8º** As atividades complementares serão registradas no Histórico Escolar com o nome e a respectiva carga horária aproveitada, no máximo de 220 horas no total.

**Art. 9º** As atividades complementares devem ser cursadas e/ou desenvolvidas preponderantemente em horário distinto do atinente ao cumprimento da matriz curricular não flexível do curso, respeitados os pré-requisitos, quando houver.

**Art. 10.** A composição da carga horária é obrigatória, devendo ser diversificada e preenchida com **no mínimo três modalidades** de atividades, dentro de no mínimo duas categorias (ensino, extensão ou pesquisa).

**Art. 11.** O acadêmico deverá integralizar 90% (noventa por cento) do total da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito antes de efetuar a última matrícula para a formatura.

**Parágrafo 1º.** Ficará desobrigado da integralização dos 90% da carga horária a que se refere este artigo o acadêmico que estiver matriculado para cursar uma disciplina como atividade complementar em curso de graduação, autorizada pelo Coordenador do Curso de Direito, ou que estiver participando de intercâmbio acadêmico interinstitucional para estudos em IES conveniada com a UNIVATES.

**Parágrafo 2º.** Para integralizar a carga horária total das atividades complementares exigidas no Curso, com exceção do parágrafo anterior, o acadêmico formando deverá encaminhar ao Setor de Atendimento ao Aluno os documentos comprobatórios até 30 dias antes do encerramento das aulas do semestre letivo da formatura.

**Art. 12.** Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Curso e/ou coordenador das Atividades Complementares, observando-se, quando for o caso, também, a Resolução da UNIVATES sobre matéria de semelhante teor.

### 16.2.1 Guia de Atividades Complementares do Curso de Direito

**QUADRO 26 - Atividades Complementares – Categoria Ensino**

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 120 horas	Disciplinas extracurriculares	a) Disciplinas de outros cursos de graduação e pós-graduação da UNIVATES, desde que cursadas após a entrada no Curso de Direito; b) Disciplinas oferecidas em cursos de graduação em Direito de outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, desde que ainda não tenham sido aproveitadas como equivalentes de outras do Curso de Direito da UNIVATES.
	Disciplinas eletivas do Curso de Direito excedentes às previstas na matriz curricular	
	Disciplinas cursadas com aprovação em Instituição de Ensino Superior estrangeira, mediante convênio/intercâmbio da UNIVATES	
	Monitorias em disciplinas do Curso de Direito, com professor orientador e dentro do regulamento da UNIVATES	

**QUADRO 27 - Atividades Complementares – Categoria Extensão**

<b>Carga Horária</b>	<b>Atividades</b>	<b>Exigências</b>
Até 100 horas	Trabalho de extensão	a) trabalho jurídico-social e/ou projeto de extensão realizados pelo acadêmico em prol da comunidade, feito sob supervisão de professor, validando-se no máximo em até 100 horas.
	Viagem de estudo	Viagens de estudo, organizadas pelo Curso de Direito ou UNIVATES, para conhecer Tribunais, outras instituições jurídicas ou afins, validando-se no máximo em até 100 horas;
	Viagem de estudo (Intercâmbio)	Intercâmbio interinstitucional com outras IES conveniadas com a UNIVATES, mediante aprovação nas disciplinas cursadas no intercâmbio, validando-se no máximo em até 120 horas;
Até 120 horas	Participante como ouvinte de eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida;	a) Participante como ouvinte de eventos jurídicos: seminários, congressos, palestras, semanas acadêmicas, painéis e afins, computando-se no máximo em até 120 horas na modalidade, observando-se a frequência efetivamente assistida; b) Em cursos de extensão afins ao Direito com 50 horas ou mais de duração, serão validados 20% (vinte por cento) de sua carga horária, não podendo o cômputo ultrapassar o limite total de 60 (sessenta) horas.
Até 50 horas	Ministrante de atividades de extensão, de palestras ou assemelhados relacionadas ao Direito ou temas afins, em até 50 horas;	
Até 100 horas	Estágios extracurriculares não obrigatórios/voluntários desenvolvidos mediante Convênio, conforme este Regulamento, coordenados e supervisionados pelo Coordenador/ supervisor do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com demais legislações sobre Estágios, computando-se em até 100 horas:	a) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados no serviço público em geral, cartórios e outros órgãos jurídicos e administrativos afins, desenvolvidos mediante Convênio entre a UNIVATES e a entidade, pública ou privada, ou entre a UNIVATES e agentes de integração. b) estágios extracurriculares não obrigatórios realizados em sociedades de advogados, mediante convênio direto entre a UNIVATES e a pessoa jurídica da sociedade. c) desenvolvimento de projeto alternativo de estágio não obrigatório aprovado no Curso de Direito e com supervisão de professor.
Até 30 horas (até 3 leituras)	Leituras avaliadas:	- Leitura e discussão de obra(s) orientadas por professor do Curso de Direito, com projeto com roteiro de atividades e autorização prévia do Coordenador do Curso; - ao final da atividade, o professor orientador das leituras deverá entregar relatório com as atividades desenvolvidas, inclusive com a carga horária/frequência aos encontros e a prova/avaliação escrita final realizada com o acadêmico; - para valer como atividade complementar, o acadêmico deverá ter conquistado nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo contabilizadas até 30 horas na modalidade; - o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três leituras avaliadas no total, desde que em semestres diferentes, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 100 horas	Outras atividades afins, podendo compreender:	<p>a) representação estudantil em órgão colegiado do Curso de Direito e/ou IES, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividade complementar por reunião participada, até o máximo de 50 horas;</p> <p>b) curso de língua estrangeira: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;</p> <p>c) curso de informática: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;</p> <p>d) curso de oratória: serão contabilizadas as horas efetivamente assistidas, até o máximo de 50 horas;</p> <p>e) participação como ouvinte de defesas de monografias em cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas) e de Especialização em Direito (cômputo de duas horas); de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas) e de teses em Doutorado (cômputo de quatro horas), todas em Direito.</p> <p>f) participação como jurado(a) em sessões do Tribunal de Júri, validando-se em até 08 horas por sessão, podendo computar-se até o máximo de 50 horas na modalidade;</p> <p>g) Outras atividades que não se encaixam em nenhuma modalidade aqui expressa: a validação dependerá da justificativa por escrito do acadêmico e análise e aprovação da Coordenação do Curso ou coordenação das Atividades Complementares.</p>

**QUADRO 28 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa**

Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 120 horas	Atividades de iniciação científica, com validade em até 120 horas, tais como:	<p>a) participação em projeto de pesquisa coordenado por professor e aprovado pelos órgãos competentes da UNIVATES e/ou por órgão ou agência financiadora externa;</p> <p>b) participação em outra pesquisa, desde que aprovada pelo Coordenador do Curso ou coordenação das Atividades Complementares;</p> <p>c) grupos de estudo: projetos, grupos de estudo coordenados por docente da IES, devendo seguir os regulamentos do Curso e/ou da UNIVATES;</p>



Carga Horária	Atividades	Exigências
Até 100 horas	<p>Trabalhos publicados, com conteúdo relacionado preferencialmente a temas jurídicos. A contabilização da carga horária, não se contando duplicação de publicação de uma mesma produção, dependerá do tipo de publicação e da abrangência do veículo no qual o texto foi publicado, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Artigo em jornal de circulação local/regional: 5 (cinco)</li> <li>- Artigo curto/opinião em site jurídico: 5 (cinco)</li> <li>- Artigo em jornal de circulação estadual/nacional: 10 (dez)</li> <li>- Artigo substancial em site jurídico: 10 (dez)</li> <li>- Artigo em revista estadual: 15 (quinze)</li> <li>- Artigo científico em revista acadêmica não-jurídica: 25 (vinte e cinco)</li> <li>- Artigo científico em revista acadêmica jurídica: 30 (trinta)</li> <li>- Capítulo de livro: 25 (vinte e cinco)</li> <li>- Capítulo de livro jurídico: 30 (trinta)</li> <li>- Livro: 70 (setenta)</li> <li>- Livro jurídico: 100 (cem)</li> </ul>	
	Resumo de trabalho apresentado em Mostras (MEEP ou afim) 10 (dez)	<p>a) o trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas terá sua carga de 10 (dez) horas dividida entre o número de apresentantes, não se computando em dobro a seqüência de apresentação em mais períodos, na mesma mostra.</p> <p>b) para o cômputo de trabalho apresentado em mostras institucionais internas ou externas, com ou sem resumo publicado, valerá preponderantemente a apresentação, não se permitindo dupla contagem de horas (resumo e apresentação).</p>

### QUADRO 29 - Quadro de Equivalências das Atividades Complementares

Cód.	Modalidade Atividade Complementar em vigor	Modalidade Nova Atividade Complementar	C/H
17.1	Disciplina extracurricular – Eletiva do Direito ou outro curso da UNIVATES	1.1 a	Até 120 horas
	Disciplina extracurricular – Eletiva do Direito	1.2	
	Disciplina extracurricular – Disciplina de IES estrangeira	1.3	
17.2	Pesquisa e Grupo de Estudo – Projeto de Pesquisa	3.1 a	Até 120 horas
	Pesquisa e Grupo de Estudo – Outros projetos de pesquisas	3.1 b	
	Grupo de Estudo	3.1 c	
17.3	Trabalho de extensão	2.1	Até 100 horas
17.4	Monitoria	1.4	Até 120 horas
17.5	Viagem de Estudo – Viagens curtas – Curso de Direito	2.2	Até 100 horas
	Viagem de Estudo – Intercâmbio	2.3	Até 120 horas
17.6	Ouvinte de eventos jurídicos	2.4	Até 120 horas
	Cursos de extensão afins ao Direito	2.4	20% para cursos com 50 horas ou mais – máx. 60 horas

Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

Cód.	Modalidade Atividade Complementar em vigor	Modalidade Nova Atividade Complementar	C/H
17.7	Estágios extracurriculares não obrigatório no serviço público	2.6 a	Até 100 horas
	Estágios extracurriculares em sociedades de advogados	2.6 b	Até 100 horas
	Estágios extracurriculares – Projeto alternativo	2.6 c	Até 100 horas
17.8	Leituras avaliadas	2.7	Até 30 horas (até 3 leituras)
17.9	Publicações de artigo em site, jornal, revista, etc.	3.2	*Até 100 horas
	Resumos e apresentações de trabalho na MEEP, SIC, etc.	3.3	*Até 100 horas
17.10	Outras atividades – Representação Estudantil	2.8 a	Até 50 horas
	Outras atividades – Participação como ouvinte em defesa de trabalhos de conclusão do Curso de Direito (a), Especialização (b), Mestrado (c) e Doutorado (d)	2.8 e	a = até 2h b = até 2h c = até 3h d = até 4h
	Outras atividades – Língua estrangeira	2.8 b	Até 50 horas
	Outras atividades – Informática	2.8 c	Até 50 horas
	Outras atividades – Dicção e Oratória	2.8 d	Até 50 horas
	Outras atividades – Jurado	2.8 f	Até 50 horas (até 8h por sessão)
	Outras atividades	2.8 g	Validação depende da justificativa

Cód.	Modalidade Atividade Complementar em vigor	Modalidade Nova Atividade Complementar	C/H
17.1	Disciplina extracurricular – Eletiva do Direito ou outro curso UNIVATES	1.1 a	Até 120 horas
-	Disciplinas de graduação em Direito de outra IES	1.1 b	
17.1	Disciplina extracurricular – Eletiva do Direito	1.2	
17.1	Disciplina extracurricular – Disciplina de IES estrangeira	1.3	
17.4	Monitoria	1.4	
17.3	Trabalho de extensão	2.1	Até 100 horas
17.5	Viagem de estudo – Viagens curtas – Curso de Direito	2.2	Até 100 horas
17.5	Viagem de estudo – Intercâmbio	2.3	Até 120 horas
17.6	Ouvinte de eventos jurídicos	2.4	Até 120 horas
17.6	Cursos de extensão afins ao Direito	2.4	20% para cursos com 50 horas ou mais – máx. 60 horas
-	Ministrante de atividades de extensão	2.5	Até 50 horas
17.7	Estágios extracurriculares	2.6 a	Até 100 horas
17.7	Estágios extracurriculares em sociedades de advogados	2.6 b	
17.7	Estágios extracurriculares – Projeto alternativo	2.6 c	
17.8	Leituras avaliadas	2.7	Até 30 horas (até 3 leituras)
17.10	Outras atividades – Representação estudantil	2.8 a	Até 50 horas
17.10	Outras atividades – Língua estrangeira	2.8 b	
17.10	Outras atividades – Informática	2.8 c	
17.10	Outras atividades – Oratória	2.8 d	
17.10	Outras atividades – Participação como ouvinte em defesa de trabalhos de conclusão do Curso de Direito (a), Especialização (b), Mestrado (c) e Doutorado (d)	2.8 e	a = até 2h b = até 2h c = até 3h d = até 4h
17.10	Outras atividades - jurado	2.8 f	Até 50 horas (até 8h por sessão)
17.10	Outras atividades	2.8 g	Validação depende da justificativa
17.2	Pesquisa e Grupo de Estudo	3.1 a	Até 120 horas

Cód.	Modalidade Atividade Complementar em vigor	Modalidade Nova Atividade Complementar	C/H
17.2	Pesquisa e Grupo de Estudo	3.1 b	
17.2	Pesquisa e Grupo de Estudo	3.1 c	
17.9	Publicações de artigo em site, jornal, revista, etc.	3.2	*Até 100 horas
17.9	Resumos e apresentações de trabalho na MEEP, SIC, etc.	3.3	

- A carga horária depende do tipo de publicação – ver a tabela da categoria Pesquisa.

### 16.3 Regulamento do Trabalho de Curso

#### CAPÍTULO II – TRABALHO DE CURSO – PROJETO DE MONOGRAFIA E MONOGRAFIA

**Art. 13.** O Trabalho de Curso é desenvolvido em duas disciplinas – Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia e Trabalho de Curso II - Monografia, sendo esta uma pesquisa individual orientada, relatada sob a forma de uma **monografia**, em qualquer ramo jurídico, no âmbito do Curso de Direito.

**Art. 14.** Os objetivos gerais das disciplinas de Trabalho de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Direito a oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia/fontes especializadas e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica do Direito.

**Art. 15.** O Coordenador do Curso de Direito, ou pessoa por ele delegada, é o coordenador do trabalho de supervisão das orientações orientador-aluno, da organização das bancas de defesas e demais atividades relacionadas aos trabalhos monográficos.

#### SEÇÃO I – PROFESSORES ORIENTADORES

**Art. 16.** O Trabalho de Curso II - Monografia é desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso de Direito.

**Parágrafo único.** A monografia é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista na legislação específica da IES.

**Art. 17.** Cabe ao acadêmico escolher o professor orientador, devendo realizar o convite levando em consideração o tema de afinidade com a área do professor e os prazos estabelecidos neste Regulamento para a entrega do Trabalho de Curso II - Monografia.

**Art. 18.** Na situação em que o aluno não encontre nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, deve procurar o Coordenador do Curso de Direito/Coordenador de Monografia, a fim de que lhe indique um orientador.

**Parágrafo único.** Na indicação de professores orientadores, o Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia deve levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesse/estudo/atuação dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

**Art. 19.** Cada professor pode orientar até 08 (oito) alunos por semestre.

§ 1º. A carga horária semanal, por aluno, destinada à orientação do Trabalho de Curso II - Monografia, para fins do cômputo da carga didática do docente no Plano de Atividades, obedece à legislação específica da UNIVATES.

§ 2º. A critério do Coordenador do Curso de Direito/Coordenador do Trabalho de Curso II - Monografia, o número de orientandos por orientador pode ser alterado, justificadamente.

**Art. 20.** A troca de orientador só é permitida quando houver descumprimento do seu trabalho por parte do orientador/orientando, mediante solicitação ao Coordenador do Curso/Trabalho de Curso II - Monografia, ou quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência do professor substituído e/ou Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia.

**Parágrafo único.** É da competência do Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia a solução de casos especiais, podendo ele, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do Conselho do Curso de Direito.

**Art. 21.** O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia;

II - atender no mínimo quinzenalmente seus alunos, orientando em horário previamente fixado e preferencialmente nas dependências da UNIVATES;

III - entregar semestralmente as fichas de freqüência das orientações e avaliação preenchidas e assinadas;

IV - analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos, dando-lhes retorno da tarefa;

V - requerer ao Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia a inclusão da monografia de seus orientandos na pauta semestral de defesas;

VI - participar das bancas de defesas para as quais estiver designado;

VII - assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, as fichas/atas de avaliação das monografias das sessões de defesa.

**Art. 22.** A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento e nas regras da UNIVATES, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Parágrafo único.** O não-cumprimento pelos alunos do disposto nos artigos 13 a 20, 22 a 32 e 36 deste Regulamento, autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial ao Coordenador de Curso/Trabalho de Curso II - Monografia.

## **SEÇÃO II – PRÉ-REQUISITOS E MATRÍCULA**

**Art. 23.** Para se matricular nas disciplinas relacionadas ao Trabalho de Curso (Projeto de Monografia e Monografia), o acadêmico de Direito deve ter cumprido os pré-requisitos definidos no Currículo do Curso.

**Art. 24.** A matrícula na disciplina Trabalho de Curso II - Monografia atribui ao acadêmico o direito de escrever e defender sua monografia, desde que obedecidos o calendário e os requisitos estabelecidos por este regulamento e pela Coordenação de Curso/Monografia, tendo por base o Calendário Acadêmico do Centro Universitário UNIVATES.

### **SEÇÃO III – TRABALHO DE CURSO I – PROJETO DE MONOGRAFIA**

**Art. 25.** O acadêmico deve elaborar seu Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia de acordo com este Regulamento e com as orientações do professor da disciplina.

**Parágrafo único.** A estrutura formal do Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas constantes do *Guia Prático da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo, e nas demais normas da ABNT, no que forem aplicáveis.

**Art. 26.** A versão final do Projeto de Monografia deve ser entregue ao professor da disciplina, em uma via, conforme cronograma da disciplina.

§ 1º O projeto cuja versão final não atingir aprovação deve ser devolvido ao acadêmico, para que seja reformulado, devendo ser entregue novamente ao professor em no máximo 07 (sete) dias.

§ 2º O projeto reformulado valerá como Exame.

§ 3º Em sendo o projeto reformulado (Exame) reprovado, o acadêmico tem de cursar novamente a disciplina de Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia.

**Art. 27.** Para a aprovação do Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia, o professor da disciplina deve levar em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico ou similar e as demais normas deste Regulamento.

**Art. 28.** Aprovado o Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo da disciplina de Monografia;

II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

IV - haver a aprovação do Coordenador de Curso/Monografia.

**Parágrafo único.** Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto serão permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do orientador.

### **SEÇÃO IV – ACADÊMICOS EM FASE DE MONOGRAFIA**

**Art. 29.** É considerado acadêmico em fase de monografia todo aquele regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Curso I - Monografia, pertencente ao Currículo do Curso de Direito.

**Art. 30.** O aluno em fase de monografia tem, entre outros, os seguintes deveres:

I - freqüentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso/Monografia e/ou pelo seu orientador;

II - manter contatos no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo informar antecipadamente e justificar eventuais faltas;

III - cumprir o cronograma divulgado pela Coordenação de Curso/Monografia para a entrega de versões da monografia para a Banca Examinadora e de versão final da monografia;

IV - entregar ao orientador relatórios parciais regulares sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de sua monografia, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Curso/Monografia;

VI - entregar ao Coordenador de Curso/Monografia, no semestre em que estiver matriculado na disciplina respectiva, 03 (três) cópias de sua monografia, em espiral, devidamente acompanhadas de formulário do orientador encaminhando para defesa e com a ficha das orientações realizadas no semestre;

**§ único.** O acadêmico que não entregar as versões da monografia na forma e no prazo estabelecidos pelo Coordenador de Curso/Monografia, para irem à Banca, está automaticamente reprovado na disciplina de Monografia.

VII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender, diante de Banca Examinadora, a sua monografia.

## **SEÇÃO V – MONOGRAFIA**

**Art. 31.** A monografia, expressão formal escrita do relatório final atinente ao Trabalho de Curso e cuja defesa é pública, deverá ser elaborada considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios estabelecidos nas normas do *Guia Prático da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo, e nas demais regras da ABNT, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 13 e 14 deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles identificados pelas disciplinas ofertadas no currículo.

**Art. 32.** As três cópias em espiral da monografia encaminhadas às Bancas Examinadoras devem ser apresentadas preenchendo o requisito de extensão entre 50 e 100 páginas (introdução, desenvolvimento e conclusão), afora outros constantes do *Guia Prático da Univates para trabalhos acadêmicos*, ou outro que institucionalmente vier substituí-lo.

§ 1º. Monografias que extrapolem o limite de tamanho estabelecido neste artigo são consideradas excepcionais e devem, para apresentação, possuir a aprovação, mediante requerimento, do Coordenador de Curso/Monografia.

§ 2º. O acadêmico que não entregar as três cópias da monografia na forma e no prazo estabelecidos pelo Coordenador de Curso/Monografia, para irem à Banca, está automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia.

#### **SEÇÃO VI – BANCA EXAMINADORA**

**Art. 33.** O Trabalho de Curso II - Monografia é defendido pelo acadêmico perante Banca Examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, indicados pela Coordenação de Curso/Monografia, ouvindo-se sugestão do orientador.

§ único. Pode fazer parte da Banca Examinadora membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de Cursos de Direito de outras IES, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema da monografia.

**Art. 34.** A Comissão Examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

§ 1º. Não comparecendo algum dos professores designados para a Banca Examinadora, tal ocorrência deve ser comunicada pelo presidente da Banca, por escrito, ao Coordenador do Curso/Monografia.

§ 2º. Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa.

**Art. 35.** Todos os professores da área do Direito podem ser convocados ou convidados, conforme for seu regime de trabalho na UNIVATES, para participar das Bancas Examinadoras, mediante indicação do Coordenador de Curso/Monografia, ouvindo-se sugestão do orientador.

**Parágrafo único.** Deve-se, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de docente para um número superior à sua capacidade de exercer um bom trabalho de avaliação.

**Art. 36.** Caso seja detectada, por qualquer membro da Banca, na monografia, alguma irregularidade/fraude, o examinador deverá comunicar imediatamente o fato ao Coordenador do Curso/Monografia, para as providências cabíveis conforme o Regimento da UNIVATES e para as demais providências legais cabíveis, quer na área penal, autoral ou outras.

**Parágrafo único.** O acadêmico que incorrer em ilicitudes na elaboração da sua monografia estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia, sem prejuízo de outras providências legais e acadêmicas cabíveis.

#### **SEÇÃO VII – DEFESA DO TRABALHO DE CURSO II - MONOGRAFIA**

**Art. 37** As sessões de defesa das monografias são públicas.

**Parágrafo único.** Não é permitido aos membros das Bancas Examinadoras tornarem públicos os conteúdos das Monografias antes de suas defesas.

**Art. 38.** O Coordenador de Curso/Monografia deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.

**§ 1º.** Quando a monografia não estiver em condições de ir para defesa, a relevância do(s) motivo(s) deverá ser avaliada em conjunto, com antecedência, pelo monografista, orientador e Coordenador de Curso/Monografia, e, se for o caso, também com membro(s) da Banca.

**§ 2º.** Comprovada a existência de motivo justificado para a monografia não ir para defesa e havendo a anuência do professor orientador, a defesa deverá ser adiada, mediante Ata circunstanciada, para o semestre seguinte.

**§ 3º.** Em sendo adiada a conclusão da monografia e defesa para o semestre seguinte, nos termos do parágrafo anterior, o monografista será considerado reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia do semestre corrente, implicando nova matrícula na disciplina para semestre posterior, em regime especial ou regular.

**§ 4º.** A reprovação de que trata o parágrafo anterior será inscrita no caderno de chamada e notas da disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia com uma nota correspondente para fins de registro de reprovação.

**Art. 39.** No prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término da data limite para a entrega das três cópias da monografia, o Coordenador de Curso/Monografia publica a composição das Bancas Examinadoras, os locais e os horários destinados à sua defesa.

**Art. 40.** Na defesa, o acadêmico terá 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da Banca Examinadora até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

**Art. 41.** A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração, dentre outros critérios, as normas técnicas de elaboração de trabalho científico, a correção lingüística do texto escrito, a exposição oral, o conteúdo e a sua defesa na arguição pela Banca Examinadora.

**§ 1º.** Utiliza-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o examinador põe suas notas para cada item a ser considerado.

**§ 2º.** A nota final do acadêmico é o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, reproduzida em Ata de avaliação final, sendo que a nota final, para aprovação, deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), ou outra que estiver expressa no Regimento da UNIVATES.

**§ 3º.** A validação da nota final da Banca Examinadora fica condicionada à entrega da versão definitiva da monografia, conforme requisitos do artigo seguinte.



**Art. 42.** A Banca Examinadora pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º. Quando sugerida a reformulação de aspectos da monografia, o acadêmico deverá fazê-la, com acompanhamento e aval do seu orientador, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 2º. A cópia da versão definitiva da monografia, com as alterações sugeridas, deverá ser entregue nas condições, dia e local conforme orientação do Coordenador de Curso/Monografia em cada semestre.

**Art. 43.** O acadêmico que não entregar a versão final da monografia na forma e no prazo estabelecidos ou que não se apresentar para sua defesa oral está automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia.

**Art. 44.** A avaliação final, assinada por todos os membros da Banca Examinadora, deve ser registrada nos formulários/ata respectivos a ser entregues pelo orientador (presidente da Banca) ao Coordenador de Curso/Monografia.

**Parágrafo único.** Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito analisar os recursos requeridos por acadêmicos quanto às avaliações dos professores orientadores e Bancas Examinadoras.

**Art. 45.** Não há recuperação de nota atribuída à monografia, sendo a reprovação na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º. Se reprovado, fica a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da monografia, desde a elaboração do Projeto de Monografia, matriculando-se e cursando a disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia novamente.

**Art. 46.** Ao acadêmico, cuja monografia haja sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no mesmo semestre letivo da reprovação.

## **SEÇÃO VIII – ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TRABALHO DE CURSO II - MONOGRAFIA**

**Art. 47.** A versão definitiva da monografia, com as alterações/sugestões feitas pela Banca de Examinadores, deve ser entregue conforme cronograma e local divulgados em cada semestre pelo Coordenador de Curso/Monografia.

**Art. 48.** A validação da nota final na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia fica condicionada à entrega da versão definitiva da monografia no prazo, local e nas condições exigidas, conforme orientação do Coordenador de Curso/Monografia.

**Art. 49.** Os trabalhos com avaliação igual ou superior a 8,0, após triagem na Coordenação do Curso/Monografia, poderão ser encaminhados à Biblioteca da UNIVATES.

## **16.4 Regulamento dos Estágios Supervisionados**

### **CAPÍTULO III – ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS**

**Art. 50.** Este Regulamento rege as atividades do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), responsável pelos estágios supervisionados curriculares do Curso de graduação em Direito da UNIVATES.

**Art. 52.** Os estágios supervisionados curriculares constituem-se de atividades curriculares, teórico-práticas, que procuram proporcionar ao estudante a participação em situações extrajudiciais e judiciais, simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a sua análise crítica, podendo dar-se de forma mista, presenciais e a distância, conforme Plano de Ensino respectivo.

**Parágrafo único.** As atividades realizadas conforme art. 4º, V, são coordenadas e supervisionadas pelo Coordenador/Supervisor do NPJ, mas a contagem de sua carga horária e demais regras pertencem às Atividades Complementares.

**Art. 53.** As atividades de estágio supervisionado curricular, que devem buscar sempre que possível a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, estão assim distribuídas:

- I – Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I
- II – Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial II
- III – Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista;
- IV – Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal;
- V – Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível;
- VI – Estágio Supervisionado VI - Serviço de Assistência Jurídica I – SAJUR
- VII – Estágio Supervisionado VII - Serviço de Assistência Jurídica II – SAJUR.

**Art. 54.** O estudo da ética profissional e sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

### **SEÇÃO I – ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 55.** O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Direito, sendo composto:

- I - Pelo coordenador/supervisor de estágios;
- II - Pelos professores de estágio;
- III - Pela secretaria de estágio.

**Art. 56.** O Coordenador/Supervisor de Estágios é preferencialmente um professor do Curso de Direito, com experiência em docência e orientação em NPJ, com carga horária segundo normas da UNIVATES.

**Art. 57.** Compete ao Coordenador/Supervisor de Estágios:

- I – coordenar/supervisionar o Núcleo de Prática Jurídica;
- II – assinar correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios, inclusive petições extrajudiciais e judiciais em geral na atividade do Serviço de Assistência Jurídica (SAJUR);

**III** – elaborar, sempre que necessário, proposta de distribuição, alteração e melhorias, entre os professores de estágio, das diversas atividades atinentes ao Estágio Supervisionado, encaminhando-a ao Coordenador de Curso para análise e parecer;

**IV** - encaminhar aos órgãos competentes na UNIVATES, na forma da legislação vigente, as propostas e alterações de convênios de estágio;

**V** - elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários no Serviço de Assistência Jurídica, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do escritório;

**VI** - visitar periodicamente os escritórios de advocacia, entidades e órgãos conveniados para avaliar a forma como está se desenvolvendo o estágio externo;

**VII** - coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio na forma deste Regulamento e demais legislação vigente, inclusive acompanhando/participando de audiências dos estagiários sempre que necessário;

**VI** - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função, inclusive como professor das disciplinas de estágio supervisionado.

**VIII** - apresentar semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação de Estágios.

**Parágrafo único.** Profissionais da área jurídico-social podem ser contratados pela IES para o exercício das atividades e /ou supervisão dos estágios do SAJUR.

**Art. 58.** Os professores de estágio são os que trabalham nas disciplinas de estágio supervisionado, obedecendo às orientações do Coordenador/Supervisor do NPJ e às normas gerais da UNIVATES quanto a disciplinas e estágios.

**Art. 59.** Compete à secretaria de estágio:

**I** - manter arquivos de toda correspondência recebida e expedida, bem como de toda documentação e legislação referentes ao estágio;

**II** - expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio;

**III** – caso a IES não tiver tratamento padronizado para controle de convênios/estágios, manter arquivo de controle de todos os convênios que a UNIVATES mantém para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

**IV** - manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do SAJUR, que deve ser atualizado pelos estagiários;

**V** - manter cadastro de clientes do SAJUR que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

**VI** - fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários;

**VII** - manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do Serviço de Assistência Jurídica, que deve ser atualizada pelos estagiários;

**VIII** - desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador/Supervisor de Estágio na forma deste Regulamento.

**Art. 60.** Compete aos monitores das disciplinas de Estágio Supervisionado a tarefa de assessorar o Coordenador/Supervisor do NPJ e os professores de estágio, bem como orientar os estagiários no desempenho de suas atividades.

**Parágrafo único.** Os monitores são selecionados na forma da legislação vigente na UNIVATES.

## **SEÇÃO II – ESTAGIÁRIOS**

**Art. 61.** São considerados estagiários, para fins de Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado VII – Laboratório de Práticas e Serviço de Assistência Jurídica I e II - SAJUR, competindo-lhes:

**I** - realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria estágio supervisionado;

**II** - cumprir seus plantões no SAJUR;

**III** - preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no Serviço de Assistência Jurídica, atualizando-as sempre que necessário;

**IV** - entregar periodicamente ao professor de estágio, responsável pela equipe, relatório onde devem descrever detalhadamente todas as atividades realizadas durante o período respectivo e efetuar uma auto-avaliação de seu desempenho;

**V** - redigir as petições de todos os processos, nos quais devem participar ativamente, e assiná-las, juntamente com o professor de estágio, quando regularmente inscritos no quadro de estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

**VI** - comparecer, preferencialmente o estagiário que está respondendo pelo caso, aos atos processuais decorrentes dos processos sob responsabilidade sua ou da equipe;

**VII** - acompanhar as publicações oficiais visando a manter atualizada a agenda de audiências existente na Secretaria de Estágio;

**VIII** - cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;

**IX** - agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do SAJUR;

**X** - cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

**§ 1º.** Para fins de atendimento no SAJUR, os alunos de Estágio Supervisionado poderão ser divididos em equipes.

**§ 2º.** Para fins de realização de trabalhos simulados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado V – Laboratório de Práticas, os alunos de Estágio Supervisionado poderão ser divididos em equipes.

§ 3º. No exercício de atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao SAJUR, aplicam-se aos estagiários do Curso de Direito as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 4º. Quando da infringência de qualquer norma do Código referido no parágrafo anterior e demais incisos deste artigo, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas na legislação específica atinente ao regime disciplinar do corpo discente.

### **SEÇÃO III – PESQUISAS, AUTOS FIDOS E ATIVIDADES SIMULADAS**

**Art. 62.** Há disciplinas do Currículo do Curso de Direito que possuem sua carga horária destinada especialmente para a efetivação de pesquisas, análise de autos findos e trabalhos simulados.

§ 1º. A pauta de pesquisas, análise de autos findos e trabalhos simulados é definida na forma do Plano de Ensino de cada disciplina e demais legislação vigente, podendo abranger atividades presenciais e a distância, e inclui as práticas processuais e não processuais referentes a disciplinas constantes do Currículo do Curso de Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

§ 2º. A utilização dos meios informatizados presenciais e a distância de organização, controle, pesquisa e produção jurídica é orientada e/ou supervisionada pelos professores de estágio.

### **SEÇÃO III – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (SAJUR)**

**Art. 63.** Duas disciplinas do Currículo do Curso de Direito (Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I e Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II) possuem sua carga horária destinada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças judiciais e extrajudiciais e acompanhamento dos respectivos processos num escritório modelo chamado Serviço de Assistência Jurídica – SAJUR.

§ 1º. O trabalho no escritório do SAJUR é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados nas respectivas disciplinas.

§ 2º. O atendimento no SAJUR abrange as áreas cível e criminal e se destina à população carente.

§ 3º. Conforme decisão do Colegiado do Curso, as áreas atendidas podem ser ampliadas.

§ 4º. Os acadêmicos devem priorizar a solução dos conflitos por meio de mecanismos extrajudiciais, com ênfase nos instrumentos de negociação, conciliação, mediação e arbitragem das partes envolvidas;

§ 5º. Os acadêmicos devem preencher fichas de atendimento para os casos que atenderem e atualizá-las sempre que necessário.

§ 6º. Os acadêmicos, além do disposto no art. 60, devem obrigatoriamente manter nas pastas dos clientes cópias de todas as peças produzidas nos processos encaminhados aos diversos Setores administrativos e ao Poder Judiciário através do SAJUR.

§ 7º. Os estagiários devem ser incentivados e cobrados pelo Coordenador do NPJ e demais supervisores de estágio a uma atuação consciente e responsável nas questões que lhes incumbem, na busca de melhor dirimir a demanda existente entre as partes envolvidas nos conflitos trazidos ao escritório do SAJUR.

§ 8º. O trabalho dos acadêmicos no SAJUR é orientado e supervisionado pelo Coordenador de estágio e, quando necessário, por profissionais da área jurídico-social contratados pela UNIVATES.

**Art. 64.** O SAJUR funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Colegiado do Curso de Direito, obedecida a legislação vigente, ouvido o Coordenador/Supervisor do NPJ.

§ 1º. Nos períodos interescolares pode haver plantão, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento, além de servir de cumprimento de recuperação de estágio aos estudantes que não cumpriram adequadamente as suas exigências no período letivo.

§ 2º. Os alunos estagiários prestam até quatro horas semanais de atendimento no SAJUR, em horário definido junto com a Coordenação/Supervisão de Estágio antes do semestre letivo.

§ 3º. A escala de trabalho dos supervisores de estágio no SAJUR é determinada pelo Coordenador de Curso, ouvido o Coordenador do NPJ e normas da UNIVATES.

#### **SUBSEÇÃO IV – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

**Art. 65.** A avaliação das atividades do Estágio Supervisionado desenvolvidas nas disciplinas de Estágio Supervisionado I ao Estágio Supervisionado V – Laboratório de Práticas é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Centro Universitário UNIVATES, levando em consideração os seguintes elementos: provas, trabalhos, pesquisas, relatórios, atividades simuladas e outras, conforme Plano de Ensino de cada disciplina.

**Art. 66.** A avaliação das atividades de Estágio Supervisionado desenvolvidas nas disciplinas de Serviço de Assistência Jurídica I e II – SAJUR é efetuada através de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Centro Universitário UNIVATES e Plano de Ensino das disciplinas, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, no desenvolvimento do aprendizado dos acadêmicos e no desempenho efetivo dos estagiários no semestre letivo e/ou na recuperação, no SAJUR.

§ 1º A presença mínima a todas as atividades de estágio, para aprovação, é de 75% (setenta e cinco por cento), sendo ela, no que se refere ao Serviço de Assistência Jurídica, computada também através da presença em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos plantões, audiências e demais atividades do SAJUR.

§ 2º O acadêmico que alcançar, na disciplina, média semestral igual ou superior a 8,0 (oito) e frequência não inferior a 75% do total dos encontros previstos no semestre no SAJUR, fica desobrigado de realizar recuperação.

§ 3º A recuperação das notas a que se refere o parágrafo anterior somente pode ser concretizada através de plantões, nos períodos de férias, em horário fixado pelo Coordenador/ Supervisor do NPJ, tendo em vista tratar-se de atividade eminentemente prática, não recuperável através de provas.

§ 4º O acadêmico será reprovado na recuperação se não atingir a média final igual ou superior a 5,0 (cinco) nas avaliações das atividades de Estágio Supervisionado, devendo repetir o estágio no Serviço de Assistência Jurídica, em período letivo regular, mediante nova matrícula.

### **16.5 Regulamento das disciplinas eletivas**

**Art. 67.** As disciplinas eletivas curriculares do Curso de Direito envolvem conteúdos variados, com abertura para serem periodicamente renovadas e inovadas, de forma a se oferecer temas atuais e flexibilizar o currículo do acadêmico.

**Art. 68.** As disciplinas eletivas curriculares compõem-se das seguintes:

I – Direito e Legislação Cooperativista (30h)

II – Direito Agrário (30h)

III – Empreendedorismo (60h)

IV – Medicina Legal (60h)

V – Psicologia e Práticas Jurídicas (60h)

VI – Tópicos Especiais I (30h)

VII – Tópicos Especiais II (60h)

§ 1º. As disciplinas eletivas Tópicos Especiais I (30h) e II (60h) contemplarão áreas diversificadas, de forma a propiciar ao estudante a oportunidade de ampliar e modernizar sua formação acadêmica.

§ 2º. As disciplinas eletivas Tópicos Especiais I (30h) e/ou II (60h) poderá(ão) ser integralizada(s) mediante o aproveitamento de disciplina(s) de qualquer outro curso de graduação da UNIVATES ou de curso de Direito de outra IES, devidamente reconhecido pelo MEC, desde que ainda não aproveitada(s) por outra equivalente no curso de Direito da UNIVATES e desde que cursada(s) há menos de 05 (cinco) anos do ingresso do acadêmico no curso de Direito.

**Art. 69.** Disciplinas eletivas excedentes às curriculares do Curso de Direito da UNIVATES poderão ser computadas como Atividade Complementar, conforme Regulamento próprio.

### **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 70.** Compete ao Colegiado do Curso de Direito:

I - analisar, em grau de recurso, as decisões dos Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica, de Monografia ou outro que vier a ser criado;

II - resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos.

## 17 ANEXO – REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO

### 17.1 Quadro de Equivalências

#### QUADRO 30 - Quadro de Equivalências

Cód.	Disciplinas Matriz curricular em vigor	CR	Cód.	Disciplinas Nova Matriz Curricular (4300-4310)	CR
3101	Ciência Política	04	43002	Teoria da Política e do Estado	04
3102	Economia Política	04	3315	Fundamentos de Economia	04
3103	História do Direito	04	43001	<b>.História do Direito e</b>	02
			43020	.Eletiva I <b>ou</b>	02
			43030	.Eletiva II <b>ou</b>	
			43031	.Eletiva III (desde que com mais 30h sobradas de outra disciplina) <b>ou</b>	
			43032	.Atividade Complementar até 120h . Se ainda sobrar carga horária, podem ser aproveitadas:	
			43009	.Hermenêutica Jurídica <b>ou</b>	
			43008	.Títulos de Crédito <b>ou</b>	
			43018	.Direito do Consumidor <b>ou</b>	
			43028	.Direito da Criança e do Adolescente <b>ou</b>	
			43010	.Direito Internacional Privado <b>ou</b>	
			3315	.Direito da Propriedade Intelectual <b>ou</b>	
			3335	.Fundamentos de Economia (desde que com mais 30h sobrada de outra disciplina) <b>ou</b>	
			3164	.Filosofia e Ética (desde que com mais 30h sobradas de outra disciplina)	
			3305	.Direito Previdenciário (desde que com mais 30h sobradas de outra disciplina) <b>ou</b>	
			43006	.Português Instrumental (desde que com mais 30h sobradas de outra disciplina) <b>ou</b>	
				.Introdução à Pesquisa	
3104	Introdução ao Estudo do Direito	04	3104	Introdução ao Estudo do Direito	04
1501	Sociologia Geral	04	43004	Sociologia Aplicada ao Direito	04
3106	Direito Civil I – Parte Geral I	04	3106	Direito Civil I – Parte Geral I	04
3107	Direito Penal I	04	3107	Direito Penal I	04
3108	Filosofia Geral	04	3335	Filosofia e Ética	04
3109	Sociologia Jurídica	04	43004	Sociologia Aplicada ao Direito <b>ou</b> conforme o que aparece em História do Direito.	04
3110	Teoria do Estado e da Constituição	04	43002	Teoria da Política e do Estado <b>ou</b> conforme o que aparece em História do Direito	04
3111	Direito Civil II – Parte Geral II	04	3111	Direito Civil II – Parte Geral II	04
3112	Direito Constitucional I	04	3112	Direito Constitucional I	04
3113	Direito Internacional Público	04	3113	Direito Internacional Público	04
3114	Direito Penal II	04	3114	Direito Penal II	04



Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

<b>Cód.</b>	<b>Disciplinas Matriz curricular em vigor</b>	<b>CR</b>	<b>Cód.</b>	<b>Disciplinas Nova Matriz Curricular (4300-4310)</b>	<b>CR</b>
3115	Filosofia do Direito	04	3115	Filosofia do Direito	04
3116	Direito Civil III – Obrigações	04	3116	Direito Civil III-Obrigações	04
3117	Direito Constitucional II	04	3117	Direito Constitucional II	04
3118	Direito Penal III	04	3118	Direito Penal III	04
3119	Hermenêutica Jurídica	04	43009	Hermenêutica Jurídica	02
				e conforme o que aparece em História do Direito	02
3120	Teoria Geral do Processo	04	3120	Teoria Geral do Processo	04
3121	Direito Administrativo I	04	3121	Direito Administrativo I	04
3122	Direito Civil IV – Contratos	04	3122	Direito Civil IV - Contratos	04
3123	Direito Penal IV	04	3123	Direito Penal IV	04
3124	Direito Processual Civil I	04	3124	Direito Processual Civil I	04
3125	Direito Tributário I	04	3125	Direito Tributário I	04
3126	Direito Administrativo II	04	3126	Direito Administrativo II	04
3127	Direito Civil V - Família	04	43017	Direito Civil VI - Família	04
3128	Direito Processual Civil II	04	3128	Direito Processual Civil II	04
3129	Direito Processual Penal I	04	3129	Direito Processual Penal I	04
3130	Direito Tributário II	04	3130	Direito Tributário II	04
3131	Direito Civil VI - Sucessões	02	43021	Direito Civil VII – Sucessões, desde que some com 30h sobradas de outra disciplina ou de uma Eletiva (30h) a mais além das obrigatórias.	04
3132	Direito do Trabalho I		04	3132	Direito do Trabalho I
3133	Direito Processual Civil III	04	3133	Direito Processual Civil III	04
3134	Direito Processual Penal II	04	3134	Direito Processual Penal II	04
3135	Prática Jurídica I – Laboratório de Prática Jurídica Não-Forense	04	43003	Estágio Supervisionado I – Laboratório de Prática Extrajudicial I	02
			43011	Estágio Supervisionado II – Laboratório de Prática Extrajudicial II	02
3136	Responsabilidade Civil	02	43022	Responsabilidade Civil, desde que some com 30h sobradas de outra disciplina ou de uma Eletiva (30h) a mais além das obrigatórias.	04
3137	Direito Civil VII – Coisas	04	43012	Direito Civil V - Coisas	04
3138	Direito do Trabalho II	04	3138	Direito do Trabalho II	04
3139	Direito Processual Civil IV	04	3139	Direito Processual Civil IV	04
3140	Direito Processual Penal III	04	3140	Direito Processual Penal III	04
3141	Prática Jurídica II – Laboratório de Prática Jurídica Forense Penal	04	43024	Estágio Supervisionado IV – Laboratório de Prática Penal	04
3142	Direito Ambiental	04	3142	Direito Ambiental	04
3143	Direito Comercial I	04	43013	Direito Empresarial I	04
3144	Direito Processual do Trabalho	04	3144	Direito Processual do Trabalho	04
3146	Prática Jurídica III – Laboratório de Prática Jurídica Forense Cível	04	43025	Estágio Supervisionado V – Laboratório de Prática Cível	04

Resolução 150/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2008

<b>Cód.</b>	<b>Disciplinas Matriz curricular em vigor</b>	<b>CR</b>	<b>Cód.</b>	<b>Disciplinas Nova Matriz Curricular (4300-4310)</b>	<b>CR</b>
3149	Direito e Legislação Cooperativista	02	3149	Eletiva: Direito e Legislação Cooperativista	02
3155	Ética Geral e Profissional	02	43015	Ética Profissional	02
3147	Direito Comercial II	04	43008	Títulos de Crédito	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3154	Direito do Consumidor	04	43005	Direito do Consumidor	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3158	Direito Internacional Privado	04	43028	Direito Internacional Privado	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3150	Prática Jurídica IV – Laboratório de Prática Jurídica Forense Trabalhista	04	43019	Estágio Supervisionado III – Laboratório de Prática Trabalhista	04
3151	Projeto de Pesquisa	04	43023	Trabalho de Curso I - Projeto de Monografia	04
3152	Direito Comercial III	04	43014	Direito Empresarial II	04
3153	Direito da Criança e do Adolescente	04	43018	Direito da Criança e do Adolescente	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3159	Monografia Final	08	43026	Trabalho de Curso II - Monografia	08
3156	Eletiva I	04	43020	Eletiva I e	02
			43030	Eletiva II <b>ou</b> conforme o que aparece em História do Direito.	02
3157	– Serviço de Assistência Jurídica I	04	43027	Estágio Supervisionado VI – Serviço de Assistência Jurídica I (SAJUR)	04
3148	Direito da Propriedade Intelectual	04	43010	Direito da Propriedade Intelectual	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3169	Direito Agrário	04	43033	Eletiva: Direito Agrário	02
				e conforme o que aparece em História do Direito.	02
3160	Eletiva II	04	43031	Eletiva III <b>ou</b> conforme aparece em História do Direito	04
3161	I – Serviço de Assistência Jurídica II	04	43029	Estágio Supervisionado VII – Serviço de Assistência Jurídica II (SAJUR)	04
			43016	Recursos Cíveis	02
3162	Atividades Complementares	00	43032	Atividades Complementares	220h
3163	Direito Registral e Notarial	04	43020	Eletiva I e II <b>ou</b>	04
			43030	Eletiva III <b>ou</b>	
			43031	Atividade Complementar	
			43032		
3164	Direito Previdenciário	04	3164	Direito Previdenciário	04

Cód.	Disciplinas Matriz curricular em vigor	CR	Cód.	Disciplinas Nova Matriz Curricular (4300-4310)	CR
3165	Locações	04	43020 43030 43031 43032	Eletiva I e II <b>ou</b> Eletiva III <b>ou</b> Atividade Complementar	04
3166	Medicina Legal	04	3166	Medicina Legal (eletiva)	04
3167	Tópicos Especiais de Direito I	04	43035	Tópicos Especiais I (eletiva)	02
				<b>e</b> conforme o que aparece em História do Direito.	02
3168	Tópicos Especiais de Direito II	04	43036	Tópicos Especiais II (eletiva)	04
				<b>ou</b> conforme o que aparece em História do Direito.	04

\* Os pré-requisitos das eletivas, quando houver, serão informados na época da matrícula.

## 17.2 Regulamento de transição

Regulamento de transição do currículo em vigor (Cód. 310-300) para o currículo novo do Curso de graduação em Direito (4300-4310)

### I – Disposições gerais

1. A UNIVATES, a partir do semestre A/2007, adotará um novo currículo para o Curso de Direito. Este Currículo, que será identificado pelo código 4300-4310, será obrigatório para todos os ingressantes a partir do semestre A/2007 (por qualquer forma de ingresso: vestibular, transferência, reingresso, reopção, titular de diploma superior, etc.) e para todos os alunos que já estiverem cursando Direito pelo Currículo em vigor (Cód. 310-300).

2. O Currículo 4300-4310 terá redução de carga horária de 100 horas em relação ao atual Currículo (de 3.800 horas para 3.700 horas) e aulas de segunda a sábado, o que poderá viabilizar a conclusão do curso no prazo de cinco anos (10 semestres), especialmente se o acadêmico cursar disciplinas em mais de um turno, observados os pré-requisitos.

3. Todos os acadêmicos que cumprem o Currículo em vigor (Cód. 310-300) ingressarão no Currículo 4300-4310. Esse ingresso será formal – mediante assinatura de **Termo de Ingresso** e deverá ser efetivado no momento da orientação de matrícula, em B/2006, até o início do semestre letivo de A/2007.

4. Com a entrada formal no Currículo 4300-4310, o acadêmico submeter-se-á à nova organização curricular (novo currículo e novo plano de execução curricular, incluídos os pré-requisitos novos, alguns dos quais, excepcionalmente, para o ano de 2007, poderão ser relativizados pela Coordenação, a fim de beneficiar o aluno na escolha de disciplinas neste ano de adaptação), já que o Currículo velho deixará de existir.

5. A oferta das disciplinas será feita da seguinte forma: serão oferecidas já em A/2007, no noturno, as disciplinas dos 10 semestres do Currículo 4300-4310, e, no diurno, os semestres um ao três e demais semestres ímpares (5, 7, 9). No semestre B/2007, novamente serão oferecidas no horário as disciplinas dos dez semestres do Currículo 4300-4310 no noturno, e no diurno os semestres pares (2, 4, 6, 8 e 10).

6. A passagem do acadêmico que cursa o Currículo em vigor (Cód. 310-300) para o Currículo 4300-4310 não assegurará a possibilidade de conclusão do Curso em cinco anos. A conclusão do Curso nesse prazo somente será garantida aos alunos ingressantes a partir de A/2007, que cursarem disciplinas em mais de um turno e que cumprirem todas as exigências (disciplinas, atividades complementares, estágios, monografia, pré-requisitos, etc. ) do Curso.

7. O acadêmico que ingressou pelo Currículo em vigor (Cód. 310-300) poderá terminar o Curso em tempo entre cinco e seis anos, desde que consiga cursar disciplinas em mais de um turno, observados os pré-requisitos e demais exigências da matriz curricular nova.

8. Acadêmicos que se formariam em 2007 pelo Currículo em vigor (Cód. 310-300) terão tratamento especial no estudo das equivalências das disciplinas, de forma a concluírem o Curso no tempo previsto.

9. A Coordenação do Curso analisará individualmente cada caso que não se encaixe nestas regras gerais.

## **II – Conversão e equivalência de disciplinas para fins de aproveitamento**

### **1. Disciplinas do Currículo novo (4300-4310) que não estavam presentes no Currículo em vigor (Cód. 310-300):**

Introdução à Pesquisa (30h)

Português Instrumental (60h)

Português aplicado ao Direito (60h)

Recursos Cíveis (30h)

Direito Previdenciário (era Eletiva e passou a obrigatória) (60h)

### **2. Disciplinas que tiveram sua carga horária reduzida de 60h para 30h no Currículo 4300-4310:**

História do Direito

Hermenêutica Jurídica

Direito do Consumidor

Direito da Propriedade Intelectual

Direito Comercial II passou para Títulos de Crédito

Direito da Criança e do Adolescente

Direito Internacional Privado

**3. Disciplinas que foram juntadas na sua carga horária, ficando com 60h:**

Sociologia Geral (60h) e Sociologia Jurídica (60h) = Sociologia aplicada ao Direito  
Ciência Política (60h) e Teoria do Estado e da Constituição (60h) = Teoria da Política e do Estado.

**4. Disciplinas que aumentaram sua carga horária de 30h para 60h:**

Responsabilidade Civil  
Direito Civil VII – Sucessões

**5. Disciplinas que foram desmembradas em duas:**

Prática Jurídica I-Laboratório de Prática Jurídica Não-Forense (60h) foi transformada em:  
Estágio I – Laboratório de Prática Extrajudicial I (30h) e  
Estágio II – Laboratório de Prática Extrajudicial II (30h).  
Eletiva I (60) passou Eletiva I (30h) e Eletiva II (30h).

Os acadêmicos que cumprem o currículo em vigor (Cód. 310-300), com a passagem para o Currículo 4300-4310, poderão ter declaradas equivalentes as seguintes disciplinas:

**a) Teoria da Política e do Estado (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de uma das disciplinas do Currículo (Cód. 310-300): Ciência Política (60h) ou Teoria do Estado e da Constituição (60h). A carga horária que sobrar, para alunos que cursaram as duas disciplinas no Currículo (Cód. 310-300), será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, dentre aquelas da listagem de equivalências.

**b) Sociologia aplicada ao Direito (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de uma das disciplinas do Currículo (Cód. 310-300): Sociologia Geral (60h) ou Sociologia Jurídica (60h). A carga horária que sobrar, para alunos que cursaram as duas disciplinas no Currículo (Cód. 310-300), será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, dentre aquelas da listagem de equivalências.

**c) História do Direito (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de História do Direito (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**d) Hermenêutica Jurídica (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Hermenêutica Jurídica (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma

disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**e) Títulos de Crédito (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito Comercial II (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**f) Direito do Consumidor (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito do Consumidor (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**g) Direito Internacional Privado (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito Internacional Privado (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**h) Direito da Criança e do Adolescente (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito da Criança e do Adolescente (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**i) Eletiva I (30h) e Eletiva II (30h):** ambas poderão ser integralizadas mediante o aproveitamento de Eletiva I (60h) ou Eletiva II (60h) do Currículo (Cód. 310-300), ou de carga horária sobrada de disciplina do Currículo (Cód. 310-300).

**j) Direito da Propriedade Intelectual (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito da Propriedade Intelectual (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**l) Eletiva de Direito Agrário (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito Agrário (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**m) Eletiva Direito e Legislação Cooperativista (30):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito e Legislação Cooperativista (30h) do Currículo (Cód. 310-300), ou de carga

horária sobrada de disciplina do Currículo (Cód. 310-300), esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico dentre aquelas da listagem de equivalências.

**n) Eletiva Tópicos Especiais I (30h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Tópicos Especiais de Direito I (60h) ou Tópicos Especiais de Direito II (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, dentre aquelas da listagem de equivalências.

**o) Eletiva Tópicos Especiais II (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Tópicos Especiais de Direito I (60h) ou Tópicos Especiais de Direito II (60h) do Currículo (Cód. 310-300). A carga horária que sobrar será aproveitada nesta ordem: como Eletiva, como Atividade Complementar até completar 120h ou como alguma disciplina do Currículo 4300-4310, esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, dentre aquelas da listagem de equivalências.

**p) Eletiva III (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Eletiva I (60h) ou Eletiva II (60h) do Currículo (Cód. 310-300). Também poderá ser integralizada, secundariamente, pela carga horária que sobrar de disciplinas do Currículo (Cód. 310-300), não aproveitada para Atividade Complementar.

**q) Responsabilidade Civil (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Responsabilidade Civil (30h) do Currículo (Cód. 310-300) e mais carga horária sobrada de 30h de disciplina do Currículo (Cód. 310-300), ou de uma Eletiva I (30h) ou II (30h) além das obrigatórias do Currículo 4300-4310.

**r) Direito Civil VII-Sucessões (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Direito Civil VI-Sucessões (30h) do Currículo (Cód. 310-300) e mais carga horária sobrada de 30h de disciplina do Currículo (Cód. 310-300), ou de uma Eletiva I (30h) ou II (30h) além das obrigatórias do Currículo 4300-4310.

**s) Filosofia e Ética (60h):** poderá ser integralizada mediante o aproveitamento de Filosofia Geral (60h) do Currículo (Cód. 310-300), ou de disciplina de mesmo nome e carga horária em outro Curso de graduação da UNIVATES, ou, ainda, de carga horária sobrada de disciplinas do Currículo (Cód. 310-300), esta última mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, dentre aquelas da listagem de equivalências.

**t)** Disciplinas cumpridas no Currículo (Cód. 310-300), cuja carga horária excedente já foi utilizada como Eletiva I ou II (30h), ou Eletiva III (60h), ou para Atividade Complementar em até 120h e mesmo assim ainda sobrar horas, poderá ser aproveitada, mediante escolha e análise da Coordenação com o acadêmico, para alguma disciplina do Currículo 4300-4310. E se ainda assim houver sobra de disciplinas, estas integrarão o histórico do aluno, como disciplinas cursadas além da matriz curricular obrigatória.

**u)** Atividades Complementares (220h), Monografia (120h) e Estágios (360h) possuem Regulamento próprio.

**v)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou Colegiado do Curso de Direito da UNIVATES.